

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

www.ioesc.sc.gov.br

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, (QUINTA-FEIRA) 06 DE FEVEREIRO DE 2003

NÚMERO 17.090

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	01
Gabinete do Governador.....	04
Gabinete do Vice-Governador.....	

Secretarias de Estado

Administração.....	06
Agricultura e Política Rural.....	
Articulação Estadual.....	
Articulação Nacional.....	
Articulação Internacional.....	
Casa Civil.....	06
Des. Social, Urbano e Meio Ambiente.....	06
Educação e Inovação.....	07
Fazenda.....	14
Informação.....	
Infra-estrutura.....	17
Organização do Lazer.....	
Planejamento, Orçamento e Gestão.....	
Saúde.....	17
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	17

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional

Autarquias Estaduais.....	20
Fundações.....	
Economias Mistas.....	22
Concursos e Licitações.....	24
Tribunal de Contas.....	
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	30
Câmaras Municipais.....	
Publicações Diversas.....	31

Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira
Governador

Eduardo Pinho Moreira
Vice-Governador

Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração

Imprensa Oficial do Estado

Carlos Antônio da Silva
Diretor Geral

José Reinaldo Figueiredo
Diretor Administrativo

ERRATA

No Diário Oficial do dia 04/02/2003, onde se lê NÚMERO 17.089, leia-se: NÚMERO 17.088

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Ato(s):

ATO nº 265 - de 30/1/2003

CONSIDERAR AFASTADA, de acordo com o art. 29, item VI, § 4º, combinado com o art. 61, da Lei nº 6844/86, conforme processo nº SEAP 700/037, MARIA ELIZABETE ESPINDOLA, matrícula nº 153249-9, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40hs, da SED, para frequentar curso de pós-graduação, no período de 28/07 a 31/12/1990, ficando sem efeitos o Ato nº 0322, de 23/02/90, publicado no D.O.E. de 06/03/1990.

ATO nº 266 - de 30/1/2003

CONSIDERAR PRORROGADO, conforme processo nº SEAP 700/037, o afastamento para frequentar curso de pós-graduação, de MARIA ELIZABETE ESPINDOLA, matrícula nº 153249-9, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40hs, da SED, concedido através do Ato nº 265, de 30/01/2003, ficando sem efeitos o Ato nº 0193, de 08/03/91, publicado no D.O.E. de 12/03/1991.

ATO Nº 407 - de 31.01.2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, VALMIR ESPINDOLA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Contabilidade, nível AD-DGS-2, da Diretoria de Administração, Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

Reproduzido por Incorrção

ATO nº 472 - de 31/01/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, LUIZ ANTONIO PIAZZON, para exercer o cargo de provimento em comissão de Delegado Regional de Polícia Civil - Caçador, nível - DGS-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Reproduzido

ATO nº 473 - de 31/01/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, LUIZ CARLOS GROSS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Delegado Regional de Polícia Civil - Joaçaba, nível - DGS-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Reproduzido

ATO nº 474 - de 31/01/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JOÃO ROBERTO DE CASTRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Delegado Regional de Polícia Civil - Chapecó, nível - DGS-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Reproduzido

ATO nº 475 - de 31/01/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, LENOIR DA ROCHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Delegado Regional de Polícia Civil - São Miguel do Oeste, nível - DGS-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Reproduzido

ATO nº 476 - de 31/01/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, LUIZ AUGUSTO BUCHELE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Delegado Regional de Polícia Civil - Concórdia, nível - DGS-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Reproduzido

ATO nº 477 - de 31/01/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, DJALMA ALCÂNTARA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Delegado Regional de Polícia Civil - Jaraguá do Sul, nível - DGS-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Reproduzido

ATO nº 565 - de 3/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MARIA JANICE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração, nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

ATO nº 566 - de 3/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MARTA PIRES NUNES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio à Fundação Vida, nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

ATO nº 567 - de 3/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, SÔNIA KADERLI SIMON, matrícula nº 299853-0-01, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Operacional, nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

ATO nº 568 - de 3/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JOSE ARI VEQUI, matrícula nº 299885-8-01, para exercer o cargo em comissão de Assistente Pessoal do Secretário Adjunto, nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

ATO nº 569 - de 3/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MARCELO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Informação, nível DGS-3, da Procuradoria Geral do Estado.

ATO nº 571 - de 3/2/2003

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ORANDINA MARIA VIEIRA, matrícula nº 019445-0, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Mensagens e Atos Legislativos, nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil, no período de 02.01 a 30.01.2003.

ATO nº 575 - de 3/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JOSE BRÁZ DA SILVEIRA, para exercer o cargo de Consultor Jurídico, nível AD-DGS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

ATO nº 577 - de 3/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ELIO SEBASTIÃO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Diretor de Administração, nível AF-DGS-1, da Fundação Catarinense de Cultura.

ATO nº 578 - de 3/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, CELSO DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o cargo de Diretor de Preservação do Patrimônio Cultural, nível AF-DGS-1, da Fundação Catarinense de Cultura.

ATO nº 579 - de 3/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, CARLOS AUGUSTO SOUTO DE MOURA, para exercer o cargo de Assessor de Informação, nível AF-DGS-3, da Fundação Catarinense de Cultura.

ATO nº 580 - de 3/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, SÔNIA PEREIRA DAMÁSIO, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, nível AF-DGS-3 da Fundação Catarinense de Cultura

ATO nº 581 - de 3/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JORGE DANILO HEXSEL, para exercer o cargo de Gerente de Administração, nível AF-DGS-2, da Fundação Catarinense de Cultura

ATO nº 582 - de 3/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, VALMIR ALBINO MARTINS, para exercer o cargo de Gerente de Apoio Operacional, nível AF-DGS-2, da Fundação Catarinense de Cultura

ATO nº 585 - 4/2/2003

ALTERAR, nos atos nº 173, 174, 178, 179, 181, 182, 184, 186, publicados no D.O.E. de 24.01.03 e 259 e 260, publicados no D.O.E. de 30.01.03 que designaram servidores para responder pelo cargo de Coordenador Regional de Educação, no âmbito da SED, a parte referente ao objeto e fundamentação legal que deverá ser: Nomear, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85.

ATO Nº 586 - de 04.02.2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, SONIA APARECIDA PEDRINI BORBA, matrícula 153.143-3, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, nível AD-DGS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

ATO nº 588 - de 4/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JAIR MANOEL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Gráfico, nível AA-DGS-2, da Imprensa Oficial do Estado.

ATO nº 589 - de 4/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ITANIR CESAR MELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Controle da Seguridade Social, nível AA-DGS-1, do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina.

ATO nº 590 - de 4/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, EDEVALDO ERNESTO FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Contas Médicas Hospitalares, nível AA-DGS-2, do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina.

ATO nº 591 - de 4/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, EDGAR AUGUSTO LANZER, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico-Científico, nível - DGS-1, da Fundação de Ciência e Tecnologia.

ATO nº 592 - de 4/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, VLADIMIR ÁLVARO PIACENTINI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração, nível - DGS-1, da Fundação de Ciência e Tecnologia.

ATO nº 593 - de 4/2/2003

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da ALESC, de acordo com o art. 18, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº 2003/00, conforme processo nº SEAP 748/030, LINO JOSÉ DAMIANI DESTRO, matrícula nº 205.839-1, ocupante do cargo de Agente Prisional, nível ONO II-09-C, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, com ônus da remuneração e encargos previdenciários ressarcidos à origem, até 31.12.2006.

ATO nº 594 - de 4/2/2003

EXCLUIR, conforme processo nº SEAP 776/033, do Ato 196, publicado no D.O.E. de 29.01.03, a prorrogação da disposição para a SEA, do servidor ARCÊNIO PATRÍCIO, lotado na CIDASC.

ATO nº 595 - de 5/2/2003

AUTORIZAR A DISPOSIÇÃO, de acordo com o Decreto 19.248/83, para a Secretaria de Estado da Administração - SEA, LUIS CARLOS PEREIRA MAROSO e LUIS TADEU GERENT, Técnicos do CIASC, com o ônus da remuneração e encargos sociais ressarcidos a origem, até 31.12.2006.

ATO nº 596 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, EROTILDES HELENA DA SILVA, matrícula nº 141.110-1, para exercer o cargo de Assistente, Nível AD-CAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

ATO nº 597 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, NAZIRA INES ZIMMERMANN DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente, Nível AD-CAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO nº 598 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA GUEDES, matrícula nº 051.523-0, para exercer o cargo de Assistente, Nível AD-CAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO nº 599 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, RAQUEL KNORST, para exercer o cargo de Assistente, Nível AD-CAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO nº 600 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, TANIA REGINA PISSOLATO, para exercer o cargo de Assistente, Nível AD-CAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO nº 601 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MAURINO MANOEL CARDOSO, para exercer o cargo de Assistente, Nível AD-CAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO nº 602 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ADAIR CORRÊA DE ARAUJO FILHO, para exercer o cargo de Assistente, Nível AD-CAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO nº 603 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MARIA TEREZINHA DE MELO, matrícula nº 295.779-5, para exercer o cargo de Assistente, Nível AD-CAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO nº 604 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, IONE SOARES MASCARANHAS, para exercer o cargo de Assistente, Nível AD-CAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO nº 605 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MARLI TEREZINHA FRITZEN, para exercer o cargo de Assistente, Nível AD-CAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO nº 611 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, VALMOR NOCETTI, matrícula nº 105.538-0, para exercer o cargo de Assistente, Nível AD-CAI-3, da Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO nº 612 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, GILSON OSIMO CLEMENTE, matrícula nº 171.643-3, para exercer o cargo de Assistente, Nível AD-CAI-3, da Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO nº 613 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ATANÁSIO GONÇALVES, matrícula nº 224.141-2, para exercer o cargo de Assistente, Nível AD-CAI-3, da Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO nº 615 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, CLÁUDIO ZOCH DE MOURA, para exercer o cargo de Consultor-Geral, Nível AD-DGS-1, da Procuradoria Geral do Estado.

ATO nº 617 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, SIMONE NEVES ORTIGA, para exercer o cargo de Assistente Pessoal do Procurador Geral, Nível AD-DGS-2, da Procuradoria Geral do Estado.

ATO nº 622 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MARCELO PEREIRA PIAZZA, para exercer o cargo de Diretor de Apoio Judiciário, Nível AD-DGS-1, da Procuradoria Geral do Estado.

ATO nº 623 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, KARINA DARIF ZAGO para exercer o cargo de Gerente de Informações Jurídicas, Nível AD-DGS-2, da Procuradoria Geral do Estado.

ATO nº 624 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ANA CRISTINA BATISTA, para exercer o cargo de Gerente de Distribuição e Acompanhamento de Processos, Nível AD-DGS-2, da Procuradoria Geral do Estado.

ATO nº 625 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, PAULO ROBERTO MUELLER, para exercer o cargo de Gerente de Cálculos em Contas e Perícias, Nível AD-DGS-2, da Procuradoria Geral do Estado.

ATO nº 626 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, VALDIR SUZIN, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Articulação Nacional.

ATO nº 606 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MARIA LÚCIA MARCELINO, para exercer o cargo de Assistente, Nível AD-CAI-3, da Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO nº 607 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JOSÉ KEMER DO SANTOS, para exercer o cargo de Assistente, Nível AD-CAI-3, da Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO nº 608 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, NECI DE SOUZA ROSA BRUNO, matrícula nº 150.720-6, para exercer o cargo de Assistente, Nível AD-CAI-3, da Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO nº 609 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ANGELA MARIA MESSAGI MONDADORI, matrícula nº 318.072-7, para exercer o cargo de Assistente, Nível AD-CAI-3, da Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO nº 610 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, WALCIR BORGES JÚNIOR, matrícula nº 173.757-0, para exercer o cargo de Assistente, Nível AD-CAI-3, da Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO nº 618 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ARMANDO ANTÔNIO HEIL JÚNIOR, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, Nível AD-DGS-3, da Procuradoria Geral do Estado.

ATO nº 619 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, AMÉLIA DURIEUX LOPES, para exercer o cargo de Diretor de Administração, Nível AD-DGS-1, da Procuradoria Geral do Estado.

ATO nº 620 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, AURO SATURNO MADUREIRA, para exercer o cargo de Gerente de Administração Nível AD-DGS-2, da Procuradoria Geral do Estado.

ATO nº 621 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gerente de Apoio Operacional, Nível AD-DGS-2, da Procuradoria Geral do Estado.

ATO nº 627 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ROSEMARY DE ARAUJO BARBOSA SALES, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, Nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Articulação Nacional.

ATO nº 628 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MARIA BETINA ANTUNES, para exercer o cargo de Gerente de Apoio Operacional, Nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Articulação Nacional.

ATO nº 629 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, VIVIAN CRISTINA FISCHER, para exercer o cargo de Assessor de Informação, Nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Articulação Nacional.

ATO nº 630 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, WELLINGTON PIRES MASCARENHAS, para exercer o cargo de Assistente Pessoal do Secretário, Nível AD-DGS-3, da Secretaria de Estado da Articulação Nacional.

ATO nº 631 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, HÉLIO TEIXEIRA DA ROSA JÚNIOR, matrícula nº 138.176-8, para exercer o cargo de Gerente de Tributação, Nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 632 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ARI JOSÉ PRITSCH, matrícula nº 142.619-2, para exercer o cargo de Gerente de Cadastro Tributário, Nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 633 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ANASTÁCIO MARTINS, matrícula nº 153.727-0, para exercer o cargo de Gerente de Fiscalização de Tributos, Nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 634 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, VALDIR MICHELON FILHO, matrícula nº 301.248-3, para exercer o cargo de Gerente de Planejamento Fiscal, Nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 635 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, PEDRO MENDES, matrícula nº 209.889-0, para exercer o cargo de Gerente de Substituição Tributária e Comércio Exterior, Nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 636 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, EDSON FERNANDES SANTOS, matrícula nº 198.000-9, para exercer o cargo de Gerente de Arrecadação e Crédito Tributário, Nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 637 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, LAURO JOSÉ CARDOSO, matrícula nº 184.219-6, para exercer o cargo de Gerente Regional da Fazenda Estadual - Florianópolis, Nível AD-DGS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 638 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, EDILBERTO CARLOS FERREIRA, matrícula nº 295709-4, para exercer o cargo em comissão de Consultor para Assuntos da Juventude, nível AD-DGS-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

ATO nº 639 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, IVO HIEBERT, matrícula nº 301.270-0, para exercer o cargo de Gerente Regional da Fazenda Estadual - Itajaí, Nível AD-DGS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 640 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JOACIR SEVEGNANI, matrícula nº 184.933-6, para exercer o cargo de Gerente Regional da Fazenda Estadual - Rio do Sul, Nível AD-DGS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 641 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JOSÉ WILSON SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 184.946-8, para exercer o cargo de Gerente Regional da Fazenda Estadual - Joinville, Nível AD-DGS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 642 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, PEDRO HERMÍNIO MARIA, matrícula nº 184.246-3, para exercer o cargo de Gerente Regional da Fazenda Estadual - Tubarão, Nível AD-DGS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 643 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, NESTOR DE OLIVEIRA MENDES, para exercer o cargo em comissão de Executivo de Articulação Política, nível AD-DGS-1, da Secretaria de Estado da Articulação Estadual.

ATO nº 644 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JOÃO LÚCIO MARTINS, matrícula nº 184.243-9, para exercer o cargo de Gerente Regional da Fazenda Estadual - Criciúma, Nível AD-DGS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 645 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JOÃO ANTÔNIO MARTINS DA LUZ, matrícula nº 209.752-4, para exercer o cargo de Gerente Regional da Fazenda Estadual - Mafra, Nível AD-DGS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 646 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MARIA DE FÁTIMA NEVES CORDOVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Informação, nível DGS-3, do Gabinete do Vice-Governador

ATO nº 647 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, PAULO ROBERTO MALUCHE DE BRAGA, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, nível AA-DGS-3, da Administração do Porto de São Francisco do Sul.

ATO nº 648 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JÂNIO BARACUHY MEDEIROS, matrícula nº 168.219-9, para exercer o cargo de Gerente de Tesouro Estadual, Nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 649 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, HÉLIO PLÁCIDO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Manutenção, nível AA-DGS-2, da Administração do Porto de São Francisco do Sul.

ATO nº 650 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Armazenagem, nível AA-DGS-2, da Administração do Porto de São Francisco do Sul.

ATO nº 651 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, CARLOS ALBERTO MAFRA TABALIPA, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Articulação Estadual.

ATO nº 653 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, IGOR JACOB DANIEL, para exercer o cargo de Assistente Pessoal do Secretário, Nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Articulação Estadual.

ATO nº 654 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, SEBASTIÃO LOURENÇO DE MEDEIROS, matrícula nº 044.718-8, para exercer o cargo de Gerente dos Encargos Gerais do Estado, Nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 660 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, NILO SÉRGIO MONGUILHOTT, matrícula nº 112.963-5, para exercer o cargo de Gerente de Administração, Nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 661 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, NAZARENO JUTTEL, matrícula nº 169.103-1, para exercer o cargo de Gerente de Recursos Humanos, Nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 663 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JUCÉLIO DOS SANTOS, matrícula nº 158.385-9, para exercer o cargo de Gerente de Apoio Operacional, Nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 664 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ERASMO DE OLIVEIRA COUTO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração, nível AA-DGS-2, da Administração do Porto de São Francisco do Sul.

ATO nº 665 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, LÚCIA TEREZINHA AVERBECK, matrícula nº 054024-2, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Convênios, nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

ATO nº 655 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, LUIZ CARLOS ALVES LIMA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Tráfego, nível AA-DGS-2, da Administração do Porto de São Francisco do Sul.

ATO nº 656 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ANTONIO CARLOS DE PELLEGRIN, para exercer o cargo em comissão de Assistente Pessoal do Gabinete do Vice-Governador, nível DGS-2, do Gabinete do Vice-Governador.

ATO nº 657 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MÁRCIO LUIZ LOHMEYER, matrícula nº 316.536-1, para exercer o cargo de Gerente do FADESC, Nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 658 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, OSMARI CORRÊA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, nível AA-DGS-2, da Administração do Porto de São Francisco do Sul.

ATO nº 659 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, CÁTIA CRISTINA MICHREFF, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, Nível AD-DGS-3, da Secretaria de Estado da Articulação Estadual.

ATO nº 666 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JOÃO FERNANDO ANDERSEN, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Informações Educacionais, nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

ATO nº 667 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, GILBERTO DE ARAÚJO FIGUEREDO, matrícula nº 236531-6, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Patrimônio e Manutenção, nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

ATO nº 668 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ANA DO CANTO PEREIRA, matrícula nº 122897-0, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Estudante, nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

ATO nº 669 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, EDILSON DOS SANTOS GODINHO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Educação Profissional, nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

ATO nº 670 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, GERSON PINTO DA LUZ, matrícula nº 052370-4 para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, nível AD-DGS-3, da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

ATO nº 671 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 345426-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, nível CAI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

ATO nº 673 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ROBERTO BONACORDI, para exercer o cargo em comissão de Assistente, nível AD-CAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.

ATO nº 674 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ELI PRADO, para exercer o cargo em comissão de Assistente, nível AD-CAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.

ATO nº 675 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, AUGUSTO WERLICH CORREA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, nível AD-CAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.

ATO nº 676 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, **DANIEL ERNST VERGUTZ CRESTINI**, para exercer o cargo em comissão de Assistente, nível AD-CAI-3, da Secretaria de Estado da Administração.

ATO nº 677 - de 5/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, **ANA CAROLINA FRANÇA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente, nível AD-CAI-3, da Secretaria de Estado da Administração.

ATO nº 684 - de 5/2/2003

PRORROGAR, conforme processo nº SEAP-000853/038, os efeitos do Ato 1335, publicado no D.O.E. de 22.10.2001, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Major Gercino, **HERMÓGENES MACANHÃO**, matrícula nº 235776-3-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, com ônus da remuneração e encargos previdenciários ressarcidos à origem, até 31.12.2004.

ATO nº 583 - de 3/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, **ELIAS PRYCIUK KÜSTER**, para exercer o cargo de Assistente Pessoal do Secretário, nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

ATO nº 587 - de 4/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **MAX MAGNO VIEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, nível AA-DGS-1, da Imprensa Oficial do Estado.

ATO nº 681 - de 5/2/2003

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10º, da Lei nº 6745/85, combinado com a Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, conforme processo SEAP nº 817/031, e tendo em vista o que dispõe o Edital nº 001/2002/SEA/SJC, de 04/02/02, com a homologação do resultado publicado no D.O.E. de 04/07/02, o abaixo relacionado, para exercer o cargo (557) de AGENTE PRISIONAL, nível ONO II-09-A, na lotação e município discriminados, na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa da Cidadão:

Lotação: Unidade Prisional Avançada de Laguna	
Município: Imbituba	Sexo: Masculino
Inscrição	Nome
202478	Ricardo Dias Welausen.

ATO nº 682 - de 5/2/2003

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10º, da Lei nº 6745/85, combinado com a Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, conforme processo SEAP nº 818/038, e tendo em vista o que dispõe o Edital nº 001/2002/SEA/SJC, de 04/02/02, com a homologação do resultado publicado no D.O.E. de 04/07/02, o abaixo relacionado, para exercer o cargo (557) de AGENTE PRISIONAL, nível ONO II-09-A, na lotação e município discriminados, na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa da Cidadão:

Lotação: Penitenciária de Curitiba	
Município: Curitiba	Sexo: Masculino
Inscrição	Nome
205860	Saulo Bott.

ATO nº 685 - 6/2/2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Santa Catarina resolve **NOMEAR** **JUSTINIANO FRANCISCO CONINCK DE ALMEIDA PEDROSO**, matrícula nº 306413-1, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Campos Novos.

ATO nº 687 - de 6/2/2003

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, **CAROLINA AKEMI OSHIRO TÁVORA**, matrícula nº 322165-2-01, ocupante do cargo em comissão de Consultor Jurídico, nível DGS-1, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

ATO nº 688 - de 6/2/2003

FAZER CESSAR, os efeitos do Ato nº 534, publicado no D.O.E. de 31.01.2003, que designou **ROMUALDO THEOPHANES DE F. JÚNIOR**, para exercer o cargo de Diretor Geral, do Departamento de Transportes e Terminais.

ATO nº 689 - de 6/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, **FLARES JOSÉ ROSAR**, matrícula nº 306738-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, do Departamento de Transportes e Terminais.

ATO nº 690 - de 6/2/2003

EXONERAR, de acordo com o art. 169, I, da Lei nº 6745/85, **FLARES JOSÉ ROSAR**, do cargo de Delegado Regional de Polícia Civil - Videira, nível AD-DGS-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa da Cidadão.

ATO nº 691 - de 6/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **ELMO FIEGENBAUM**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes, nível AD-DGS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 692 - de 6/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **MARCO AURÉLIO ANDRADE DUTRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Tesouro Estadual, Nível AD-DGS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 693 - de 6/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, **JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente da 2ª Câmara do Conselho Estadual de Contribuintes, nível AD-DGS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 694 - de 6/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **ELZA GALDINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Conselho Estadual de Contribuinte, Nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 695 - de 6/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **ANSELMO FRANZONI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração, nível AD-DGS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 696 - de 6/2/2003

RETIFICAR, no ato que nomeou **MIGUEL XIMENES** para exercer o cargo de Secretário de Estado da Articulação Estadual, a parte referente ao nome que deverá ser: **MIGUEL XIMENES DE MELO FILHO**, matrícula 224.315-6.

ATO nº 697 - de 6/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Contabilidade Geral, nível AD-DGS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 698 - de 6/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **GERSON BERTI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão Pública, nível AD-DGS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 699 - de 6/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **FABIANO DE LIMA FARAH**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, nível AD-DGS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 700 - de 6/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **FÁBIO JOSÉ DE SOUSA ROSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Pessoal do Secretário, nível AD-DGS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 701 - de 6/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **SOLOM SEHN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Consultor Jurídico, nível AD-DGS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ATO nº 702 - de 6/2/2003

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **KÁTIA LUIZA DE ANDRADE BRESCIANI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Executivo de Gabinete do Governador II, nível AD-DGS-1, do Gabinete da Chefia do Executivo.

ATO nº 703 - de 6/2/2003

PRORROGAR, conforme processo nº SEAP 775/037, os efeitos do Ato 1839, publicado no D.O.E. de 04.06.1999, que colocou à disposição da CIDASC, **MARCIA JAQUELINE DA SILVA NEGERBON**, matrícula nº 219.434-1, lotada na IOESC, com ônus da remuneração e encargos previdenciários ressarcidos à origem, até 31.12.2006.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 015/PGE/03

04.02.2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conforme art. 6º, incisos IX e XII da Lei nº 6.107, de 06 de agosto de 1982, art. 6º, inciso XIV do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, inciso XIV do Decreto nº 1873, de 28 de maio de 1997 e § único do art. 33 da Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, resolve Atribuir Exercício a **Doutora Edith Gondin**, Procuradora do Estado, matrícula nº 281.031-0, junto a Procuradoria Especial com sede na Capital Federal, em Brasília, no período de 04 de fevereiro de 2003 a 30 de junho de 2003, fazendo jus a gratificação de atividade especial equivalente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento de Procurador Classe "C".

Umberto Grillo

Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2000-PGE, assinado entre a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a Empresa **XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, para locação de máquinas fotocopadoras.

Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003
Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo

Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 012/98-PGE, assinado entre a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a Empresa **WALDOMIRO ANTÔNIO PARIZOTTO**, para locação de Imóvel - REGIONAL DE LAGES.

Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 30/06/2003
Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo

Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 013/98-PGE, assinado entre a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a Empresa **ALCIDES VOLPATO**, para locação de Imóvel - REGIONAL DE JOACABA.

Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 30/06/2003
Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo

Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 028/98-PGE, assinado entre a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a empresa **MAX IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para locação de Imóvel - REGIONAL DE ITAJAÍ.

Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 12/10/2003
Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo

Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2000-PGE, assinado entre a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e o CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIASC, para prestação de serviços de informática.

Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003
Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo

Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 032/98-PGE, assinado entre a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Empresa OLAIDES FAGHERAZI, para locação de imóvel - REGIONAL DE CAÇADOR. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 19/11/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 008/99-PGE, assinado entre a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL - FUSESC, para locação de imóvel - SEDE FLORIANÓPOLIS. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2000-PGE, assinado entre a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Empresa HABITERRA IMÓVEIS LTDA, para locação de imóvel - REGIONAL DE RIO DO SUL. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2000-PGE, assinado entre a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Empresa CAVIR ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para locação de imóvel - REGIONAL DE JOINVILLE. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 004/98-FUNJURE, assinado entre o FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURÍDICOS E DE REAPARELHAMENTO e a Empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-CIASC, para prestação de serviços especializados de informática (sistemas cooperativos estratégicos). Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 30/06/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 006/98-FUNJURE, assinado entre o FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURÍDICOS E DE REAPARELHAMENTO e a Empresa MULTI TASK CONSULTORIA LTDA, para prestação de serviços de manutenção sistema operacional Unix. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 20/05/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 007/99-FUNJURE, assinado entre o FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURÍDICOS E DE REAPARELHAMENTO e a Empresa SOFPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, para prestação de serviços de desenvolvimento manutenção e suporte técnico do sistema aplicativo SAJ. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2002-FUNJURE, assinado entre o FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURÍDICOS E REAPARELHAMENTO e a empresa BRASIL TELECOM S.A., para fornecimento de circuitos especializados para comunicação de dados. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 010/98-PGE, assinado entre a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, para prestação de serviços de fotocópias. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 07/09/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 042/98-FUNJURE, assinado entre o FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURÍDICOS E DE REAPARELHAMENTO e a Empresa FOCUS - TELEINFOMÁTICA LTDA, para prestação de serviços de manutenção técnica e corretiva da central telefônica. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 14/12/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2000-FUNJURE, assinado entre o FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURÍDICOS E DE REAPARELHAMENTO e a Empresa ELEVACON ELEVADORES LTDA, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças de elevadores. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2001-PGE, assinado entre a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, para a execução de serviços de cópias de documentos. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2001-PGE, assinado entre a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Empresa SLC - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços especializados de recepção. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2001-FUNJURE (Ref ECT 4580107097), assinado entre o FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURÍDICOS E DE REAPARELHAMENTO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para prestação de serviços de SEDEX. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2002-FUNJURE (Ref ECT 99130-9), assinado entre o FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURÍDICOS E DE REAPARELHAMENTO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para prestação de serviços e venda de produtos. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2002-FUNJURE, assinado entre o Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE e a Empresa VTC - TOUR OPERATOR LTDA - ITM. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2002-FUNJURE, assinado entre o FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURÍDICOS E DE REAPARELHAMENTO e a Empresa DOBEL - DISTRIBUIDORA DE DIÁRIO OFICIAL DE BRASILIA E ESTADOS LTDA, para prestação de serviços especializados de leitura de Diários da Justiça. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2002-PGE, assinado entre a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Empresa PROSERV-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA, para prestação de serviços especializados de limpeza sem o fornecimento de material. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2002-PGE, assinado entre a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Empresa MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, para prestação de serviços de guarda e vigilância. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2002-PGE/PENAF, assinado entre a Procuradoria Geral do Estado e a Empresa DECISION ASSESSORIA SC LTDA, para prestação de serviços educacionais técnicos e científicos. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2002-PGE/PENAF, assinado entre a Procuradoria Geral do Estado e a Empresa DECISION ASSESSORIA SC LTDA, para prestação de serviços educacionais técnicos e científicos. Da vigência: início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003. Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS DE ESTADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 46 - de 27/1/2003

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 18, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº 2.940/98, conforme processo SEAP nº 59/030, a ADEMAR DUTRA, matrícula nº 200.112-8, ocupante do cargo de Administrador, lotado na SEA, para frequentar curso de pós-graduação - doutorado em Engenharia de Produção, por 10 (dez) meses, a contar de 01.06.2003, em período integral.

PORTARIA nº 47 - de 27/1/2003

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 18, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº 2.940/98, conforme processo SEAP nº 15204/022, a FÁTIMA NOELY DA SILVA, matrícula nº 235.068-8, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na SDF, para frequentar curso de pós-graduação - doutorado na área de Serviço Social, por 3 (três) anos, a contar de 01.03.2003, em período integral. Reproduzido por incorreção.

PORTARIA nº 77 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-014730/022, a LEONIR MARINA VOLTOLINI, matrícula nº 160687-5-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-3-F, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 78 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-014732/025, a VALDETE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 106167-4-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-3-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 79 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-014224/020, a MARIA LUIZA PAGNAN MARTINS, matrícula nº 190854-5-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-2-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 80 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, inciso I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-014454/025, a SUELY MARIA DA COSTA, matrícula nº 161723-0-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-3-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 81 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-014448/025, a ODETE PANCERI, matrícula nº 122577-4-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-9-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 82 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-012672/025, a IRMA BUSS SARTORTI, matrícula nº 131860-8-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-3-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 83 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, com alteração dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-008485/020, a DORVALINO FELAPPI, matrícula nº 88347-6-1, no cargo (897) de E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível MAG-11-F, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 84 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com os arts. 128 e 123, § 2º, da Lei nº 6844/86, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-012680/028, a ROSA DE SOUZA DACOREGIO, matrícula nº 140354-0-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-6-E, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 85 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-012899/020, a MONICA HERMINIA MULLER, matrícula nº 123482-0-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-3-F, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 86 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-013101/021, a MARIA DA GRACA OLIVEIRA ULBRICH, matrícula nº 123746-2-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-3-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 87 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-013540/025, a LAUDELINO PONTES FERNANDES, matrícula nº 148477-0-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-11-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 88 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-014077/027, a NANCY PEREIRA NUNES, matrícula nº 113693-3-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-9-E, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 89 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-009519/025, a ZELIA TEREZINHA DAMAZIO, matrícula nº 122840-4-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 90 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-010325/026, a ARDOINO SIGNORI, matrícula nº 79696-4-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-3-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 91 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-015053/024, a TEREZINHA DAL BO DOS SANTOS, matrícula nº 138208-0-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-6-F, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 92 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-012684/023, a CAMILLO SPINELLI, matrícula nº 115886-4-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 97 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com alteração dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-005935/024, a NILSO INACIO ALVES, matrícula nº 124115-0-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-F, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 98 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, inciso I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-013541/021, a SALETE VENTURA DE SOUZA, matrícula nº 100359-3-1, no cargo (896) de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível MAG-9-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 99 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com alteração dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-012574/015, a JOAO LUIZ NICOLAO, matrícula nº 139923-3-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 100 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com alteração dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-012025/020, a TEREZINHA GORETE DIAS MENIN, matrícula nº 159914-3-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-2-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 101 - de 3/2/2003

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal de 1988, com alteração dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-012576/026, a EROTIDES MAFFEZZOLLI DEMATTE, matrícula nº 85148-5-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-7-C, lotado(a) no(a) SED.

MARCOS LUIZ VIEIRA

Secretário de Estado da Administração

CASA CIVIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 002/2003/SCC - de 31 de janeiro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 2.614, de 10 de julho de 2001, e na Portaria nº 1.345, de 30 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ZAIRA CARLOS FAUST GOUVEIA, matrícula nº 219.543-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, GUIDO SCHULTZ, matrícula nº 314.929-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração, WALCIR BORGES JUNIOR, matrícula nº 173.757-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Serviços Gerais, na qualidade de titulares, e NECI DE SOUZA ROSA BRUNO, matrícula nº 150.720-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades Administrativas e LUCIANO VELOSO LIMA, matrícula nº 295.646-2, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, na qualidade de suplentes, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 2º - Caberá à primeira designada, Zaira Carlos Faust Gouveia, a presidência da Comissão de que trata o artigo anterior, sendo substituída, em sua ausência, pelo servidor Guido Schultz.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 01 (um) ano.

DANILO ARONOVICH CUNHA
Secretário de Estado da Casa Civil

DES. SOCIAL, URBANO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 005/03/SDF - 28.01.2003

DISPENSAR, nos termos do art. 39, Lei nº 6.745/89, IEDA MARIA BORGES, matrícula 236.288-0, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível ONO 09-J, da Função Executiva de Confiança de SUPERVISOR, nível AD-FEC-1, do GABS, a contar de 18.02.2002.

BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA - Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente -SDM

PORTARIA Nº 006/03/SDF - 28.01.2003

DISPENSAR, nos termos do art. 39, Lei nº 6.745/89, ÉDIO TADEU VIEIRA, matrícula 161.783-4, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, da Função Executiva de Confiança de SUPERVISOR, nível AD-FEC-1, da SDM, a contar de 01.04.2003.

BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA - Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDM

PORTARIA Nº 007/03/SDF - 28/01/03

DISPENSAR, nos termos do art. 39, Lei nº 6.745/89, JANE MARIA VIEIRA, matrícula 232.829-1, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, da Função Executiva de Confiança de ASSISTENTE, nível AD-FEC-2, da SDM, a partir de 01.01.2003.

BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA - Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDM

PORTARIA Nº 008/03/SDF - 28/01/03

DISPENSAR, nos termos do art. 39, Lei nº 6.745/89, IONE MARIA VITAL, matrícula 190.232-6, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, da Função Executiva de Confiança de ASSISTENTE, nível AD-EEC-2, da SDM, a partir de 01.01.2003.

BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA - Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDM

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/SDF/2003

Origem: Tomada de Preços nº 0055/DIAM/2002. **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família. **Contratada:** Armazém Fundamental Ltda. **Objeto:** Fornecimento de açúcar refinado branco, embalagem de 01 (um) quilo, na quantidade estimada mensal de 650 (Seiscentos e cinquenta) kg para atender as necessidades desta Secretaria para o 1º semestre de 2003 e faz parte a proposta da contratada. **Valor estimado mensal:** R\$ 819,00 (Oitocentos e dezenove reais). **Item Orçamentária:** Item orçamentário 3.3.90.30 - Projetos/Atividade 4050 e 4060 - Fontes 00 e 10. **Vigência:** a partir de 30 de janeiro de 2003 e término em 30/06/2003. **Assinado em 30/01/2003**, por Sr. Bráulio Barbosa, pela SDF e Sr. Daniel Eugênio Machado, pela empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/SDF/2003

Origem: Tomada de Preços nº 0055/DIAM/2002. **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família. **Contratada:** Armazém Fundamental Ltda. **Objeto:** Fornecimento de leite integral, tipo longa vida, caixa de 01 (um) litro, na quantidade estimada mensal de 600 (Seiscentos) litros para atender as necessidades desta Secretaria para o 1º semestre de 2003 e faz parte a proposta da contratada. **Valor estimado mensal:** R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). **Item Orçamentária:** Item orçamentário 3.3.90.30 - Projetos/Atividade 4050 - Fonte 00. **Vigência:** a partir de 30 de janeiro de 2003 e término em 30/06/2003. **Assinado em 30/01/2003**, por Sr. Bráulio Barbosa, pela SDF e Sr. Daniel Eugênio Machado, pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/SDF/2003

Origem: Tomada de Preços nº 0055/DIAM/2002. **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família. **Contratada:** Pasqual & Cia Ltda. **Objeto:** Fornecimento de café torrado e moído, de 1ª qualidade, extra forte, com peso de 500 gramas, na quantidade estimada mensal de 300 (trezentos) kg para atender as necessidades desta Secretaria para o 1º semestre de 2003 e faz parte a proposta da contratada. **Valor estimado mensal:** R\$ 2.322,00. (Dois mil e trezentos e vinte e dois reais). **Item Orçamentária:** Item orçamentário 3.3.90.30 - Projetos/Atividade 4050 e 4060 - Fontes 00 e 10. **Vigência:** a partir de 30 de janeiro de 2003 e término em 30/06/2003. **Assinado em 30/01/2003**, por Sr. Bráulio Barbosa, pela SDF e Sr. Alvaroakley Pasqual, pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/SDF/2003

Origem: Tomada de Preços nº 0055/DIAM/2002. **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família. **Contratada:** Jan Comércio de Bebidas Ltda. **Objeto:** Fornecimento de água mineral em garrafa de 500 ml com e sem gás e água mineral sem gás em bombonas de 20 (vinte) litros, na quantidade estimada mensal de 360 (Trezentos e sessenta e quatro) garrafas com gás, 48 (Quarenta e oito) garrafas sem gás e 80 (oitenta) bombonas para atender as necessidades desta Secretaria para o 1º semestre de 2003 e faz parte a proposta da contratada. **Valor estimado mensal total:** R\$ 293,84 (Duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). **Item Orçamentária:** Item orçamentário 3.3.90.30 - Projetos/Atividade 4050 e 4060 - Fontes 00 e 10. **Vigência:** a partir de 30 de janeiro de 2003 e término em 30/06/2003. **Assinado em 30/01/2003**, por Sr. Bráulio Barbosa, pela SDF e Sr. Oberdan Nazareno Vilain Junior, pela empresa.

1OMP 3778/037

SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 104/SDF/2001.

Origem: TP nº 2022/SEA-DIAM/2000. **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família. **Contratada:** XEROX - Comércio e Indústria Ltda. **Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da Cláusula Quarta do contrato que a este deu causa, para 31 de dezembro de 2003. **Cláusula Segunda:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. **Assinado em:** 27/12/2002, pela Sra. Marli Barrentin Nacif, pela SDF e a Sra. Sérgio Furtado pela empresa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 35/SDF/2001.

Origem: TP nº 04/SDF/2001. **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família. **Contratada:** XEROX - Comércio e Indústria Ltda. **Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da Cláusula Quarta do contrato que a este deu causa, para 31 de dezembro de 2003. **Cláusula Segunda:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. **Assinado em:** 27/12/2002, pela Sra. Marli Barrentin Nacif, pela SDF e a Sra. Sérgio Furtado pela empresa.

1OMP 3782/034

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/SDM/2003

Origem: Tomada de Preços nº 0055/DIAM/2002. **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família. **Contratada:** Jan Comércio de Bebidas Ltda. **Objeto:** Fornecimento de água mineral em garrafa de 500 ml com e sem gás e água mineral sem gás em bombonas de 20 (vinte) litros, na quantidade estimada mensal de 264 (duzentos e sessenta e quatro) garrafas e 36 bombonas para atender as necessidades desta Secretaria para o 1º semestre de 2003 e faz parte a proposta da contratada. **Valor estimado mensal total:** R\$ 150,72 (Cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos). **Item Orçamentária:** Item orçamentário 3.3.90.30 - Projeto/Atividade 4409 - Fonte 00. **Vigência:** a partir de 30 de janeiro de 2003 e término em 30/06/2003. **Assinado em 30/01/2003**, por Sr. Bráulio Barbosa, pela SDM e Sr. Oberdan Nazareno Vilain Junior, pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/SDM/2003

Origem: Tomada de Preços nº 0055/DIAM/2002. **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. **Contratada:** Armazém Fundamental Ltda. **Objeto:** Fornecimento de leite esterilizado, integral, tipo longa vida, embalagem em caixas de 01 (um) litro, quantidade estimada mensal de 144 (cento e quarenta e quatro) litros para atender as necessidades desta Secretaria para o 1º semestre de 2003 e faz parte a proposta da contratada. **Valor estimado mensal:** R\$ 172,80 (Cento e setenta e dois reais e oitenta centavos). **Item Orçamentária:** Item orçamentário 3.3.90.30 - Projeto/Atividade 4409 - Fonte 00. **Vigência:** a partir de 30 de janeiro de 2003 e término em 30/06/2003. **Assinado em 30/01/2003**, por Sr. Bráulio Barbosa, pela SDM e Sr. Daniel Eugênio Machado, pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/SDM/2003

Origem: Tomada de Preços nº 0055/DIAM/2002. **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. **Contratada:** Pasqual & Cia Ltda. **Objeto:** Fornecimento de café torrado e moído, de 1ª qualidade; extra forte, com peso de 500 gramas, na quantidade estimada mensal de 20 (vinte) kg para atender as necessidades desta Secretaria para o 1º semestre de 2003 e faz parte a proposta da contratada. **Valor estimado mensal:** R\$ 77,40 (Setenta e sete reais e quarenta centavos). **Item Orçamentária:** Item orçamentário 3.3.90.30 - Projeto/Atividade 4409 - Fonte 00. **Vigência:** a partir de 30 de janeiro de 2003 e término em 30/06/2003. **Assinado em 30/01/2003**, por Sr. Bráulio Barbosa, pela SDM e Sr. Alvaroakley Pasqual, pela empresa.

1OMP 3788/030

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AVISO REFERENTE AO CONVITE Nº 017/SDM/2002

O Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso das suas atribuições, comunica que, por razões de interesse público com base no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações revoga o processo licitatório acima, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, tendo em vista a extinção da Secretaria acima citada.

Florianópolis - SC, 30 de janeiro de 2003.

Bráulio Barbosa
Secretário

AVISO REFERENTE AO CONVITE Nº 018/SDM/2002

O Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso das suas atribuições, comunica que, por razões de interesse público com base no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações revoga o processo licitatório acima, cujo objeto é a locação de 07 (sete) vagas de garagens, tendo em vista a extinção da Secretaria acima citada.

Florianópolis - SC, 30 de janeiro de 2003.

Bráulio Barbosa
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/SDM/2003

Origem: Tomada de Preços nº 0055/DIAM/2002. **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. **Contratada:** Armazém Fundamental Ltda. **Objeto:** Fornecimento de açúcar refinado, embalagem de 01 (um) kg, quantidade estimada mensal de 50 (cinquenta) kg para atender as necessidades desta Secretaria para o 1º semestre de 2003 e faz parte a proposta da contratada. **Valor estimado mensal:** R\$ 63,00 (Sessenta e três reais). **Item Orçamentária:** Item orçamentário 3.3.90.30 - Projeto/Atividade 4409 - Fonte 00. **Vigência:** a partir de 30 de janeiro de 2003 e término em 30/06/2003. **Assinado em 30/01/2003**, por Sr. Bráulio Barbosa, pela SDM e Sr. Daniel Eugênio Machado, pela empresa.

1OMP 3780/037

EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 60 - de 20/01/2003

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1139/92, conforme Processo PSEC 18/031, o regime de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, de ISABELA MASCARENHAS ANTONIUTTI DE SOUSA, matr. 252183-0-03, Consultor Educacional (0470), Nível MAG-07-A, lotada na 15ª Coordenadoria Regional de Educação, código 764000000000, município de Araranguá, a partir de 30/12/2002.

PORTARIA P/ 61 - de 20/01/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar 48/92, conforme Processo PSEC 324/035, na EEM Victor Meirelles, código 762000690940, município de Itajaí, LEA DE OLIVEIRA PITZ, matr. 190914-2-01, Orientador Educacional, Nível MAG-10-D, com 40 (quarenta) horas semanais, por término de Licença não Remunerada, a partir de 02/01/2003.

PORTARIA P/ 56 - de 20/01/2003

PRORROGAR, a partir de 02/01/2003, tendo em vista a necessidade de Ordem Processual Administrativa, por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria P/8651/SED/2002, publicada no D.O.E. nº 16.986, de 06/09/2002, página 05, para o término dos trabalhos da comissão processante.

PORTARIA P/ 57 - de 20/01/2003

READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-009713/026, CLESIA SILVA DO AMARAL, matrícula nº 191973-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-10-G, lotada na EEB HERCÍLIO LUZ, código 751000065560, município de TUBARÃO (8367), com 40 horas semanais, a partir de 28/12/2002, pelo período de 1 ano.

PORTARIA P/ 58 - de 20/01/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo PSEC 167/037, no CE Henrique Fontes, código 751000073660, município de Tubarão, MAURÍCIO DA SILVA, matr. 106159-3-01, Professor (701), Nível MAG-10-E, com 40 (quarenta) horas semanais, por motivo de interrupção de Licença sem Vencimento, a partir de 02/01/2003.

PORTARIA P/ 59 - de 20/01/2003

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo 15SE 5591/023, na EEB Castro Alves, código 764000764900, município de Araranguá, EDNA DALPIAZ CIDADE SOARES, matr. 226032-8-01, Professor (701), Nível MAG-07-E, com 40 (quarenta) horas semanais, por motivo de término de Licença não Remunerada, a partir de 29/12/2002.

PORTARIA P/ 71 - de 22/01/2003

CONSIDERAR ADMITIDO(A), de acordo com o art. 2, da Lei nº 8.391/91, conforme Processo 01SE-009016/023, **LUCIA REGINA ALBANAZ**, matrícula nº 339406-9-1, para em caráter temporário atuar no(a) EEB ALTAMIRO GUIMARAES, código 750000028950, município de ANTONIO CARLOS (8023), disc.255, hab.300, ch.10 hs, a contar de 05/11/2002 até 30/12/2002.

PORTARIA P/ 73 - de 22/01/2003

CONSIDERAR ADMITIDO(A), de acordo com o art. 2, da Lei nº 8.391/91, conforme Processo 20SE-000027/030, **ISABEL SEBASTIAO CARDOSO**, matrícula nº 222853-0-1, para em caráter temporário atuar no(a) EEB JERONIMO COELHO, código 769000939040, município de LAGUNA (8185), disc.001, hab.030, ch.20 hs, a contar de 28/10/2002 até 26/12/2002.

PORTARIA P/ 74 - de 23/01/2003

CONSIDERAR ADMITIDO(A), de acordo com o art. 2, da Lei nº 8.391/91, conforme Processo 20SE-000032/034, **ARTUR FABIANO ROSA**, matrícula nº 342283-6-1, para em caráter temporário atuar no(a) EEB PALMIRA MORAIS DE MIRANDA, código 769000935300, município de LAGUNA (8185), disc.307, hab.100, ch.20 hs, a partir de 10/12/2002 até 25/12/2002.

PORTARIA P/ 78 - de 23/01/2003

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-000410/039, para atuar no(a) SED/Gabinete Secretária Adjunta, código 500100000000, município de Florianópolis, **MARIA APARECIDA MOTTER BORGES**, matrícula nº 167064-6-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, com 40 horas semanais, lotada no INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO, código 740000000190, município de FLORIANOPOLIS (8105), a partir de 13/01/2003.

PORTARIA P/ 80 - de 23/01/2003

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-000482/030, para atuar no(a) SED-DISU-Gerência de Ações Integradas, código nº 717010000000, município de Florianópolis, **MARIA DE FATIMA SANTOS ALVES**, matrícula nº 163898-0-1, ocupante do cargo de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL (896), nível MAG-7-D, com 40 horas semanais, lotada no INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO, código 740000000190, município de FLORIANOPOLIS (8105), a partir de 20/01/2003.

PORTARIA P/ 81 - de 23/01/2003

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-000455/032, para atuar no(a) SED/Diretoria de Planejamento e Coordenação, código 118000000000, município de Florianópolis, **RITA DE CASSIA CARDOSO**, matrícula nº 180761-7-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-E, com 40 horas semanais, lotada na EEB NEREU RAMOS, código 762000686830, município de ITAJAI (8161), a partir de 02/01/2003.

PORTARIA P/ 84 - de 23/01/2003

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-000454/036, para atuar no(a) SED-Diretoria de Planejamento e Coordenação, código nº 118000000000, município de Florianópolis, **MARIA JOSE LINHARES TEIXEIRA**, matrícula nº 147827-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-6-G, com 40 horas semanais, lotada na EEB SIMAO JOSE HESS., código 750000007100, município de FLORIANOPOLIS (8105), a partir de 02/01/2003.

PORTARIA P/ 67 - de 22/01/2003

CONSIDERAR ADMITIDO(A), de acordo com o art. 2, da Lei nº 8.391/91, conforme Processo 07SE-000047/031, **MARCIA APARECIDA LOPES COSTA**, matrícula nº 345643-9-1, para em caráter temporário atuar no(a) EEB NS DE FATIMA, código 756000310890, município de OTACILIO COSTA (8397), disc.001, hab.030, ch.20 hs, a partir de 04/12/2002 até 30/12/2002.

PORTARIA P/ 68 - de 22/01/2003

CONSIDERAR ADMITIDO(A), de acordo com o art. 2, da Lei nº 8.391/91, conforme Processo 07SE-000048/038, **MILTON ORLANDO DE FARIAS**, matrícula nº 198417-9-1, para em caráter temporário atuar no(a) EEB PROF MAURO GONCALVES FARIAS, código 756000316150, município de SAO JOSE DO CERRITO (8331), disc.307, hab.100, ch.20 hs, a contar de 04/09/2002 até 30/12/2002.

PORTARIA P/ 69 - de 22/01/2003

CONSIDERAR ADMITIDO(A), de acordo com o art. 2, da Lei nº 8.391/91, conforme Processo 20SE-000026/034, **ELIZABETH FERNANDES AVILA**, matrícula nº 350953-2-1, para em caráter temporário atuar no(a) EEB JERONIMO COELHO, código 769000939040, município de LAGUNA (8185), disc.001, hab.030, ch.20 hs, a contar de 04/12/2002 até 18/12/2002.

JACOB ANDERLE
Secretário de Estado da Educação e do Desporto

PORTARIA E 001 SED de 29/01/2003

AUTORIZAR o funcionamento Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série nos estabelecimentos de ensino abaixo relacionados, conforme Pareceres da Comissão de Instrução de Processos/GABS/SED:

Escola À Nova Dimensão - rede privada de ensino, Parecer nº 155, de 26/12/2002/SED, no município de Florianópolis/SC.

Colégio Tupy - rede privada de ensino, Parecer nº 159, de 26/12/2002/SED, no município de Joinville/SC.

Centro Educacional Nossa senhora de Lourdes - rede privada de ensino, Parecer nº 164, de 26/12/2002/SED, e convalidação dos estudos realizados pelos alunos de 1999 a 2001, no município de São José/SC.

Jacob Anderle
Secretário de Estado da Educação e do Desporto

PORTARIA E 002 SED de 29/01/2003

AUTORIZAR o funcionamento da Educação Infantil, atendimento de 0 a 6 anos, períodos matutino e vespertino, Centro de Educação Infantil Marta Inez, rede privada de ensino, município de Rio Negrinho, Parecer nº 161/02/SED, de 26/12/2002.

Jacob Anderle
Secretário de Estado da Educação e do Desporto

PORTARIA E 003 SED de 29/01/2003

RECONHECER equivalentes ao Sistema Brasileiro de Ensino, os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:

AURÉLIO ANTONIO MONTEIRO, nos Estados Unidos da América, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer nº 168/02/SED, de 26/12/2002.

ANDREA DA SILVA ARAUJO, no Canadá, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental, Parecer nº 169/02/SED, de 26/12/2002.

DÉBORA DE FREITAS FERREIRA, nos Estados Unidos da América, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer nº 170/02/SED, de 26/12/2002.

JULIANA DOS SANTOS, nos Estados Unidos da América, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer nº 172/02/SED, de 26/12/2002.

KEVIN ALLAN ARLINGTON, nos Estados Unidos da América, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer nº 168/02/SED, de 26/12/2002.

Jacob Anderle
Secretário de Estado da Educação e do Desporto

COMUNICAÇÃO Nº 001 /SED - DE 03/02/2003

COMUNICO QUE O PROCESSO Nº PSEC 3685/020, INSTAURADO PELA PORTARIA P/8886/SED, DE 11-09-2002, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 16.993, DE 17-09-2002, EM QUE FOI INDICIADO O SERVIDOR AMADO GEMINIANO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 163.556-5-01, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MAG-02-E, LOTADO NA EEM SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE CHAPECO, COM O REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, FOI ARQUIVADO TENDO EM VISTA QUE A COMISSÃO SINDICANTE DECIDIU PELA ABSOLUÇÃO DO SERVIDOR POR FALTA DE PROVAS.

Jacob Anderle
Secretário de Estado da Educação e do Desporto

COMUNICAÇÃO Nº 002 /SED - DE 03/02/2003

COMUNICAMOS QUE O PROCESSO Nº PSEC 7158/025, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 8.960/SED DE 11-09-2002, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16.994, DE 18-09-2002, EM QUE FOI INDICIADA ROSANE MENDES ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 324.677-9-01, OCUPANTE DO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR, EM EXERCÍCIO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA HERMANN HAMANN, MUNICÍPIO DE BLUMENAU, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, FOI ARQUIVADO PORQUE NÃO FOI DETECTADO ACÚMULO ILÍCITO DE CARGOS.

Jacob Anderle
Secretário de Estado da Educação e do Desporto

COMUNICAÇÃO Nº 003 /SED - DE 03/02/2003

COMUNICO QUE O PROCESSO Nº PSEC 7166/028, INSTAURADO PELA PORTARIA P/8887/SED, DE 11-09-2002, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 16.993, DE 17-09-2002, EM QUE FOI INDICIADO GILBERTO MACHADO COSTA, MATRÍCULA Nº 233.752-5-03, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MAG-07-A, LOTADO NA EEB MARECHAL LUIZ, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, COM O REGIME DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS, FOI ARQUIVADO TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO DETECTADO ACÚMULO ILÍCITO DE CARGOS.

Jacob Anderle
Secretário de Estado da Educação e do Desporto

COMUNICAÇÃO Nº 004 /SED - DE 03/02/2003

COMUNICO QUE O PROCESSO Nº PSEC 7163/029, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 8.964/SED DE 12-09-2002, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16.993, DE 17-09-2002, PÁGINA 12, EM QUE FOI INDICIADA SILVANI TEREZINHA MOREIRA, MATRÍCULA Nº 306.754-8-01, NÍVEL MAG-07-01, OCUPANTE DO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR, LOTADA E EM EXERCÍCIO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CORONEL ERNESTO BERTASO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, FOI ARQUIVADO PORQUE A MESMA DESENCOMPATIBILIZOU-SE DO CARGO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO JUNTO À FAGRI, EM 01-12-1999, CONFORME O ARTIGO 128 DA LEI Nº 6.745 DE 28-12-1985.

Jacob Anderle
Secretário de Estado da Educação e do Desporto

COMUNICAÇÃO Nº 005 /SED - DE 03/02/2003

COMUNICO QUE O PROCESSO Nº PSEC 7248/024, INSTAURADO PELA PORTARIA P/9285/SED, DE 27-09-2002, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 17.003, DE 15-10-2002, PÁGINA 11, EM QUE FOI INDICIADO EMERSON LEOBET, MATRÍCULA Nº 305.772-2-05, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MAG-07-A, LOTADA E EM EXERCÍCIO NA EEB PROFESSOR ARGEU FURTADO, MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, COM O REGIME DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS, FOI ARQUIVADO TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO DETECTADO ACÚMULO ILÍCITO DE CARGOS.

Jacob Anderle
Secretário de Estado da Educação e do Desporto

COMUNICAÇÃO Nº 006 /SED - DE 03/02/2003

COMUNICAMOS QUE O PROCESSO Nº PSEC 7156/022, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 89.016/SED DE 16-09-2002, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16.997, DE 23-09-2002, PÁGINA 12, EM QUE FOI INDICIADA MARLI FATIMA BULEGON, MATRÍCULA Nº 311.204-7-01, PROFESSOR, NÍVEL MAG-07-01, LOTADA E EM EXERCÍCIO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA GENI COMEL, MUNICÍPIO DE CHAPECO, COM CARGA HORÁRIA DE 19 (DEZ) HORAS SEMANAIS, FOI ARQUIVADO PORQUE A MESMA DESENCOMPATIBILIZOU-SE DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO EM 12-02-2001, CONFORME O ARTIGO 128 DA LEI Nº 6.745 DE 28-12-1985.

Jacob Anderle
Secretário de Estado da Educação e do Desporto

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 171 - de 04/02/2003.
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo 19SE-003923/029, no(a) EEM ABDON BATISTA, código 768000915450, município de JARAGUA DO SUL (8175), **ELIANE LOURDES DEMARCHI POVOAS**, matrícula nº 149997-1-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-G, com 40 horas semanais, por motivo de Término de Licença não Remunerada, a partir de 30/01/2003.

PORTARIA P/ 172 - de 04/02/2003
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo 02SE-000060/038, no(a) EEB ENG ANNES GUALBERTO, código 751000087610, município de BRACO DO NORTE (8053), **LUCILIA DA SILVA HEIDEMANN**, matrícula nº 178921-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-2-E, com 20 horas semanais, por motivo de Término de Licença não Remunerada, a partir de 29/01/2003.

PORTARIA P/ 173 - de 04/02/2003
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o art. 68, § único, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 06SE 24/031, SIRLEI BEBER, matr. 174244-2-01, Professor (701), Nível MAG-10-E, com 40 (quarenta) horas semanais, da EEB Prefeito Alfredo João Kriek, código 755000228020, município de Rio do Sul, para a EEB Anibal de Barba, código 755000232800, município de Rio do Sul e desta para aquela, REGINA CÉLI MARTINS, matr. 165.005-0-01, Professor (701), Nível MAG-10-F, com 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA Nº 174 - de 04/02/2003
CONSIDERAR ADMITIDO(A), de acordo com o art. 2, da Lei nº 8.391/91, conforme Processo 15SE-005036/020, **LUCIANI SIMAO DA SILVA**, matrícula nº 316464-0-2, para atuar em caráter temporário, no(a) EEB JACINTO MACHADO, código 764000774450, município de JACINTO MACHADO (8171), disc.304, hab.300, ch.10 hs, a contar de 14/11/2002 até 30/12/2002.

PORTARIA P/ 176 - de 04/02/2003
CONSIDERAR ALTERADO, conforme Processo 06SE-003227/022, a Portaria P/2377, de 19/03/2002, que admitiu em caráter temporário, **DIORGES ROBERTO XAVIER DE LIZ**, matrícula nº 307867-1-1, para atuar no(a) EEB PREF ALFREDO JOAO KRIECK, código 755000228020, município de RIO DO SUL (8291), na parte referente a habilitação, que deverá ser: hab.300, a contar de 18/02/2002 até 30/12/2002.

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO
Diretora de Recursos Humanos

2001 - SECRETARIA DA EDUCACAO E DO DESPORTO

PORTARIA P/ 00062 - 21/01/2003

CONSIDERAR DISPENSADO DE ACORDO COM ART. 15 DA LEI 8391/91 OS SERVIDORES ADMITIDOS EM CARATER TEMPORARIO, ABAIXO RELACIONADOS

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	PORTARIA	ITEM DA DISPENSA	LOTACAO	A PARTIR DE
341942-01-8	BEN:HUR GILBERTO JURASZEK	00877	I	767000899070	2/12/2002
325594-01-8	LINDOLFO DA LUZ EUFRAZIO	00877	I	751000067180	2/12/2002
348404-01-1	DIRCEU COSTA	07880	I	755007001850	30/11/2002
348743-01-1	CRISTIAN ALBANI	09256	I	761000610850	17/11/2002

2001 - SECRETARIA DA EDUCACAO E DO DESPORTO

PORTARIA P/ 00063 - 21/01/2003

CONSIDERAR ALTERADA A PORTARIA QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS NA PARTE REFERENTE A HABILITACAO

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	PORTARIA	HAB.	LOTACAO	DATA DE INICIO
349871-01-9	EUGENIA MARIA CHEMIM	09815	300	779000061650	19/10/2002
204633-01-4	VANILDA CARRER CARDOSO	02377	300	779000043400	21/10/2002
297667-01-6	ALESSANDRA MADRUGA GARCIA	10374	300	750000014140	21/11/2002
297667-02-6	ALESSANDRA MADRUGA GARCIA	09815	300	750000017590	20/11/2002
296750-02-2	EZIO GARBELOTTO	09257	150	751000066880	2/08/2002
193257-01-8	JANETE WESSLER DELLA GIUSTINA	09815	300	751000087610	16/10/2002
193257-02-8	JANETE WESSLER DELLA GIUSTINA	08321	300	751000087610	16/10/2002
283721-01-8	ADRIANA ANTONIO LUCIANO	02377	300	752000131100	31/08/2002
263698-01-0	ANA MARGARETE BETTIOL	04012	300	752000142810	21/10/2002
301665-01-0	EDNA LORENZI DA SILVA	02377	300	752000000001	30/07/2002
308887-01-1	IVONE RAULINO MATIAS DE FIGUEIREDO	02377	300	752000131100	31/08/2002
204604-01-0	LUCIA INES LAZZARIN CRUZ	04871	300	752000128310	21/10/2002
279786-01-0	MARIA MARLENE DA LUZ	02377	300	752000000002	14/09/2002
306349-01-6	MARISA FELICIANO	09257	300	753000176800	12/11/2002
211995-01-1	OSVALDO DA SILVA SOBRINHO	09257	300	753000159890	1/08/2002
		09257		753000159890	
287478-01-4	SILVANA DA COSTA ANDRADE	02377	300	753000176800	12/11/2002
258278-01-3	SIMONE CATAFESTA	04871	300	753000176800	12/11/2002
258278-02-3	SIMONE CATAFESTA	04871	300	753000176800	12/11/2002
322962-01-9	VANESSA REGINA MARCHIORI	02892	300	753000155710	24/08/2002
349041-01-6	DENISE CRISTINA DE BORBA	09815	300	754000214580	24/10/2002
346973-01-5	JULIA GRACIELE BERNDT	04012	300	754001018770	21/11/2002
303044-01-0	LINCOLN LIMA PRADAL	02377	300	754000211560	22/11/2002
339325-01-9	LUCIANE DA SILVA DALAGNOLI WODTKE	06292	300	754000203700	21/11/2002
339054-01-3	PAULI DE LIMA PAUL	09815	150	754000205080	2/08/2002
347638-01-3	MARCOS CEZAR FRANZ'O	06292	300	755007006140	22/11/2002
345416-01-9	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	02377	200	756000291300	25/09/2002
345288-02-3	LAURANT PATRIK BRYKCYNSKI	04871	150	757000388900	13/11/2002
349571-01-0	ROSANE LANGER RIBEIRO FERNANDES	09815	150	757000413510	20/09/2002
321644-01-6	ADALBERTO ANTONIO MARCON	02377	300	758000418230	25/11/2002
321644-02-6	ADALBERTO ANTONIO MARCON	04012	300	758000418230	25/11/2002
345947-01-0	CRISTIANO DA SILVA DANESE	02892	150	758000427300	25/06/2002
318916-01-3	ELIZIANE FACHIN	02377	300	758000432810	6/11/2002
300669-01-7	JANET DA SILVA PIBERNAT	02377	300	758000436800	1/11/2002
300669-03-7	JANET DA SILVA PIBERNAT	10374	300	758000418400	1/11/2002
162268-01-4	MARLENE SILVEIRA DE ALMEIDA	02377	300	758000427570	28/10/2002
162268-02-4	MARLENE SILVEIRA DE ALMEIDA	02377	300	758000427570	28/10/2002
343280-01-7	ADALMA JOSEANE SCHUSSLER	09257	300	759000502450	11/11/2002
298438-01-5	CLECI FATIMA NARDINO	02377	300	759000503260	28/10/2002
281769-01-1	ELIZETE BORGES MACHADO DA SILVA	02377	300	759000477240	28/10/2002
276155-01-6	IDEVILDE CAOVILLA	02377	300	759000490930	28/10/2002
276155-02-6	IDEVILDE CAOVILLA	02377	300	759000493010	28/10/2002
312948-01-9	ZULEICA SORGETZ PASTORE	02377	300	759000514540	28/10/2002
213566-01-3	NAIRA TEREZINHA GRABOSKI CHIARELLO	04012	300	760000542910	7/11/2002
348927-01-2	RUBENS RICARDO MOCELLIN	09257	300	760000573200	11/11/2002
259745-01-4	DENILSO FRANCISCO VICENTIN	02377	300	761001046123	21/11/2002
147531-01-2	JANIO FRANCISCO FERNANDES CORREA	02377	300	761001046120	21/11/2002
317556-01-1	LUIZANE SCHNEIDER	02377	300	761007016530	24/09/2002
307543-01-5	MAURI BANHARA	02377	300	761001046123	21/11/2002
322005-01-2	ROSILENE DEMARCO SBEHEN	02377	300	761000605500	2/09/2002
309800-01-1	RUBENS CRISTOVAO LUVISON	02377	300	761000671130	22/11/2002
331508-01-8	SENO LEOPOLDO ANTON	02377	300	761007016530	21/11/2002
273634-01-9	SERGIO FRIEDERICH	02377	300	761001046123	21/11/2002
299935-01-8	VALMIR GALVAO DE LIMA	02377	300	761000619800	2/09/2002
228544-01-4	KARLA IARA DA SILVA BASTOS	11004	150	762000690940	21/11/2002
152682-01-0	MARIA ELINETE GALDINI DO CARMO	02377	300	762001091500	22/11/2002
219356-01-6	LUCIANE KASZCZESZEN FARIAS	06415	300	763000759490	14/04/1997
349116-01-1	CRISTIANI BERNARDO DE OLIVEIRA	09257	300	764000764570	27/09/2002
283690-01-4	MARY DULCINEIA GARCIA	04012	300	764000764570	30/08/2002
318768-01-3	ZELIA DA SILVA PORTO	09815	100	764007014160	22/08/2002
318768-01-3	ZELIA DA SILVA PORTO	09815	300	764007014160	21/08/2002
320536-01-3	CLAUDIA CARBONERA	09257	300	766000844330	11/11/2002
320536-02-3	CLAUDIA CARBONERA	02377	300	766000833130	11/11/2002
315357-01-6	DORILDE FATIMA ZARDO JUNG	02377	300	766000843360	28/10/2002
315357-02-6	DORILDE FATIMA ZARDO JUNG	02377	300	766000843280	28/10/2002
296642-01-5	MARCOS ANTONIO MARMENTINI	02377	300	766000856500	8/08/2002
346329-02-0	SILVANA PERTUSSATTI	04012	300	766007005760	15/11/2002
343128-02-2	DANIEL PADILHA	09257	300	768000915530	14/10/2002
348499-01-8	JOSE AUGUSTO ROSA GIRIBONI DA SILVA	07881	150	768000914210	22/10/2002
227874-01-0	KARIN HENNING SOCREPA	04871	300	768000913910	7/10/2002
344373-01-6	LUCINEIDE BATISTA MENDES	04871	300	768000930090	24/07/2002
344373-02-6	LUCINFID BATISTA MENDES	02377	300	768007014910	24/07/2002
292837-01-0	GIANE SILVEIRA DE SOUZA	06292	300	769000942180	17/10/2002
344689-01-1	ERNEANE JONCK	02377	300	770000968060	22/11/2002

321603-01-9 MARIA DE LOURDES WEBER MARTINS
 302734-02-1 SANDRA OLGA ZEITHAMMER GREIN
 320469-01-3 ANA MARIA FACHINI BOITA
 320469-02-3 ANA MARIA FACHINI BOITA
 328040-01-3 CAMILA AROSI
 328040-02-3 CAMILA AROSI
 316350-01-4 CRISTIAN RODRIGO DIAS
 279737-01-2 DARLISE VACCARIN FADAHNI
 329487-02-0 ELENI MARIA VITORELLO
 338244-01-3 OTEMAR GALLON
 341353-01-5 RODRIGO FORESTI
 331939-01-3 SIRLENE SCHNEIDER
 326399-01-1 TYAGO VEDOVATTO
 211761-01-4 ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS GASSER
 349716-01-0 ITALIZE ANELISE MORO
 337671-01-0 VERA LUCIA TIBES DE MELLO

02377 300 771000986200 22/11/2002
 02377 300 771000986550 22/11/2002
 02377 300 776000555300 16/08/2002
 02892 300 776000655950 16/08/2002
 02377 300 776000547040 11/11/2002
 02377 300 776000555300 11/11/2002
 02377 300 776001032250 21/11/2002
 09257 300 776000552390 16/10/2002
 04871 300 776000546820 2/08/2002
 02892 300 776001032250 21/11/2002
 04012 300 776000634790 14/10/2002
 02892 300 776001032250 21/11/2002
 02377 300 776000564720 11/11/2002
 02377 300 777000455350 20/11/2002
 09257 150 777000330730 16/10/2002
 02377 300 778000244900 31/10/2002

2001 - SECRETARIA DA EDUCACAO E DO DESPORTO

PORTARIA P: 00064 - 21/01/2003

CONSIDERAR ALTERADA A PORTARIA QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS NA PARTE REFERENTE A CARGA HORARIA

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	PORTARIA C.H.	LOTACAO	DATA DE INICIO	DATA DE FIM
081858-02-5	BENTA TERESINHA SCHREIBER MATES	02377	40	779000056570	9/11/2002
335593-01-4	JULIANO PRA	02377	40	779000035490	6/11/2002
346898-01-4	MARCOS ROBERTO SCHEIN	04012	40	779000059910	30/10/2002
193389-02-2	MARGARETE JOAQUINA DA ROSA ROCHA	09815	20	779000042000	18/09/2002
187727-01-5	MARIA RITA BATISTA ROCHA NEGREIROS	02892	30	779000040490	8/10/2002
181894-01-5	MARILDA DE SOUZA SEVERINO CIPRIANO	08321	20	779000032710	7/08/2002
297026-02-0	NELSON BEPLER JUNIOR	02377	40	779000056570	9/11/2002
289563-02-3	SALVIO JOSE RODRIGUES JUNIOR	11004	20	779000035490	6/11/2002
289563-02-3	SALVIO JOSE RODRIGUES JUNIOR	11004	20	779000035490	22/08/2002
341324-02-1	TERESINHA MARTENDAL SALVADOR	09815	20	779000038830	21/11/2002
321780-02-9	VALDEMIR JOAQUIM CRISTOVAO	08321	20	779000045100	1/11/2002
099678-02-5	VERA LUCIA CIDADE ANDRIANI	04012	30	779000038320	20/11/2002
349799-01-2	CLEBER JOSE MARTINS VASQUINHO	09815	30	750000009490	29/11/2002
337773-01-3	DELFINA ELZA MENDONCA COSTA	09257	30	750000009490	30/08/2002
337058-02-5	FRANCISCO AGAMENON CORDEIRO GODINHO	04871	10	750000011200	1/10/2002
321258-02-0	ALZIRA APARECIDA TREVIZAN	09257	30	751000066880	29/10/2002
098158-02-3	ANA MARIA DOS REIS GOULARTE BONELLI	02892	40	751000067770	2/12/2002
301673-01-0	MARCELO DA SILVA LUIZ	09257	20	751000101700	1/11/2002
291849-02-8	MARCIA REBELO MARCOLINO	08321	30	751000087450	17/10/2002
348906-01-0	MARLETE SCHACKOW	08321	40	751000091130	2/09/2002
193307-01-8	SUSANA CARDOSO MACHADO	02377	20	751000000001	26/11/2002
253992-01-6	CARMEN LUCIA DE LIMA SILVINO COLONETTI	02377	10	752000121300	13/11/2002
301665-01-0	EDNA LORENZI DA SILVA	02377	20	752000000001	8/10/2002
334274-02-3	EMERITA CLAUDETE SCHWANCK LOPES	02377	40	752000119320	20/11/2002
315837-01-3	EVA LOURDES PIRES	02377	30	752000116300	30/10/2002
330897-02-9	GISLAINE MARCOLINO	04871	40	752000116300	1/11/2002
317196-01-5	JOCEMERI BATISTA SEBASTIAO	04012	30	752000124240	22/10/2002
262770-01-1	MARIZELIA FERREIRA BATISTA	04012	30	752000134390	11/11/2002
285361-02-2	SANDRA HELENA CARVALHO DE FARIAS	02377	40	752000119400	4/11/2002
179160-01-5	TANIA REGINA SILVA VITCHI DA SOLER	02377	30	752000134390	1/09/2002
339188-02-4	DANIELA DIAS	02892	40	753007005250	4/11/2002
339147-01-7	DARCI TOMIO	04012	20	753001334260	11/11/2002
341141-01-9	LUCIANO LIMA WEEGE	02377	20	753000161790	19/11/2002
225302-01-0	MIRIAN SALETE MARINI DE OLIVEIRA	04871	40	753000161790	19/11/2002
338463-01-2	ANTONIO DAVI SILVEIRA DE OLIVEIRA	02377	20	754000219380	1/10/2002
271608-01-9	DELSON MAURICIO SILVEIRA	09257	40	754000220200	24/09/2002
332655-01-1	GISLANE SALOM CANDIDO	09815	30	754000204860	20/11/2002
341803-01-0	JURANDYR DOMINONI	04871	30	754001018770	15/10/2002
316855-01-7	ROSEANE DE OLIVEIRA VALERIO	02377	20	754000207020	2/09/2002
331050-01-7	VENILDE TOMAZ DE OLIVEIRA	02377	30	755000232990	27/11/2002
345390-01-1	ALESSANDRA VIERO	02892	30	756000299470	7/11/2002
350861-01-7	CLAUDIO ROGERIO PEZZI	10374	30	756000369430	31/10/2002
318830-01-2	FLAVIA CRISTINA SILVA	09815	20	756000310700	31/10/2002
285576-01-3	JANIA MAIER	04012	30	756000310890	1/08/2002
341115-01-0	NEIVA CARNEIRO BORBA	02377	10	756000294830	12/11/2002
052274-02-0	SALETE ZAPELINI SARTOR	02377	40	756000363660	1/08/2002
285532-01-1	ADRIANA FRANCA PEREIRA	03064	20	757000410920	23/10/2000
350811-01-0	EDINARA DE LOURDES UNGER DOS SANTOS	10374	20	757000389110	8/11/2002
347503-01-4	ELCILENE LONGEN	07881	20	757000395780	26/11/2002
298588-01-8	MARA GERTRUDES SCHROEDER DE ANDRADE	06292	30	757000404790	24/10/2002
346937-01-9	MARCIA REGINA BUENO CORREA	09257	20	757000409320	30/11/2002
228409-01-0	MARIA JUSSELIA RATUCHINSKI ZANGHELINI	02377	30	757000409320	30/11/2002
349422-01-5	RODRIGO BAADER DE OLIVEIRA	09257	20	757000404790	12/11/2002
349422-01-5	RODRIGO BAADER DE OLIVEIRA	09257	20	757000404790	19/09/2002
316974-01-0	ANTONIO CARLOS MECABO	02377	20	758000438000	1/11/2002
305264-01-8	LAUDEMIR BONAMIGO	02377	20	758000473500	1/10/2002
151012-02-6	MARIA DELEZIA CASSUBA DE CAMARGO	08321	40	758000433110	28/10/2002
180189-01-9	MARIA LINDAMIR SCHEFFER	02377	40	758000000001	8/11/2002
324724-02-4	SILVIA FERREIRA DA SILVA	04012	30	758000427490	26/09/2002
324724-02-4	SILVIA FERREIRA DA SILVA	04012	30	758000427490	26/10/2002
104871-02-6	SONIA MARIA FLECK	10374	20	758000432810	4/11/2002
342447-02-2	VANIA NOEL	06292	30	758007005330	1/09/2002
348810-01-1	CASIANA REGINA BATTISTI	08321	30	759000509460	19/11/2002
342281-01-0	FABIANO BIEZUS FRARE	02377	30	759000486400	29/11/2002
062314-02-8	GEMA PINZETTA NARDI	02377	20	759000509460	11/11/2002
346576-01-4	ROSANE SALETE DE COSTA RITTER	11004	20	759000496970	6/12/2002
326260-02-0	ADILSON ZANESCO	02377	20	760000535030	12/12/2002
273368-02-4	RUDIMAR SUTILLI	10374	30	760000538990	1/10/2002
339469-01-7	VALMOR JUNIOR SCOLARI	02377	20	760007005500	9/12/2002

342517-01-7	ANA CLAUDIA LINDENMAYR	02377	30	761000605850	13/11/2002
323209-02-3	CLAUDINEI FABIO BALBINOT	02892	10	761000598200	1/12/2002
325476-01-3	HELENA SPANIOI	02377	20	761000611150	7/10/2002 21/10/2002
228213-01-5	ROSANE MARISA SCHERNER	02377	20	761000605850	17/10/2002 30/11/2002
228213-01-5	ROSANE MARISA SCHERNER	02377	20	761000605850	2/10/2002 16/10/2002
339564-02-2	AROLD JOSE MACANEIRO	02892	40	762001026870	13/11/2002 27/11/2002
347690-01-1	CIRO PEREIRA BARBOSA	08321	20	762000687210	30/10/2002
308734-01-4	RUTE M LIMA GUIMARES	02377	20	762000000001	11/11/2002
344580-01-1	TANIA CRISTINA GARIBALDI VIEIRA	02377	30	762000708150	14/11/2002
339454-01-9	TATIANA VON MUHLEN	02377	40	762000708150	14/10/2002
349400-01-4	CACILDA ANTONIA FAVARIN	09257	20	763000723030	12/11/2002
308018-01-8	CELENE MARTA SAUER FRITZEN	02377	40	763000743140	5/12/2002 24/12/2002
310913-02-5	MARLI SCHREGELE	02892	20	763000754930	10/12/2002
349274-02-5	NARA LUCIA COELHO ESTEVAM	09815	20	764000764490	21/11/2002 5/12/2002
328745-02-9	PATRICIA CAMILO TEIXEIRA	10374	30	764000764570	30/10/2002 26/12/2002
348988-01-4	ROSILENE SANTOS SALA PAGANINI	09257	20	764000798040	1/11/2002
345114-01-3	ANTONIO FERNANDO BARROS	02377	20	765000802840	14/11/2002
288996-03-0	CARLOS ALBERTO ROCKENBACH	09257	30	765000802920	25/11/2002 9/12/2002
273847-02-3	CLEONICE KUNHEN	02377	20	765000807560	8/11/2002 22/11/2002
273847-02-3	CLEONICE KUNHEN	02377	20	765000807560	26/11/2002
311253-02-5	ELIANA DAROSCI	02377	20	765000814340	8/11/2002
344608-02-5	ELISABETE RODRIGUES HUBNER	06292	20	765000801950	4/11/2002
345184-01-4	FRANCINE SEHS	04871	40	765000804620	16/10/2002
326639-01-7	GILMAR PAVESI	02377	20	765000811080	28/11/2002
338889-01-1	KATIANE CUÇO	10374	20	765000819810	19/10/2002 1/11/2002
319730-02-1	MARCIA LUZIA PRIM	02377	20	765000801950	13/11/2002 12/12/2002
287452-01-0	MARCO ANTONIO QUIRINO PESSOA	02377	40	765000816200	26/11/2002 29/12/2002
287452-01-0	MARCO ANTONIO QUIRINO PESSOA	02377	40	765000816200	27/10/2002 25/11/2002
287452-01-0	MARCO ANTONIO QUIRINO PESSOA	02377	40	765000816200	28/09/2002 26/10/2002
315099-01-2	NEIDE REGINA DELLAZARI SILVEIRA	02377	40	765000811910	2/12/2002
345115-01-1	NEWTON MOTTA ARAGAO	02377	30	765000802840	2/12/2002 16/12/2002
326130-01-1	SALETE INEZ KONS	02377	30	765000819810	19/10/2002 1/11/2002

2001 - SECRETARIA DA EDUCACAO E DO DESPORTO

PORTARIA P: 00064 - 21/01/2003

CONSIDERAR ALTERADA A PORTARIA QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS NA PARTE REFERENTE A CARGA HORARIA

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	PORTARIA C.H.	LOTACAO	DATA DE INICIO	DATA DE FIM
327129-01-3	JEISHA DIAS GIACHINI	02377	40	766000867200	1/11/2002
320363-01-8	JUCARA BORSSATTO	04012	30	766000867200	1/11/2002
337749-01-0	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	09257	40	766000839410	3/09/2002 17/09/2002
347352-02-0	SONIA BRIZOLA DE JESUS	04871	30	766000867200	20/11/2002 15/12/2002
273194-01-0	SONIA RAQUEL BACCARIN	02377	10	766000854990	3/12/2002
350925-01-7	MIGUEL CARDOSO	11004	30	767000899070	10/11/2002
297719-01-2	EDINEIA MEYER DOS SANTOS	02377	10	768000919440	1/12/2002
348806-02-3	FABIANO LAUBE	09257	30	768000912600	2/11/2002 21/12/2002
315659-01-1	JAIR BURGER	02377	40	768000914130	13/11/2002
226048-01-4	SANDRA SILVETE SCHROEDER BRUCH	02377	40	768000912600	2/11/2002 21/12/2002
226049-01-2	SOLANGE APARECIDA ROSA	02377	40	7680007014910	20/11/2002
123513-02-3	CECILIA ROPELATO TAMANINI	10374	40	770000951410	30/10/2002
337848-01-9	DOUGLAS ALEXANDRE OZOL	02377	30	770000977210	9/12/2002
344788-01-0	EDUARDO VITOR KLAUMANN	02377	20	770000957700	2/12/2002 16/12/2002
320432-01-4	JANE SIRLEI HUNTEMANN DA SILVA	10374	10	770000977210	11/10/2002
350869-01-2	KARIN SCHVAMBACH	10374	20	770000977210	9/12/2002
349388-01-1	MARCELA MACIEL	09257	20	770000957530	30/10/2002 28/11/2002
203878-01-1	MARIA NAZARE MAZZINI	02377	20	770000977210	10/09/2002
344535-02-6	RICARDO LUIS MEES	02377	30	770000957700	2/12/2002 16/12/2002
272437-01-5	ANGELA MARIA CUTAS	08321	30	771000979500	20/11/2002
133372-01-0	JUCIR ROBERGE	04871	30	771000979340	26/11/2002 30/12/2002
335440-02-7	RENI POCKSYWNICKI	08321	30	771000979500	20/11/2002
331699-01-8	TATIANE CARNEIRO	08321	20	771000979500	20/11/2002
312880-01-6	GENECI MARTINS FARIAS	02377	40	776000657730	25/11/2002 9/12/2002
224745-01-3	LORENI VERONICA BIRK COPATI	02377	40	776000567580	11/11/2002
151600-02-0	NEIVA MARIA MARINI	04012	40	776000567660	4/11/2002 18/11/2002
296944-02-0	RUDI SCHRADER MULLER	02377	30	776000634600	9/11/2002
287172-01-6	ADHEMAR GRANEMANN DE MELLO	02377	30	777000748370	11/11/2002 25/11/2002
283146-01-5	ANA MELIA HILLESHEIM	10374	40	778000257980	12/11/2002

2001 - SECRETARIA DA EDUCACAO E DO DESPORTO

PORTARIA P: 00065 - 21/01/2003

CONSIDERAR DISPENSADO DE ACORDO COM ART. 15 DA LEI 8.391/91 OS PROFESSORES ADMITIDOS EM CARATER TEMPORARIO, ABAIXO RELACIONADO

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	PORTARIA	ITEM DA DISPENSA	LOTACAO	A PARTIR DE
328792-01-0	ADRIANA CARBONERA ANDRADE	02377	III	779000000001	18/11/2002
316275-01-3	ALESSANDRO MENDES MOTA	09815	I	779000038320	24/11/2002
212055-01-0	BERENICE KRETZER BORGES	02377	III	779000000001	12/11/2002
345413-01-4	EDIANE ROBERGE FERNANDES	02377	III	779000000001	18/11/2002
346394-01-0	ELCI TEREZINHA DOS SANTOS	04012	III	779000000001	18/11/2002
321271-01-8	EMERSON MARTINS	02377	III	779000045100	4/11/2002
319689-01-5	GLAUCO ANTONIO SCHUCH	02377	III	779000000001	27/11/2002
330598-01-8	IVONE IZABEL GOMCALVES DOS SANTOS	09257	I	779000995200	24/11/2002
316744-01-5	IZABELITA ULMER DIAS	02377	III	779000000001	13/11/2002
913354-01-2	JOAO MARCOS BOTARO	02377	III	779000000001	13/11/2002
347708-01-8	LILIANE PAZELLO GULAS	06292	III	779000000001	18/11/2002
307836-01-1	LUCIANA DUTRA MIRANDA	02377	III	779000000001	20/11/2002
282537-01-6	LUCIANA MATOS DOS SANTOS	02377	I	779000000001	11/11/2002
306443-01-3	LUCIANE SCHUTZ SELL	02377	I	779000058000	27/11/2002
319917-01-7	MARCOS AURELIO LEITE DE LIMA	02377	III	779000000001	18/11/2002
115142-02-8	MARIA SALETE SCHEFFER WALTRICK	02377	III	779000000001	17/11/2002
225763-01-7	MARISTELA SCHAPPO EXTERKOETTER	02377	I	779000000001	13/11/2002
318861-01-2	MIRIAN TERRA BARRETO PRIM	02377	III	779000000001	24/11/2002

312266-01-2 SOLANGE NASCIMENTO PEREIRA	02377	III	779000037190	7/12/2002
239193-03-7 TANIA CAVALCANTI DE BARROS	02377	III	779000000001	24/11/2002
345182-01-8 TANIA SUSETTE NIKITENKO	02377	III	779000000001	18/11/2002
312267-01-0 TERESA SONIA DE AQUINO MOURA	02377	I	779000038320	27/11/2002
312267-02-0 TERESA SONIA DE AQUINO MOURA	09815	I	779000038320	27/11/2002
234256-01-1 IVONE DE ANDRADE COELHO	02377	I	750007000530	7/11/2002
339953-01-2 KELEN MELER	04012	I	750000007010	13/11/2002
298372-01-9 LEANDRO RODRIGUES AGUIAR	09257	I	750000002050	17/11/2002
298372-02-9 LEANDRO RODRIGUES AGUIAR	09257	I	750000002050	17/11/2002
350725-01-4 MARINALVA PEREIRA DA SILVA	10374	I	7500000020700	5/11/2002
350851-01-0 MONICA RORIZ DE MELO	10374	I	750007000290	1/12/2002
330803-01-0 SILVIA NICHELE FERRI	09257	I	750001024900	15/08/2002
193926-02-2 ANA MARTINS RODRIGUES	08321	I	751000071450	12/11/2002
075070-01-0 INES ROECKER HERDT	02377	III	751000000001	2/10/2002
188664-01-9 MARIA LINETE BRIGHENTE VOLPATO	02377	I	751000074800	13/11/2002
299964-01-1 ROSILENE COSTA ANTONIO TEIXEIRA	02377	III	751000000001	16/11/2002
193783-01-9 TANIA MARIA EMERICK ZAPELINI	02377	III	751000000001	16/11/2002
341945-01-2 ANGELA MARIA AMBONI	10374	I	752000000001	29/11/2002
220145-01-3 MARA REGINA GAVA SANDRINI	02377	I	752000000001	17/11/2002
333171-01-7 MARIA ELIGIANI DA SILVA	02377	III	752000000001	17/12/2002
331948-01-2 MARIA IVANIA DA SILVA	02377	I	752000000001	29/11/2002
337953-01-1 MONICA FELISBERTO DAROS	02377	I	752000119320	10/11/2002
318631-01-8 NIVALDA JUNKES	02377	III	752000000001	17/11/2002
292517-01-6 SUSANA GOMES PEREIRA	02377	III	752000000001	17/11/2002
348674-01-5 CARLOS RAFAEL FLESCH	08321	I	753007005250	9/10/2002
346668-01-0 CLEIDE MARIA ROZANSKI	04012	I	753000176980	24/11/2002
341141-02-9 LUCIANO LIMA WEEGE	10374	I	753007005250	18/11/2002
223479-02-3 CARLA BECKMANN DE MOURA	10374	I	754000204270	14/11/2002
320316-02-6 DANIEL ALBERTI	02377	I	754000208000	12/04/2002
277956-02-0 ELIZABETE DE BARROS LIMA	10374	I	754000206050	18/11/2002
286701-01-0 ERNESTO BERKEMBROCK	09815	I	754000205080	24/11/2002
350561-01-8 LILIANE NASCIMENTO MARQUESTI	09815	I	754000204860	30/11/2002
338472-02-1 MARCOS NEOTTI	09815	I	754000204190	27/11/2002
018240-02-0 DULCE BINI TINTI	02377	III	755000000002	30/09/2002
018524-02-8 MARLETE DEMARCH DA SILVEIRA	02377	III	755000000002	30/09/2002
327125-01-0 PATRICIA KINCHESKI CORTE	02892	I	755000232800	24/11/2002
125407-02-3 CLEUCI MELO DE LIZ	04871	I	756000285330	25/11/2002
338774-01-7 FRANCINE DA SILVA MEDEIROS	04012	I	756000321310	29/11/2002
154696-02-1 JANE DE FATIMA BIANQUINI DAMACENA	06292	I	756000348190	4/11/2002
278635-02-4 JOSIANE ISABEL DOS SANTOS ROSA RAMOS	02377	I	756007011730	13/11/2002
134028-02-0 LINAURA HUGEN	04871	III	756000000001	12/11/2002
272338-02-7 MARA JULIA PINTO VARELA	02377	I	756007011730	13/11/2002
253167-01-4 MARCIA WECK	02377	III	757000000001	5/12/2002
253167-02-4 MARCIA WECK	09257	III	757000000001	5/12/2002
287379-02-6 CRISTIANE GRANZOTTO RUPP	09257	I	758000445390	6/11/2002
286277-01-8 ISABEL CRISTIANE ANDRIONI	07881	I	758000476600	17/11/2002
300050-01-8 ROBERTO GIACOMINI	09257	I	758000420050	30/09/2002
228121-01-0 GELSI TONELLO DAL PIAS	02377	I	759000000001	13/11/2002
170918-02-6 IRIA KAIBER PONATH	02892	III	759000491070	6/12/2002
253444-01-4 MARCELLO RAVADELLI	02377	I	759000517720	11/11/2002
318224-01-0 MARIA ILDA VIVIAN	02377	III	759000000001	13/11/2002
273027-01-8 MARILU APARECIDA PIRES DA SILVA	02377	III	759000000001	27/11/2002
312596-02-3 VALDELIRIO DOS SANTOS	02377	III	759000000001	13/11/2002
335393-02-1 VIRLENE SIEBENEICHLER	02892	I	759000499130	24/09/2002
307441-01-2 VIVIANE TERESINHA BET	09257	I	759000427810	14/11/2002
346212-02-9 ANDRE RUSCHEL	10374	III	760000522300	30/11/2002
338085-01-8 GILNEIDE MADALENA VOGEL	04871	I	760007005500	15/10/2002
339703-01-3 SALETE STOCCO	02377	III	760000000001	11/11/2002
322314-01-0 SOELI APARECIDA DE ARAUJO	09815	I	760007005500	30/10/2002
338388-01-1 ELISANGELA MARIA SOLIGO PAULETTI	02892	III	761000000001	12/11/2002
287071-01-1 IRACI CATARINA SALVI MATTE	08321	I	761000000001	12/11/2002
287182-01-3 IVANE BEATRIZ MARTINS	02377	I	761000648070	12/11/2002
287182-02-3 IVANE BEATRIZ MARTINS	09257	I	761000648070	12/11/2002
345605-01-6 LAERCIO LUCAS ALMEIDA	02377	I	761000605850	11/11/2002
303069-01-5 LUCIANE SILVIA ALMEIDA KOCHER	04012	I	761000605850	12/11/2002
345842-01-3 MARINES DO CARMO CASAGRANDE	02892	III	761000000001	15/11/2002
333262-01-4 MARINICE MICHELS MULLER	02892	III	761000000001	13/11/2002
322914-01-9 WEIDI MARIA ZIMMERMAN BARBIERI	04871	III	761000000001	2/12/2002
226811-01-6 ROSANE DENNENHAUER WINCKELMANN	02892	I	761000000001	2/12/2002
293655-02-0 ROSELI ANGELINA PICININ	02892	III	761000000001	10/11/2002
193083-01-4 TANIA MARIA BALBINOT	02892	I	761000000001	10/11/2002
196270-02-1 VALDIR ROBERTO SCHOLTZE	02892	I	761007011650	11/11/2002
345843-01-1 VALNI TERESINHA NAZIERO WARKEN	02892	I	761000000001	12/11/2002
308222-01-9 ADRIANA DOS SANTOS	09257	I	762000000001	4/11/2002
343212-01-2 ALESSANDRA COUTO	09815	III	762000000001	17/11/2002
350124-01-8 ALEX VALDIR GRIGOLO	09815	I	762000690940	19/11/2002
331848-01-6 DANIELE MIRANDA RODRIGUES	02377	I	762000000001	10/11/2002
309612-01-2 EDNA CARLA SILVA	09257	III	762000685430	5/12/2002
343674-01-8 JILSONMAR COUTO DE SOUZA	08321	I	762000690940	12/11/2002
344627-01-1 LUDGERO JOAO DOS SANTOS JUNIOR	04012	I	762000698090	30/11/2002
308734-01-4 RUTE M LIMA GUIMARES	02377	III	762000000001	17/11/2002
337332-02-0 ANA ELIZA LIMA SANCHEZ	07881	I	763007005680	14/11/2002
325070-01-9 KARIN REGINA RISSON	09257	III	763000759490	26/11/2002
300715-01-4 MARIA CLAIR TOMACHEUSKI	02377	III	763000730670	30/10/2002
178453-02-6 VERA IONE TRIZOTTO ANTUNES	02377	III	763000759490	26/11/2002
287701-02-5 ANGELA CRISTINA DA ROSA TRAMONTIN	04871	I	764000774450	13/11/2002
316464-02-0 LUCIANI SIMAO DA SILVA	04871	I	764000774450	13/11/2002
346569-01-1 MARIA APARECIDA FARIAS	08321	I	764000762870	30/10/2002
281824-01-8 MARIA LUIZA PEREIRA EMERIM MIZIESKI	04012	I	764000000001	3/10/2002
339933-01-8 MARLI FROLICH	04012	I	764000762950	13/11/2002
291591-02-0 TANIA MARIA DA SILVA PEREIRA	04871	I	764000762950	13/11/2002
271492-01-2 VERONICA DE FAVERI DE AGUIAR	04012	I	764000774450	13/11/2002
346655-01-8 CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS	04012	I	765000000001	18/11/2002
346057-01-6 CATIANE VANETTI	04012	I	765000000001	18/11/2002
347033-01-4 ELISIANE VANATT	04871	I	765000000001	18/11/2002
292148-01-0 LUCIA PALHANO PRESTES	02377	I	765007017180	25/11/2002
292148-02-0 LUCIA PALHANO PRESTES	04012	I	765000807560	25/11/2002
347849-01-1 TALITA BODENMULLER	06292	I	765000000001	18/11/2002
339220-01-1 IRMA TAMANHO SARTORI	02892	I	766007005760	12/11/2002
212238-02-3 JANE MARIA VIVAN GUARNIERI	02377	I	766000833130	3/11/2002
325795-02-9 MARILETE TEREZINHA PAGLIA	09815	I	766007005760	30/11/2002
262033-01-9 ROSANE MAIOLI	10374	I	766000000001	18/11/2002

349546-01-9 ANA PAULA TAIUM DE ALBUQUERQUE VOSS
 349546-02-9 ANA PAULA TAIUM DE ALBUQUERQUE VOSS
 341657-01-7 CARLA LUCIANA PEITER ERHART
 277475-01-5 ELIANE CECILIA HORONGOSO
 340196-01-0 NADIA WALZ ZONTA
 275020-01-1 SÔNIA MARTINELLI VALENTINI
 332858-01-9 CHIRLE FERREIRA
 221145-01-9 MIRELLA SILVEIRA DE SOUZA
 196365-01-1 ROBERTO PONTES
 296204-01-7 HAMILTON MARIOTTI
 305822-01-0 KATIA JESIANE RODRIGUES GOEDERT
 313375-01-3 MARCELI DE FATIMA DE SOUZA
 216654-01-2 MARILEUSA LECY MONTEIRO BORGES
 321592-01-0 MARLI ERN
 318780-01-2 MARCIA MIRANDA
 238113-03-3 ALAIR MARIA MARASCHINI
 336395-01-3 CLENICE INES ASSMANN MENZEN
 315416-01-5 CLEUSA MARIA PEROTTI
 170854-01-6 IRONILDE DE MELO
 349856-01-5 IVANIR BATISTA DUTRA
 349602-01-3 LEOCLEI BRANCHER WEIDAUER
 347668-01-5 MARCELO LUIZ CONTE
 201518-02-8 MARISETE LURDES DALBOSCO ENGEL
 349603-01-1 NEIVA INES SCHNEIDER DA ROCHA
 215558-01-3 ROSANE BORRE FERONATTO
 277397-01-0 ROSELENE DE FATIMA SANTOR ROLIM BLATT
 298159-01-9 VERA LUCIA DE ARAUJO GALON
 343706-01-0 MARINA APARECIDA DOS SANTOS
 196376-01-7 DOROTI INES DA SILVA COELHO

09257	I	768000915530	24/11/2002
09815	I	768000915530	25/11/2002
02377	I	768000915960	18/11/2002
04871	I	768007014910	4/11/2002
04012	I	768000915960	20/11/2002
02377	III	768000000001	3/12/2002
02377	I	769000942260	30/09/2002
02377	I	769000939040	13/11/2002
02377	III	769000000001	21/11/2002
02377	I	770007014830	10/11/2002
02377	I	770000972170	30/11/2002
02377	I	770000972170	27/11/2002
04012	I	770000957700	28/11/2002
02377	I	770000957700	28/11/2002
02377	III	771000000001	13/11/2002
02892	I	776000000001	3/12/2002
09257	I	776000000001	14/11/2002
09257	III	776000657810	23/11/2002
09815	III	776000613520	2/12/2002
09815	I	776000000001	17/11/2002
09257	III	776000000001	17/11/2002
06292	I	776000546900	30/11/2002
04871	I	776000667370	17/11/2002
09257	III	776000000001	17/11/2002
02892	III	776000000001	13/11/2002
02892	I	776000000001	17/11/2002
06292	I	776000000001	3/12/2002
09257	I	777000455190	27/11/2002
02377	I	778000000001	17/11/2002

2001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

PORTARIA P/ 00066 - 21/01/2003-01-23

CONSIDERAR ADMITIDO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO NOS TERMOS DO PARAGRAFO SEGUNDO, DO ARTIGO 21. DA CONSTITUICAO ESTADUAL E ARTIGO 2. DA LEI 8391/91, OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	DATA DE NASCIMENTO	HAB. C.H.	DATA DE INICIO	DATA DE FIM	LOTACAO	TIPO DE VAGA	MATRICULA TITULAR	COD. DISC.
256908-02-6	MARCIA MOURA DA SILVA DOS SANTOS	09/12/1961	030 20	1/11/2002	30/12/2002	779000058000	V	47836-01-9	1
285589-02-5	ARLENE BUCK HEINZEN	29/05/1957	200 20	26/11/2002	30/12/2002	740000000190	V	148791-01-4	612
309550-01-9	CLAINE TAROUCA DE FREITAS	06/03/1963	100 20	2/12/2002	21/12/2002	740000000190	V	273366-03-8	319
317767-02-0	DEBORA MELINA BENZ	21/12/1977	100 20	26/11/2002	30/12/2002	740000000190	V	148791-01-4	612
349008-01-4	MARCOS BORBA	13/07/1981	300 20	11/12/2002	30/12/2002	740000000190	V	42877-01-9	536
290435-02-7	ZULEICA DA ROSA BUGS	23/03/1964	300 20	22/11/2002	21/12/2002	750000013500	V	216467-01-1	304
334025-01-2	ANA MARI POZA RAMM	17/06/1954	300 20	15/11/2002	20/12/2002	751000065560	E		202
321980-03-1	MONICA KONS TABACKI	25/05/1967	300 20	10/10/2002	23/11/2002	751000075440	V	189959-01-7	1
330468-02-0	JAIME NOGAS	10/10/1962	300 20	14/11/2002	30/12/2002	757000040790	V	164175-03-1	304
						757000040790	E		330
						757000040790	E		437
						757000040790	E		536
						7570000394700	V	140342-01-7	1
341962-01-2	KERLI CRISTINA FERREIRA DE ASSIS	13/09/1980	030 20	14/11/2002	13/12/2002	757000385710	V	210852-02-6	302
339988-01-5	MEIRI HELEN MARTINS MAIDL	29/01/1975	100 30	18/11/2002	17/12/2002	760000578780	E		401
349628-01-7	THAMARA CONCATTO CORREA BORGES	06/11/1974	100 20	26/11/2002	30/12/2002	763000741440	E		255
351024-01-7	LUIZ ALESSANDRO DA SILVA	25/10/1975	100 10	1/10/2002	30/12/2002	769000938900	V	159164-01-9	304
348214-01-6	CELDO DORVALINO DEUCHER	07/04/1967	100 40	19/11/2002	18/12/2002	769000939040	V	171032-01-0	1
350953-01-2	ELIZABETH FERNANDES AVILA	26/09/1964	030 20	4/12/2002	18/12/2002	769000939040	V	191127-01-9	1
222853-01-0	ISABEL SEBASTIAO CARDOSO	01/07/1966	030 20	28/10/2002	26/12/2002	769000939120	E		1
348390-01-8	NEUSA MARIA FORTUNATO	06/09/1962	030 20	18/14/2002	21/12/2002	769000939120	E		1
293689-02-5	QUENIA DE JESUS HONORATO	22/09/1962	030 20	18/11/2002	21/12/2002	769000938900	E		302
347407-01-0	VERA LUCIA VALERIO COOK	06/08/1950	100 40	15/11/2002	30/12/2002	770000957530	E		330
207335-02-8	MARIA ANGELICA STEIN AMARAL	05/12/1966	100 10	29/11/2002	30/12/2002	776000000001	E		5
333213-02-6	CARLA MARLETE SIMON	01/05/1981	010 20	11/10/2002	25/10/2002	776000655950	E		628
338975-02-8	ELIANE BARBOSA DA SILVA DAI PRAI	05/04/1978	100 10	5/12/2002	30/12/2002	776000655950	E		628
						776000655950	E		628
						776000655950	E		307
348381-02-9	ROSANGELA MEZZALIRA	01/08/1978	100 20	5/12/2002	30/12/2002	776000655950	E		307
						776000655950	E		307
						776000655950	E		628
348995-01-7	MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO LOPES	25/06/1948	030 20	19/11/2002	18/12/2002	778000245030	V	197384-02-3	1

Elizete de Jesus Freitas Mello

FAZENDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº SEF/GABS/007/03

Considerando a necessidade da padronização dos horários de expediente da Secretaria de Estado da Fazenda;

Considerando o artigo 23, da Lei nº 6.745/85 (que trata das 40 horas semanais);

Considerando os conflitos gerados pelo tratamento desigual entre os servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, em função da adoção de horários diferenciados;

RESOLVE:

Fica estabelecido que o horário de expediente do Conselho Estadual de Contribuintes e das Gerências Regionais da Fazenda Estadual será o mesmo praticado no Edifício sede da Secretaria de Estado da Fazenda, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, exceto o horário especial de verão, nos termos de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

A redução da carga horária será admitida com a redução proporcional da remuneração, nos termos da legislação em vigor.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2003.

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA SEF Nº 008/03

Delega atribuições ao Diretor de Administração Financeira para a prática dos atos que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições contidas no art. 74, parágrafo único, incisos I e III, da Constituição do Estado, e nos arts. 3º, inciso I, e 12, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada atribuição ao Diretor de Administração Financeira para:

I - assinar empenhos, ordenar despesa à conta dos órgãos/unidades orçamentária denominadas Encargos Gerais do Estado, Transferências e Municípios, e Secretaria da Fazenda/Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina, do orçamento do Estado;

II - assinar ordem bancária, cheques e contratos de câmbio, em conjunto com o Secretário Adjunto, sendo que, eventualmente, poderá ser substituído pelo Gerente de Tesouraria.

Parágrafo único - A autoridade delegada subcreverá os atos de que trata este artigo sobre as identificações do nome pessoal e da denominação do cargo.

Art. 2º - Fica homologados os atos anteriormente praticados pela autoridade delegada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de janeiro 2003.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria SEF nº 095/99 de 19 de março de 1999.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2003.

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA SEF Nº 009/03

Delega atribuições ao Secretário Adjunto e ao Diretor de Administração Financeira para a prática dos atos que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições contidas no art. 74, parágrafo único, incisos I e III, da Constituição do Estado, e nos arts. 3º, inciso I, e 12, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada atribuição ao Secretário Adjunto para assinar contratos de locação, de câmbio, de aquisição de bens móveis e de serviços.

Art. 2º - Fica delegada atribuição ao Diretor Administrativo e Financeiro para assinar termo de compromisso de bolsa de trabalho.

Art. 3º - Fica delegada atribuições ao Secretário Adjunto e Diretor Administrativo e Financeiro, para em conjunto:

I - ordenar despesas e assinar empenhos relacionados com os serviços internos de administração de pessoal;

II - ordenar despesa, assinar empenhos e ordens bancárias relacionados com a administração financeira e serviços gerais, sendo que eventualmente, o Diretor Administrativo e Financeiro poderá ser substituído pelo Gerente de Administração Financeira.

Parágrafo Único - As autoridades delegadas subcreverão os atos de que trata este artigo sobre as identificações do nome pessoal e da denominação do cargo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as Portarias SPF nº 096/99, de 19 de maio de 1999 e SEF/GABS/POR 0030/95, de 17 de fevereiro de 1995.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2003.

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2003

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III e §§ 3º e 4º, e 221, III, da Lei nº 3.938, de 26 de 1996 e art. 213, II e § 3º, III RNGDT/SC, aprovado pelo Dec. nº 22.586, 27/04/84, intima **SCHRAMM VEÍCULOS LTDA**, Inscrição Estadual nº 252 812 468, com endereço à Rua Amazonas, nº 2145 -Bairro Garcia, em **BLUMENAU/SC**, do indeferimento do cancelamento da CDA nº 19981229027, mantendo-se a inscrição em dívida ativa, protocolado através do processo nº **GR03 15238/997**. Os autos administrativos encontram-se à disposição para vistas na Gerência Regional da Fazenda Estadual, onde foi protocolado o processo acima referido.

E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2003.

Renato Luiz Hinnig
Diretor de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2003

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III e §§ 3º e 4º, e 221, III, da Lei nº 3.938, de 26 de 1996 e art. 213, II e § 3º, III RNGDT/SC, aprovado pelo Dec. nº 22.586, 27/04/84, intima **PORTO MADEIRO CONFECÇÕES LTDA**, Inscrição Estadual nº 252 045 807, com endereço à Rua Amazonas, nº 1020 -Bairro VELHA, em **BLUMENAU/SC**, do deferimento do termo de parcelamento nº 77442/1, protocolado através do processo nº **GR03 18249/027**. Em caso de dúvidas, estaremos a disposição para esclarecimento na 3ª Gerência Regional da Fazenda Estadual, à Rua XV de Novembro nº 1415, Blumenau, Centro.

E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2003.

Renato Luiz Hinnig
Diretor de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2003

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III e §§ 3º e 4º, e 221, III, da Lei nº 3.938, de 26 de 1996 e art. 213, II e § 3º, III RNGDT/SC, aprovado pelo Dec. nº 22.586, 27/04/84, intima **BLOCOPISO PRÉ MOLDADOS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, Inscrição Estadual nº 251 428 400, com endereço à Rua Francisco Wahldieck, nº 1999 -Bairro Fortaleza, em **BLUMENAU/SC**, do cancelamento da certidão de Dívida Ativa, protocolado através do processo nº **GR03 15105/024**. Referente CDA nº 20020319295.

Em caso de dúvidas, estaremos a disposição para esclarecimento na 3ª Gerência Regional da Fazenda Estadual, à Rua XV de Novembro nº 1415, Blumenau, Centro.

E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2003.

Renato Luiz Hinnig
Diretor de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2003

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III e §§ 3º e 4º, e 221, III, da Lei nº 3.938, de 26 de 1996 e art. 213, II e § 3º, III RNGDT/SC, aprovado pelo Dec. nº 22.586, 27/04/84, intima **EGON DA COSTA VOLKMAN**, Inscrição Estadual nº 253 141 796, com endereço à Rod. BR 470 KM 58, nº 3971 -Bairro Badenfurt, em **BLUMENAU/SC**, do deferimento do pedido de parcelamento denuncia espontânea nº 1.683.502-6, protocolado através do processo nº **GR03 16835/026**. Em caso de dúvidas, estaremos a disposição para esclarecimento na 3ª Gerência Regional da Fazenda Estadual, à Rua XV de Novembro nº 1415, Blumenau, Centro.

E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2003.

Renato Luiz Hinnig
Diretor de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2003

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III e §§ 3º e 4º, e 221, III, da Lei nº 3.938, de 26 de 1996 e art. 213, II e § 3º, III RNGDT/SC, aprovado pelo Dec. nº 22.586, 27/04/84, intima **ARNOLDA PASQUALLI**, Inscrição Estadual nº 252 263 359, com endereço à Rod. SC 416, nº 4788 -em **RODEIO/SC**, do cancelamento da certidão de Dívida Ativa, protocolado através do processo nº **PSEF 84932/015**, referente CDA nº 200103098-82. Em caso de dúvidas, estaremos a disposição para esclarecimento na 3ª Gerência Regional da Fazenda Estadual, à Rua XV de Novembro nº 1415, Blumenau, Centro.

E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2003.

Renato Luiz Hinnig
Diretor de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2003

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2.º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III e §§ 3.º e 4.º, e 221, III, da Lei nº 3.938, de 26 de 1996 e art. 213, II e § 3.º, III RNGDT/SC, aprovado pelo Dec. nº 22.586, 27/04/84, intima **PANIFICADORA E CONFEITARIA KLEBER LTDA ME**, Inscrição Estadual nº 252 257 146, com endereço à Rua Cônego Rodolfo Machado, nº 1964-em **BIGUAÇU/SC**, da exclusão do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/SC, referente parcelamento, protocolado através do processo nº PPGE 3667/006, em virtude de incorrer no disposto do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.481, de 17/07/2000. Da decisão de exclusão cabe recurso ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo de 08 (oito) dias contados da data do ciente, nos termos do § 4º, do art. 11 do Dec. nº 1.501 de 21/07/2000. Encontrando-se os autos administrativos à disposição para vistas na Gerência Regional da Fazenda Estadual, onde foi protocolado o processo acima referido.

E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2003.

Renato Luiz Hinnig
Diretor de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2003

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2.º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III e §§ 3.º e 4.º, e 221, III, da Lei nº 3.938, de 26 de 1996 e art. 213, II e § 3.º, III RNGDT/SC, aprovado pelo Dec. nº 22.586, 27/04/84, intima **ZATOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Inscrição Estadual nº 251 400 107, com endereço à Rua Italo Sertão s/n, em Sta TEREZINHA/SC, a tomar conhecimento do Termo de Parcelamento nº 886/2002, protocolado através do processo nº GR14 73217/026. Em caso de dúvidas, estaremos a disposição para esclarecimento na Gerência Regional da Fazenda Estadual, onde foi protocolado o referido processo.

E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2003.

Renato Luiz Hinnig
Diretor de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2003

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2.º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III e §§ 3.º e 4.º, e 221, III, da Lei nº 3.938, de 26 de 1996 e art. 213, II e § 3.º, III RNGDT/SC, aprovado pelo Dec. nº 22.586, 27/04/84, intima **MINERAÇÃO BENCAL LTDA**, Inscrição Estadual nº 252 220 790, com endereço à Rua Geral, nº 14 Bairro: São Roque em CRICIÚMA/SC, a recolher o saldo existente, no prazo de cinco (05) dias, vencido em 15/07/02, protocolado através do processo nº GR12 59313/005. Em caso de dúvidas, estaremos a disposição para esclarecimento na 12ª Gerência Regional da Fazenda Estadual, à Rua Santo Antônio, nº 680, Criciúma - Centro.

E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2003.

Renato Luiz Hinnig
Diretor de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2003

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2.º da Portaria SEF

nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III e §§ 3.º e 4.º, e 221, III, da Lei nº 3.938, de 26 de 1996 e art. 213, II e § 3.º, III RNGDT/SC, aprovado pelo Dec. nº 22.586, 27/04/84, intima **MINATTI & CIA LTDA**, Inscrição Estadual nº 253 317 762, com endereço à Rua Alameda Aristiliano Ramos, nº 1114 sala - 01 Bairro: Centro em RIO DO SUL/SC, do cancelamento da certidão de Dívida, protocolado através do processo nº GR04 23141/026, referente CDA nº 200110027-27. Em caso de dúvidas, estaremos a disposição para esclarecimento na 4ª Gerência Regional da Fazenda Estadual, à Rua XV de Novembro, nº 118, Rio do Sul - Centro.

E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2003.

Renato Luiz Hinnig
Diretor de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2003

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2.º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III e §§ 3.º e 4.º, e 221, III, da Lei nº 3.938, de 26 de 1996 e art. 213, II e § 3.º, III RNGDT/SC, aprovado pelo Dec. nº 22.586, 27/04/84, intima **RECAUCHUTAGEM PRIMEIRA LINHA LTDA**, Inscrição Estadual nº 250 975 017, com endereço à Rod. Luiz Rosso, nº 2350 km 3 - Bairro: Primeira Linha em CRICIÚMA/SC, da exclusão do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/SC, referente parcelamento, protocolado através do processo nº GR12 59262/001, em virtude de incorrer no disposto do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.481, de 17/07/2000. Da decisão de exclusão cabe recurso ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo de 08 (oito) dias contados da data do ciente, nos termos do § 4º, do art. 11 do Dec. nº 1.501 de 21/07/2000. Encontrando-se os autos administrativos à disposição para vistas na Gerência Regional da Fazenda Estadual, onde foi protocolado o processo acima referido.

E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2003.

Renato Luiz Hinnig
Diretor de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2003

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2.º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III e §§ 3.º e 4.º, e 221, III, da Lei nº 3.938, de 26 de 1996 e art. 213, II e § 3.º, III RNGDT/SC, aprovado pelo Dec. nº 22.586, 27/04/84, intima **KASBURG LTDA ME**, Inscrição Estadual nº 252 861 990, com endereço à Rua Alvaro Catão, nº 711 - Bairro - Operária Nova em CRICIÚMA/SC, da exclusão do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/SC, referente parcelamento, protocolado através do processo nº GR12 66762/022, em virtude de incorrer no disposto do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.481, de 17/07/2000. Da decisão de exclusão cabe recurso ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo de 08 (oito) dias contados da data do ciente, nos termos do § 4º, do art. 11 do Dec. nº 1.501 de 21/07/2000. Encontrando-se os autos administrativos à disposição para vistas na Gerência Regional da Fazenda Estadual, onde foi protocolado o processo acima referido.

E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2003.

Renato Luiz Hinnig
Diretor de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2003

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2.º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III e §§ 3.º e 4.º, e 221, III, da Lei nº 3.938, de 26 de 1996 e art. 213, II e § 3.º, III RNGDT/SC, aprovado pelo Dec. nº

22.586, 27/04/84, intima **KASBURG LTDA EPP**, Inscrição Estadual nº 252 861 990, com endereço à Rua Alvaro Catão, nº 711 - Bairro - Operária Nova em CRICIÚMA/SC, da exclusão do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/SC, referente parcelamento, protocolado através do processo nº GR12 65542/029, em virtude de incorrer no disposto do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.481, de 17/07/2000. Da decisão de exclusão cabe recurso ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo de 08 (oito) dias contados da data do ciente, nos termos do § 4º, do art. 11 do Dec. nº 1.501 de 21/07/2000. Encontrando-se os autos administrativos à disposição para vistas na Gerência Regional da Fazenda Estadual, onde foi protocolado o processo acima referido.

E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2003.

Renato Luiz Hinnig
Diretor de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
15ª GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INTIMAÇÃO FISCAL 2094913-01

GR15 76338/029
Nome/Razão Social: COML DE TECIDOS E CONFECÇÕES
ERLO LTDA ME
Logradouro: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 189
Município: JACINTO MACHADO
CGC/CPF: 79 237 772/0001 00
Inscrição Estadual: 251 264 300

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
11/2001	10/12/2001	23,4940
12/2001	10/01/2002	23,4940
01/2002	10/02/2002	23,4940
02/2002	10/03/2002	23,4940
03/2002	10/04/2002	23,4940
04/2002	10/05/2002	23,4940
05/2002	10/06/2002	23,4940
06/2002	10/07/2002	23,4940

UFIR 1,0641 Total Devido 187,9520

Autoridade Fiscal

VALENCIO FERREIRA DA SILVA NETO
Matrícula 250448-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
15ª GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INTIMAÇÃO FISCAL 2096236-63

GR15 76338/029
Nome/Razão Social: MANOEL RAUPP RODRIGUES ME
Logradouro: EST MUNICIPAL VILA SÃO CRISTOVÃO
Município: SANTA ROSA DO SUL
CGC/CPF: 72 241 453/0001 43
Inscrição Estadual: 252 657 179

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte

ficara sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
01/2001	10/02/2002	23,4940
02/2002	10/03/2002	23,4940
03/2002	10/04/2002	23,4940
04/2002	10/05/2002	23,4940
05/2002	10/06/2002	23,4940
06/2002	10/07/2002	23,4940

UFIR 1,0641 Total Devido 140,9640

Autoridade Fiscal

VALENCIO FERREIRA DA SILVA NETO
Matrícula 250448-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3º GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL

INTIMAÇÃO FISCAL 2101281-64

GR03 19027/028

Nome/Razão Social: JOÃO DE SOUZA PEDREIRA
Logradouro: EST RESSACADA
Município: APIUNA/SC
CGC/CPF: 02 986 460/0001-66
Inscrição Estadual: 253 791 863

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
07/2002	10/08/2002	101,7667

UFIR 1,0641 Total Devido 101,7667

Autoridade Fiscal

ARI JOSÉ DELL'ANTONIA
Matrícula 184706-6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3º GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL

INTIMAÇÃO FISCAL 2101264-47

GR03 19032/021

Nome/Razão Social: AMASUL MADEIRAS DA AMAZONIA SUL LTDA
Logradouro: ROD SC 416 N.º 5500
Município: RODEIO/SC
CGC/CPF: 78 270 899/0001-50
Inscrição Estadual: 251 109 234

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
08/2001	10/09/2001	7.838,2294
09/2001	10/10/2001	893,1867

10/2001	10/11/2001	23,4940
11/2001	10/12/2001	23,4940
12/2001	10/01/2002	23,4940
01/2002	10/02/2002	23,4940
02/2002	10/03/2002	23,4940
03/2002	10/04/2002	23,4940
04/2002	10/05/2002	23,4940
05/2002	10/06/2002	23,4940
06/2002	10/07/2002	23,4940
07/2002	10/08/2002	23,4940

UFIR 1,0641 Total Devido 8.966,3561

Autoridade Fiscal

ARI JOSÉ DELL'ANTONIA
Matrícula 184706-6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3º Gerência Regional da Fazenda Estadual

INTIMAÇÃO FISCAL 013/2003

Processo: GR03 19259/026

Aos 2 (vinte) dias do mês de setembro 2002, INTIMO, a SILMIRJÉ INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, cnpj nº 03.004.825/0001-72, IE: 253.792.304, estabelecido à Rua Navegantes, nº 679, Fundos - Nova Rodeio - Município de Doutor Pedrinho/SC, para, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do ciente desta, apresentar nesta repartição os seguintes documentos, correspondentes ao período de janeiro de 2000 a agosto de 2002:

- LIVROS REGISTRO DE ENTRADAS;
- LIVROS REGISTRO DE SAÍDAS;
- LIVROS REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS;
- LIVROS REGISTRO DE INVENTÁRIO (EXERCÍCIO 1999 a 2001).

O não cumprimento desta acarretará em sanções previstas em Lei.

ROGERIO LEITE DO CANTO

Mat. 304.514-5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
9º GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL

INTIMAÇÃO FISCAL 2086663-93

Processo: GR09 55741/029

Nome/Razão Social: INDÚSTRIA DE MASSAS FAVERO LTDA ME
Logradouro: AVE RIO DAS ANTAS, 526
Município: FRAIBURGO
CGC/CPF: 04 056 731/0001-00
Inscrição Estadual: 254 114 288

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
08/2001	10/09/2001	23,4940
09/2001	10/10/2001	23,4940
10/2001	10/11/2001	23,4940
11/2001	10/12/2001	23,4940
12/2001	10/01/2002	23,4940
01/2002	10/02/2002	23,4940
02/2002	10/03/2002	23,4940
03/2002	10/04/2002	23,4940
04/2002	10/05/2002	23,4940
05/2002	10/06/2002	23,4940

UFIR 1,0641 Total Devido 234,9400

Autoridade Fiscal
MARCIO DIRSCHINABEL
FTE - Mat. 195936-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
15º GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INTIMAÇÃO FISCAL 2098065-49

GR15 76296/024

Nome/Razão Social: JOTAJOTA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Logradouro: AVE PAPA JOÃO XXIII, Nº 1075
Município: SOMBRIO
CGC/CPF: 01 362 962/0001 53
Inscrição Estadual: 253 311 837

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
04/2002	10/05/2002	170,7076

UFIR 1,0641 Total Devido 170,7076

Autoridade Fiscal

FRANCISCO CARLOS SANTOS PEIXOTO
Matrícula 184206-4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3º GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL

INTIMAÇÃO FISCAL 2099914-55

GR03 18586/023

Nome/Razão Social: SERRALHERIA METAL 2000 LTDA ME
Logradouro: Rua Augusto Sutter N.º 34
Município: BLUMENAU/SC
CGC/CPF: 01 677 496/0001-03
Inscrição Estadual: 253 455 448

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
02/2002	10/03/2002	23,4940
03/2002	10/04/2002	23,4940
04/2002	10/05/2002	23,4940
05/2002	10/06/2002	23,4940
06/2002	10/07/2002	23,4940
07/2002	10/08/2002	23,4940

UFIR 1,0641 Total Devido 140,9640

Autoridade Fiscal

EDELVITO FERREIRA JUNIOR
Matrícula 184207-2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
15º GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INTIMAÇÃO FISCAL 2094792-74

GR15 76071/022

Nome/Razão Social: FARINHA CASA BRANCA LTDA ME
Logradouro: EST GERAL
Município: JARAGUÁ DO SUL

CGC/CPF: 03 869 227/0001 66
Inscrição Estadual: 254 060 404

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância, da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
08/2001	10/09/2001	23,4940
09/2001	10/10/2001	23,4940
10/2001	10/11/2001	23,4940
11/2001	10/12/2001	23,4940
12/2001	10/01/2002	23,4940
01/2002	10/02/2002	23,4940

UFIR 1,0641 Total Devido 140,9640
Autoridade Fiscal

VALENCIO FERREIRA DA SILVA NETO
Matrícula 250448-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária
1ª Gerência Regional da Fazenda Estadual - Blumenau

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Processo: GR01 95898/026

Contribuinte: PADUA'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA LADÉRCIO PORTO, Nº 54

Cidade: FAZ. SANTO ANTONIO/SC CEP: 89101-000

Inscrição Estadual: 252.846.656

CGC/MF: 000 076 919/0001-32

Ao(s) seis dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2002, foram iniciados os trabalhos de fiscalização no estabelecimento acima caracterizado. Este procedimento suspende qualquer benefício relacionado com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias, exceto quanto ao imposto declarado que deverá ser recolhido (se devido) dentro de quinze dias (Lei nº 10.297/96 - art. 111, § 3º) e seu prazo de encerramento está previsto para 60 (sessenta) dias, se não previamente prorrogado.

Fiscalização reaberta com o fim específico de revisar o lançamento efetuado através da Notificação Fiscal nº 51573378, de 18/09/97, conforme determina o artigo 149, IX do CTN, Lei nº 5.172/66 e art. 59, IX do RNGDTEC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27/06/84, em decorrência de ter sido cancelado por vício formal, conforme entendimento do Conselho Estadual de Contribuintes em sessão realizada no dia 09/10/2000. **PROCESSO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO Nº GR01 5377/978.**

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25/10/66) e os artigos 115, 117 e 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27/06/84, lavramos o presente termo.

AUTORIDADES FISCAIS.

ORLANDO J. SILVA
Matr. 184.255-2

JOÃO ANTONIO GALLO
Matr. 184.224-2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária
10ª Gerência Regional da Fazenda Estadual - Lages

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Processo: GR10 59857/021

Contribuinte: EDENINA JOANITA WOLFF FURLANI

Endereço: Rua PRESIDENTE NEREU RAMOS, Nº 86

Cidade: LAGES/SC

Inscrição Estadual: 250.532.530

CGC/MF: 83.423.400/0001-37

Ao(s) dez dia(s) do mês de dezembro de 2002, foram iniciados os trabalhos de fiscalização no estabelecimento acima caracterizado. Este procedimento suspende qualquer benefício relacionado com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias e seu prazo de encerramento está previsto para 60 dias, se não previamente prorrogado.

Intimo(amos), através deste, o responsável pelo estabelecimento a apresentar, no prazo de 03 dias, no endereço supra identificado, a documentação abaixo discriminada, correspondente ao(s) período(s): 1994.

Livros:

X Registro de Entrada de Mercadorias e Serviços

X Registro de Saídas de Mercadorias e Serviços

X Registro de Inventário

X Diário/Razão e Documentos de Caixa

Documentos:

X DIFÉ - Decl. de Informações Econômico-Fiscais

Observações:

Trata-se de reemissão de ato fiscal, cancelado por vício de forma pelo Conselho Estadual de Contribuintes, cientificado ao contribuinte em 14.12.1999, através de publicação do Edital nº 260 no DOE nº 16.300, de 29.11.1999, e relativo à notificação fiscal nº 50543865.

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25/10/66) e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27/06/84, lavrei (amos) o presente Termo, que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável pelo estabelecimento.

AUTORIDADE FISCAL.

PAULO ROBERTO ELIAS
Mat. 301261-1

FABIANO DADAM NEU
Mat. 344173-3

10MP 3738/035

INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA STO nº 04/03 - de 31 de janeiro de 2003.

O Secretário de Estado dos Transportes e Obras, Jorge Folis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1º **DELEGAR** ao Senhor Ivan Amaral, matrícula nº 199.834-0, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas da STO, competência para, em nome da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, assinar empenhos, subempenho e notas fiscais, no âmbito desta Secretaria.

2º **CONVALIDAR** todos os atos pretéritos praticados pela autoridade delegada, no âmbito desta Secretaria.

3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16/01/03 à 31/01/03, revogadas as disposições em contrário.

JORGE FOLIS

Secretário de Estado dos Transportes e Obras

SAÚDE

PORTARIA nº 023/SES, de 17/01/2003

SUSPENDER, conforme Processo Administrativo Disciplinar PSUS 5013/011, nos termos do Art. 137, inciso III, item 3 e 8, da Lei 6.745/85, por 10 (dez) dias, a contar da publicação, o servidor **MÁRCIO ELEDOR MOREIRA**, matrícula nº 243.893-3-01, cargo de Agente de Atividades de Saúde II, nível ONO II-08-F, com atribuição de exercício no Hospital Governador Celso Ramos, por indisciplina ou insubordinação, e por deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que esteja sujeito.

PORTARIA nº 048/SES, de 29/01/2003

CARLOS FERNANDO CORUJA AGUSTINI,
Secretário de Estado da Saúde e Gestor do Fundo Estadual da

Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 3.509, de 12 de outubro de 1977 e, considerando:

1 - A existência de obrigações financeiras pendentes de cumprimento sem suficiente provisão de caixa;

2 - A necessidade de levantamento destas obrigações no que se refere ao volume, legalidade e regularidade na sua constituição, liquidação, processamento e eventuais implicações com a LC 101/2000, Lei n. 4.320/64 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações;

3 - A necessidade de manutenção das ações e serviços de saúde, especialmente no que se refere ao suprimento emergencial das necessidades das unidades mantidas e administradas pela SES/FES;

4 - A necessidade de conclusão e exame da regularidade dos processos licitatórios iniciados no exercício anterior;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar temporariamente, até que se normalize o abastecimento emergencial das unidades, por período não superior a 90 (noventa) dias, a ordem cronológica de pagamento das despesas regularmente processadas, estabelecendo prioridade absoluta de pagamento aos fornecedores de gêneros e prestadores de serviços e essenciais à manutenção do atendimento/suprimento das unidades mantidas e administradas pela SES/FES;

Art. 2º As necessidades de suprimento emergencial de serviços e aquisições de consumo continuado serão realizadas nas modalidades de dispensa de licitação ou compra direta, de acordo com a urgência verificada em cada caso, com justificativa circunstanciada ao procedimento adotado que melhor atenda o interesse público;

Art. 3º Suspender o pagamento dos débitos lançados à responsabilidade da SES/FES até a conclusão dos trabalhos de levantamento, no que se refere aos quantitativos, legalidade e regularidade na constituição, liquidação e processamento dos débitos existentes e suas eventuais implicações com a LC 101/2000, Lei n. 4.320/64 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações;

§ 1º A suspensão de pagamento prevista neste artigo não se aplica aos fornecedores de gêneros e serviços de consumo emergencial, quando a continuidade do fornecimento estiver condicionada à imediata regularização da dívida existente, mediante solicitação do fornecedor/prestador.

§ 2º Os demais débitos existentes serão repactuados com cada fornecedor/prestador, obedecida a capacidade de pagamento e a regular continuidade de manutenção das atividades emergenciais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 007/DPL/2003

Desconvoca Policiais Cíveis da Operação Veraneio. O Diretor da Polícia Civil, Delegado de Polícia **MÁRCIO LUIZ COLATTO**, no uso de suas atribuições legais, resolve desconvocar da Operação Veraneio 2003, a contar de 30 de janeiro, os seguintes Policiais:

FRANCISCO ARI PLANTES DOS ANJOS DELEGADO DE POLÍCIA
GETULIO LUIZ SCHERER DELEGADO DE POLÍCIA

CUMPRAR-SE
Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

MÁRCIO LUIZ COLATTO
Delegado de Polícia
Diretor da Polícia do Litoral

PORTARIA Nº 006/DPL/2003

Desconvoca Policiais Cíveis da Operação Veraneio. O Diretor da Polícia Civil, Delegado de Polícia **MÁRCIO LUIZ COLATTO**, no uso de suas atribuições legais, resolve desconvocar da Operação Veraneio 2003, na Região de Itajaí, a contar de 30 de janeiro, os seguintes Policiais:

JULIANO PRIMO SOBRINHO
SERGIO FAVRETTO
ROBERTO CARLOS NUNES

INVESTIGADOR POLICIAL
INSPECTOR DE POLÍCIA
TECNICO EM NECROPSIA

CUMPRAR-SE
Florianópolis, 29 de janeiro de 2003.

MÁRCIO LUIZ COLATTO
Delegado de Polícia
Diretor da Polícia do Litoral

PORTARIA P-No. 28/SSP/DGPC/CGPC/2003

A POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n. 21/99, em que é acusado o servidor de matrícula n.º 145.417-0, mandado instaurar pela Portaria P-N. 153/SSP/DGPC/CGPC/99, de 07.10.99, com efeitos a contar de 13.01.2003.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2003

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 29/SSP/DGPC/CGPC/2003

A POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n. 15/00, em que são acusados os servidores de matrículas n.ºs 190.284-9 e 166.821-8 mandado instaurar pela Portaria P-N. 11/SSP/DGPC/CGPC/2000, de 01.06.00, com efeitos a contar de 13.01.2003.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2003

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 30/SSP/DGPC/CGPC/2003

A POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n. 22/01, em que é acusado o servidor de matrícula n.º 322.859-2 mandado instaurar pela Portaria P-N. 210/SSP/DGPC/CGPC/01, de 16.08.01, com efeitos a contar de 13.01.2003.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2003

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 31/SSP/DGPC/CGPC/2003

A POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n. 29/01, em que é acusado o servidor de matrícula n.º 292.030-1, mandado instaurar pela Portaria P-N. 279/SSP/DGPC/CGPC/01, de 31.10.01, com efeitos a contar de 21.01.2003.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2003

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 32/SSP/DGPC/CGPC/2003

A POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n. 02/02, em que é acusada a servidora de matrícula n.º 263.161-0 mandado instaurar pela Portaria P-N. 307/SSP/DGPC/CGPC/01, de 28.12.01, a contar de 24.01.2003.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2003

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 33/SSP/DGPC/CGPC/2003

A POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n. 19/02, em que é acusado o servidor de matrícula n.º 198.235-4 mandado instaurar pela Portaria P-N. 169/SSP/DGPC/CGPC/2002, de 16.07.02, a contar de 24.01.2003.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2003

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-N.º 035/SSP/DGPC/CGPC/2003

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, através do seu Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n.º 040/00, mandado instaurar pela Portaria P-N.º 209/SSP/DGPC/CGPC/2000, de 26.09.00, em que é acusada a funcionária de matrícula n.º 223.534-0, a contar de 26.01.03.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2003

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0048/GEARH/DIAF/SSP de 28.01.2003

CESSA EFEITOS da designação de **ELAINE CRISTINA ENNES DO VALLE**, matrícula n.º 322.172-5, Escrevente Policial, para prestar serviços na Gerência de Administração de Recursos Humanos, conforme Portaria n.º 0654/GEARH/DIAF/SSP, de 19.10.00, publicada no Diário

Oficial do Estado de 24.10.00

PEDRO ROBERTO ABEL
Secretário de Estado da Segurança Pública e.e.

PORTARIA Nº 0049/GEARH/DIAF/SSP de 28.01.2003

DESIGNA ELAINE CRISTINA ENNES DO VALLE, matrícula n.º 322.172-5, Escrevente Policial, lotada na 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Florianópolis, para prestar serviços na Consultoria Jurídica.

PEDRO ROBERTO ABEL
Secretário de Estado da Segurança Pública e.e.

PORTARIA Nº 0053 GAB/DGPC/SSP de 29.01.2003:

REMOVE, com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **JAGNA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 322.686-7, Comissário de Polícia, da Delegacia de Polícia da Comarca de Pinhalzinho, para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0054 GAB/DGPC/SSP de 30.01.2003:

CESSA EFEITOS da designação de **JACKSON LUIZ HUBER**, matrícula n.º 283.577-0, Investigador Policial, para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Blumenau, conforme Portaria n.º 0091/GAB/DGPC/SSP, de 04.03.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.03.2003.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0055 GAB/DGPC/SSP de 30.01.2003:
DESIGNA JACKSON LUIZ HUBER, matrícula n.º 283.577-0, Investigador Policial, lotado na 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau, para prestar serviços na Divisão de Investigação Criminal - DIC de Blumenau.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 4º da Lei 6575 de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação, NOTIFICA, por este instrumento, os proprietários possuidores de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação na região de Caçador, neste Estado, bem como os Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais, deverão comparecer no setor de trânsito da Delegacia Regional de Polícia de CAÇADOR, sita à avenida Expedicionário José Pedro Coelho, No 1130 - Bairro Centro - CAÇADOR-SC, no horário de expediente, para, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo elencados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir à Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

Veículos com Identificação do Proprietário:

Lote 0001 - Hermes Henrique Soares Tralesk, veículo GM CARAVAN, ano 1987, placa LZF6669, chassi 9BGVP15DHHB117170; Lote 0002 - Enio Kossian, veículo VOLKS FUSCA, ano 1979, placa LZF6795, chassi BJ987525; Lote 0003 - Igreja Evangélica Assembleia de Deus, veículo VOLKS FUSCA, ano 1976, placa LW0069, chassi BJ421264; Lote 0004 - Sebastião Martins, veículo VOLKS GOL, ano 1982, placa LXW8371, chassi 9BWZZ30ZDT403869; Lote 0005 - Leda Maria Barbosa Cicerelli, veículo VOLKS FUSCA, ano 1969, placa AAE2331, chassi B9639285; Lote 0006 - Vanderlei Piovezana, veículo VOLKS SANTANA, ano 1986, placa LXQ5998, chassi 9BWZZ32ZHP210907; Lote 0007 - Walter Thives Veronezi, veículo FIAT UNO, ano 1987, placa LXI1206, chassi 9BD14600H3276469; Lote 0008 - Zenaide Mathius da Rocha, veículo GM CHEVY 500, ano 1986, placa LYK9266, chassi 9BG5TE80UGC161323; Lote 0009 - Paulo Vitor de Oliveira, veículo GM Chevette, ano 1978, placa LYX7773, chassi 5D11AHC133054; Lote 0010 - Masao Sasaki, veículo GM Chevette, ano 1981, placa CD7658, chassi 5C11AAC186060; Lote 0011 - Gentil Ribeiro Borges, veículo VOLKS FUSCA, ano 1972, placa LXM5465, chassi BP863087; Lote 0012 - Augusto Brito e ou Amari Pedro da Silva, veículo VOLKS FUSCA, ano 1973, placa LYT3908, chassi BS322496REM; Lote 0013 - Marcio Schwartz, veículo GM Chevette, ano 1976, placa

LYJ1688, chassi 5D11AFC177738; Lote 0014 - Claudio Giovanni Ribeiro, veículo GM Chevette, ano 1978, placa LZF3504, chassi 5E11AHC130675; Lote 0015 - Valter Luiz Duarte Ribeiro, veículo GM CHEVY 500, ano 1986, placa LWR2133, chassi 9BGTE80UHG126758; Lote 0016 - Luiz Francisco Marchesan, veículo GM Chevette, ano 1987, placa LY19238, chassi 9BGTE11UHC151050; Lote 0017 - Antonio Valdemar Cordeiro, veículo GM Chevette, ano 1977, placa LXJ7594, chassi 5D11AGC119231; Lote 0018 - Moacir Moraes, veículo GM Chevette, ano 1977, placa LZF1545, chassi 5C11AHC124169; Lote 0019 - Luiz Eduardo Furtado, veículo GM Chevette, ano 1981, placa IAX1415, chassi 5C11BAC139228; Lote 0020 - Allan Fernando Mozzato, veículo GM CHEVETTE HATCH, ano 1980, placa LYF9352, chassi 5E08AKC175808; Lote 0021 - Anselmo Vinci, veículo VOLKS PASSAT, ano 1980, placa LYF6095, chassi BT421091; Lote 0022 - Jaco Ramos, veículo VOLKS PASSAT, ano 1977, placa MBD4398, chassi BT135962; Lote 0023 - Ilton Paschoal Rotta, veículo CALOI MOBYLETTE, ano 1987, placa LZF2216, chassi CD16110; Lote 0024 - Darci Assis de Camargo, veículo GM Chevette, ano 1974, placa AGV6637, chassi 5D11ADC118462; Lote 0025 - Vanderlei Antonio de Oliveira, veículo GM Chevette, ano 1976, placa LXG3836, chassi 5D11AFC121461; Lote 0026 - Celso Antonio Domingues, veículo GM MONZA SL, ano 1990, placa CEN4882, chassi 9BGJK69VLLB028212; Lote 0027 - Alcides Ribeiro Pontes, veículo GM OPALA COMODOR, ano 1979, placa MAJ9035, chassi SP69EJB147091; Lote 0028 - Aurelio Jombrá, veículo VOLKS Fusca 1200, ano 1965, placa AEM3267, chassi B5211117; Lote 0029 - Arlindo Bernardi, veículo FORD Belina II L, ano 1983, placa LXE8055, chassi 9BFDXXLB1DDU25818; Lote 0030 - Geovani José Simas, veículo VOLKS Fusca 1300, ano 1976, placa LXK2116, chassi BJ290485; Lote 0031 - Luiz Carlos Domingues, veículo VOLKS Fusca 1500, ano 1972, placa LY03306, chassi BS228538; Lote 0033 - Dorvalino Cavichioli, veículo GM CHEVROLET C14, ano 1978, placa MAC6330, chassi BC14428H33416; Lote 0034 - Maria Joana Voloche dos Santos, veículo GM Chevette, ano 1979, placa MAB8737, chassi 5C11AJC170624; Lote 0035 - José Edgar de Oliveira, veículo FORD CORCEL, ano 1974, placa MAB4648, chassi LB4DPL09795; Lote 0036 - Angelo Vicente Zanella, veículo GM Opala Especial, ano 1973, placa LYJ2473, chassi 5N87CCB114647; Lote 0037 - Luiz Fernando de Castro, veículo VOLKS Passat Special, ano 1986, placa AAH1514, chassi 9BWZZ32ZGP035215; Lote 0038 - Antonio Jungles de Lima, veículo IMP/DIELIM VF ROADSPORTS, ano 1995, placa LZU7599, chassi KMYVF125ASK211604; Lote 0039 - Joel Cordeiro Soares, veículo CALOI MOBYLETTE, ano 1989, placa MBC9131, chassi CD03700; Lote 0040 - Clevis Ravizza Pinto, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa LYC9463, chassi CG125BR1152123; Lote 0041 - Carlos Alberto Goulart, veículo IMP/JALING JH 125, ano 1994, placa LZF0320, chassi LAJH1259RA086794; Lote 0042 - Roseli Moreira Alves, veículo Dodge POLARA GL, ano 1979, placa LYR5219, chassi B081445; Lote 0043 - Carlos Gonçalves Moraes, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa LWS9294, chassi CG125BR1160194; Lote 0044 - Adeliir Cezar Obugalska da Silva, veículo HONDA CB 400, ano 1980, placa LZE6882, chassi CB400BR2001505; Lote 0045 - João Maria Franco, veículo HONDA TURUNA 125, ano 1982, placa CD519, chassi CG125BR3045440; Lote 0046 - Manoel Teodoro de Avila, veículo YAMAHA 125 RX, ano 1980, placa CD825, chassi 2H3017563; Lote 0047 - José Vaneri Batista, veículo YAMAHA 180, ano 1982, placa CD538, chassi 5L9014911; Lote 0048 - José Miguel Ribeiro da Silva, veículo HONDA ML 125, ano 1983, placa LYP1421, chassi CG125BR2100065; Lote 0049 - Julio Cesar Ribeiro, veículo GM CARAVAN COMODORO, ano 1983, placa ABC9215, chassi 5P15DCB117501; Lote 0050 - Irineu Rodrigues de Oliveira, veículo YAMAHA DT 180, ano 1983, placa MBJ2709, chassi 23K008889; Lote 0051 - Estevão Janovichi, veículo FORD DEL REY, ano 1989, placa ADJ1790, chassi 9BFCXXLC2KBN07033; Lote 0052 - Vilamir José Bazzi, veículo VOLKS Passat Surf, ano 1981, placa LZA2800, chassi BT453351; Lote 0053 - Valdemar Antonio Moreira Maia, veículo GM Chevette, ano 1974, placa MBJ3129, chassi 5D11ADC174057; Lote 0054 - José Carlos Pereira, veículo FIAT 147, ano 1978, placa LXT8288, chassi FIAT147A0108178; Lote 0055 - João Pereira, veículo VOLKS BRASILIA, ano 1974, placa LR0742, chassi BA039354; Lote 0056 - Ari Ferreira Vicente, veículo YAMAHA RX 125, ano 1980, placa LZS4978, chassi 2H3016632; Lote 0057 - Maria Rodrigues, veículo GM Chevette, ano 1976, placa MBES308, chassi 5D11AFC133999; Lote 0058 - Célio Pereira Branco, veículo VOLKS Passat LS, ano 1977, placa LV 7232, chassi BT126609; Lote 0059 - Miguel Vanderlei Lissenko, veículo VOLKS FUSCA, ano 1975, placa LXO6571, chassi BJ184707; Lote 0060 - Adinaldo da Silva Evangelista, veículo FORD Corcel Luxo, ano 1977, placa ADB9065, chassi LB4DTJ82852; Lote 0061 - Hélio Silva, veículo VOLKS Fusca 1200, ano 1966, placa MAC4807, chassi B6311327; Lote 0062 - Darci Padilha, veículo FIAT 147 L, ano 1979, placa LZF9299, chassi FIAT147A0258651; Lote 0063 - Alzeni Nogueira Cardoso, veículo Dodge 1800, ano 1974, placa LXS0091, chassi B013800; Lote 0064 - Vanderlei Roberto

Branco Camargo, veículo VOLKS Gol LS, ano 1981, placa LXS7807, chassi BY047532; Lote 0065 - José Pires Ferreira, veículo FIAT 147 L, ano 1979, placa MBR6860, chassi FIAT147A0222440; Lote 0066 - Jonas da Silva, veículo GM Opala, ano 1981, placa LX12103, chassi 5N87EAB143962; Lote 0067 - Eliane Carneiro Meireles, veículo VOLKS Fusca 1300, ano 1972, placa MAG5044, chassi BP870693; Lote 0068 - Osiel da Silva, veículo HONDA CG 125, ano 1983, placa LZD1254, chassi CG125BR1346907; Lote 0069 - José Prestes de Oliveira, veículo VOLKS Fusca 1500, ano 1972, placa LYM5151, chassi BS292014; Lote 0070 - Vilson Maeiel, veículo VOLKS BRASILIA, ano 1979, placa MAK4876, chassi BA708186; Lote 0071 - Pedro dos Santos, veículo HONDA TURUNA 125, ano 1983, placa LXU1350, chassi CG125BR3053159; Lote 0072 - Roberto Adriano Baldessar Zim, veículo GM Chevette, ano 1978, placa LWY3392, chassi 5C11AHC172747; Lote 0073 - Eduardo Kruger, veículo GM Opala, ano 1980, placa MAP8673, chassi 5P87EKB164198; Lote 0074 - Janete de Freitas Canto Alves, veículo GM CHEVETTE, ano 1976, placa LZJ2067, chassi 5D11AF113288; Lote 0075 - Vanderlei Pasini, veículo VOLKS KOMBI, ano 1975, placa LWV7880, chassi BH368555; Lote 0076 - Luiz Argenta, veículo AGRAL SSS 13,5, ano 1990, placa LZK8028, chassi 9C8M18G2XLM001887; Lote 0077 - Roseli de Fatima Gonçalves, veículo GM Chevette, ano 1978, placa BJL2377, chassi 5C11AHC152895; Lote 0078 - JAIME DOBRI, veículo M.BENZ 1313, ano 1974, placa AHY3805, chassi 34500212009171; Lote 0079 - PEDRO DE SOUZA, veículo VOLKS GOL LS, ano 1982, placa CHU6559, chassi 9BWZZ30ZDT403089; Lote 0080 - EVANDRO CARDOSO, veículo VOLKS VOYAGE LS, ano 1983, placa HQY7960, chassi 9BWZZ30ZDP023442; Lote 0081 - SABASTIAO CLÓVIS FERRAZ DE OLIVEIRA, veículo FIAT 147, ano 1977, placa GN0339, chassi FIAT147A0021658; Lote 0082 - ANDRÉ ERNESTO AGGENS, veículo HONDA CG 125, ano 1980, placa LXP4651, chassi CG125023662; Lote 0083 - ATACADO DE BEBIDAS VILA GUILHERME LTDA, veículo M.BENZ 1113, ano 1981, placa BXA2884, chassi 34403312545565; Lote 0084 - MAURICIO DE MATTOS COSTA, veículo VOLKS BRASILIA, ano 1976, placa IFX1202, chassi BA236042; Lote 0085 - JOACIR BRIZIDO, veículo GM CHEVETTE, ano 1977, placa ACQ0134, chassi 5D11AGC136570; Lote 0086 - MARCIO LUIZ FERNANDES, veículo FORD CORCELII, ano 1979, placa AEC4015, chassi LB4MUR53634; Lote 0087 - LEONIR ANTONIO BATAGLIN, veículo FORD CORCEL, ano 1977, placa ICA1133, chassi LB4CTG30939; Lote 0088 - IDA MARIA PAZ PERFEITO, veículo FIAT UNO MILLE SX, ano 1996, placa IFQ0892, chassi 9BD146027T5870480; Lote 0089 - JULIO RIBEIRO DA SILVA, veículo YAMAHA 180, ano 1982, placa FD046, chassi 5M2006482; Lote 0090 - DONIZETI DA COSTA, veículo YAMAHA 125, ano 1983, placa BHX1753, chassi 2H3057153; Lote 0091 - VALTER BORGES, veículo GM OPALA, ano 1976, placa LYH6627, chassi 5N87EFB147559; Lote 0092 - WANDERLEI D OLIVEIRA, veículo CG 125, ano 1978, placa KO106, chassi CG1251023527; Lote 0093 - FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, veículo FIAT TIPO 2.0 16 V, ano 1994, placa AJC6500, chassi ZFA160000R5067977; Lote 0094 - PEDRO ALAOR CORDEIRO, veículo FORD BELINA, ano 1983, placa AIP3147, chassi LB4NBD94438; Lote 0095 - LUCINEIDE MARIA SANTOS DA SILVA BARBOSA, veículo FORD CORCEL LUXO, ano 1974, placa BLE9269, chassi LB4DNK94883; Lote 0096 - DORALICE TENÓRIO CAVALCANTE GRITTEN, veículo VOLKS GOL, ano 1982, placa AAP1858, chassi BY112811; Lote 0097 - PONTUAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, veículo FORD COURIER, ano 1998, placa COK6403, chassi 9BFGSZPPAWB871530; Lote 0098 - NOELI CHEROBIN, veículo FORD VERSAILLES, ano 1993, placa JXZ9195, chassi 9BFZZ33ZPP018458; Lote 0099 - GENÉSIO DOMINGO FARINEA, veículo GM KADET SL/E EFI, ano 1992, placa ADF1352, chassi 9BGKS08KPN301125; Lote 0100 - GIORGE GARCIA DE VARGAS, veículo VOLKS GOL, ano 1981, placa AHH3850, chassi BY032271; Lote 0101 - DIONIZIO CAMARGO DOS SANTOS, veículo HONDA CG 125, ano 1980, placa LYD8459, chassi CG1251079821; Lote 0103 - CLOVIS ANDRIGHETTI, veículo VOLKS VARIANT II, ano 1978, placa LZD2395, chassi BW005333; Lote 0104 - JOÃO CARDOSO PEREIRA, veículo AGRAL ELEFANTE, ano 1989, placa AAB4815, chassi 9C8M19D2XKM001666; Lote 0105 - ANTONIO ROSSI, veículo HONDA CG 125 TODAY, ano 1989, placa AFS2541, chassi 9C2JC1801KR421218; Lote 0106 - CLAUDINOR CALIXTRO, veículo YAMAHA RX 125, ano 1983, placa LXB9654, chassi 2H3064480; Lote 0107 - JOSE JAIR MARQUES, veículo DODGE POLARA, ano 1979, placa CD7674, chassi B080789; Lote 0108 - COMERCIAL DE ALIMENTOS CAPRITCHO LTDA ME, veículo FORD F350, ano 1972, placa LYC9809, chassi F35DA760487; Lote 0109 - CELSO TRINDADE CORDEIRO, veículo GM OPALA, ano 1980, placa MCY3330, chassi 5N87DAB117136; Lote 0111 - VALDIR CASTANHA, veículo VOLKS PASSAT, ano 1977, placa MBM1070, chassi BT104004; Lote 0112 - JOSÉ HENRIQUE FRANCO DA SILVA, veículo HONDA CG 125, ano , placa CSG1605, chassi CG125BR1370711; Lote 0115 -

ADEMAR KIRCHNER, veículo FORD BELINA, ano 1978, placa LWS8118, chassi LB4PUP36112; Lote 0116 - NERI ANTUNES DE ALMEIDA, veículo GM OPALA, ano 1976, placa LYU9698, chassi 5N87EFB133466; Lote 0117 - ELIO MACHADO, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa LXL8409, chassi CG125BR1130704; Lote 0118 - DELMAR PESNAKI, veículo IMP/DAELIM ALTINO, ano 1997, placa LZF3373, chassi KMYNFI000DKV000055.

Veículos não Cadastrados:

Lote 0032 - NÃO CADASTRADO, veículo FIAT 147 L, chassi FIAT147A007570; Lote 0102 - NÃO CADASTRADO, veículo GM MONZA SL, ano 1986, chassi 9BGJK11ZHG002066; Lote 0110 - NÃO CADASTRADO, veículo GARELLI MONARETA, chassi ILEGIVEL; Lote 0113 - NÃO CADASTRADO, veículo FIAT 147, placa SV0188, chassi FIAT147A0000806429; Lote 0114 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA 125, chassi CG1251093846.

Veículos com Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil ou Reserva de Domínio:

Lote 0001 - BESC FINANCERIA S/A, alienação/reserva sobre veículo GM CARAVAN, ano 1987, placa LZF6669, chassi 9BGVP15DHHB117170, registrado em nome de Hermes Henrique Soares Tralesk; Lote 0006 - Auto Mecânica Geral Ltda, alienação/reserva sobre veículo VOLKS SANTANA, ano 1986, placa LXQ5998, chassi 9BWZZ32ZHP210907, registrado em nome de Vanderlei Piovezana; Lote 0007 - BANCO ABN AMRO REAL S/A, alienação/reserva sobre veículo FIAT UNO, ano 1987, placa LXI1206, chassi 9BD146000H3276469, registrado em nome de Walter Thives Veronezi; Lote 0008 - BANCO ABN AMRO S/A, alienação/reserva sobre veículo GM CHEVY 500, ano 1986, placa LYK9266, chassi 9BG5TE80UGC161323, registrado em nome de Zenaide Mathius da Rocha; Lote 0018 - GUIOMAR A A SANTANA, alienação/reserva sobre veículo GM Chevette, ano 1977, placa LMI1545, chassi 5C11AHC124169, registrado em nome de Moacir Moraes; Lote 0026 - HSBC Bank Br. S. A. B. Mult., alienação/reserva sobre veículo GM MONZA SL, ano 1990, placa CEN4882, chassi 9BGJK69YLLB028212, registrado em nome de Celso Antonio Domingues; Lote 0051 - AUTO MECÂNICA GERAL LTDA, alienação/reserva sobre veículo FORD DEL REY, ano 1989, placa ADJ1790, chassi 9BFCXXLC2KBN07033, registrado em nome de Estevão Janovichi; Lote 0088 - CITIBANK, alienação/reserva sobre veículo FIAT UNO MILLE SX, ano 1996, placa IFQ0892, chassi 9BD146027T5870480, registrado em nome de IDA MARIA PAZ PERFEITO; Lote 0105 - HP MOTOS LTDA, alienação/reserva sobre veículo HONDA CG 125 TODAY, ano 1989, placa AFS2541, chassi 9C2JC1801KR421218, registrado em nome de ANTONIO ROSSI.

Florianópolis/SC, 15 de janeiro de 2003.

Luiz Vanderlei Sala
Diretor Geral

10MP 3749/037

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4991.06301742.745 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONVÊNIO Nº 15.202/02-1, 043/02-4, 13.957/02-2, 1.580/02-6, 16.415/02-1, 3.440/02-1, 086/02-8, 036/02-1, 13.960/02-2, 051/02-5, 13.958/02-0, 1.642/02-0, 20.059/02-0, 054/02-0, 13.959/02-9, 15.121/02-1, CELEBRADOS RESPECTIVAMENTE, COM A UNIVALI, SED, UNOESC, UDESC, UNIVILLE, UNISUL/DETRAN, UNISUL, SED/DETRAN, UNIPAC, FURB, UNC, UNIVAL/DETRAN, CEFET/DETRAN, UNESC, UNIDAVI, UNOCHAPECO, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999.

ESTAGIÁRIO/ INSTITUIÇÃO	CPF	T.C. Nº	INÍCIO	VALOR
MARIA DE FÁTIMA MEIRA B. DE OLIVEIRA (1)	03546325907	105 0	01.11.02	170.00
ALICE REGINA STURMER BLANK (2)	04960667907	105 1	01.11.02	140.00
DANYEL DE LEÃO (2)	00972353933	105 3	04.11.02	140.00
KAROLINE GRANSOTTO (3)	03702569995	104 7	01.11.02	170.00
MICHELE PORSCH (3)	04412909905	104 6	01.11.02	170.00
LUCAS CACHUTE QUEIROZ DA MOTA (4)	06545409697	105 4	01.11.02	170.00
INAJARA OLGA DA SILVA (2)	04391658909	105 1	01.11.02	140.00
FABIO LONGO DE MOURA (5)	04133499930	105 7	01.11.02	170.00
MERILANDY DA SILVA (6)	00397480903	105 9	01.11.02	170.00
DIOGO LEONARDO BARZOTTO (6)	00744572924	106 0	01.11.02	170.00
ANA PAULA DA S. GALDINO (6)	04923440945	106 1	01.11.02	170.00
DIANA LUZIA BORDIN (2)	29661048991	106 2	01.11.02	140.00
INGRID WESTRUPP HEIDEMANN (7)	02970045907	106 3	01.11.02	170.00
DION ANTHONY TELMA (2)	00950490962	106 4	01.11.02	140.00

DIOGO LUIZ MIRANDA (2)	04146309980	687 8	01.11.02	140.00
FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES (2)	04194974980	698 4	01.11.02	140.00
GRASIELI FLORES ALVES (2)	05100021969	104 4	01.11.02	140.00
HUDSON MARQUES (2)	05094841904	103 8	01.11.02	140.00
AMANDA NEVES DE MEDEIROS (7)	00531158993	103 2	06.09.02	170.00
CAROLINA CARINE ANDRADE (8)	04522255900	868 3	01.11.02	140.00
EDUARDO DIAS BETEMPS (6)	99597144034	103 3	01.10.02	170.00
FLAVIA DE SOUZA CURCIO (8)	00993033962	107 7	07.10.02	140.00
FRED LUBAWSKI (6)	03041570904	103 7	03.10.02	170.00
JENIFER R. RODRIGUES (8)	83009680910	881 4	01.11.02	140.00
MAIKON MONTEIRO SEIDLER (8)	00952865947	886 9	01.11.02	140.00
MICHELE CHEREM (6)	00560734964	102 9	07.10.02	170.00
RITA CAROLINA EMERIM (8)	81248571991	103 4	01.10.02	140.00
THIAGO EDUARDO MARTINS (6)	00851365906	103 6	07.10.02	170.00
ANA ELOISA DA SILVA (2)	04321887976	102 3	10.10.02	140.00
PAULO MARCIO AVILA JUNIOR (2)	04651145981	695 4	05.11.02	140.00
ROSELAINE ALVES (2)	04209863912	697 6	05.11.02	140.00
ROBERTA ELISABETE MARTINS (2)	04408871940	692 4	05.11.02	140.00
THAISA MEDEIROS (2)	05164969998	102 4	01.11.02	140.00
FERNANDA VIEIRA DE SOUZA (9)	04093839964	103 6	01.11.02	170.00
RAMON CARVALHO HENRIQUE (10)	04683755971	104 3	01.11.02	170.00
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN (7)	04687955967	109 2	01.12.02	170.00
ALESSANDRA DE SOUZA MATIAS (2)	04595770936	688 4	01.11.02	140.00
LUCIMAR AGUIAR ROUSSENO (2)	00912424958	686 4	01.11.02	140.00
LIANA VIEIRA FELIX (2)	04150653992	689 9	01.11.02	140.00
CRISTIANE DE SOUZA SILVA (2)	04635211967	709 9	19.11.02	140.00
SABRINA POSTAI (2)	05066461906	104 0	01.11.02	140.00
AIRTON FOSSATTI JUNIOR (11)	02984278933	701 9	01.12.02	170.00
CHRISTIANO CAMATTI DA SILVA (12)	00833898906	109 9	02.12.02	170.00
MICHEL RAMOS MOTA (12)	01913401979	107 8	02.12.02	170.00
FRANCIELLE KAROLINNE AMORIM (8)	04827400946	109 8	02.12.02	140.00
BERNARD PHILIPPI (12)	04505570908	107 6	02.12.02	170.00
FABIANA MARIA SIMAS DE OLIVEIRA (8)	04688938900	107 7	02.12.02	140.00
DIEGO DE SOUZA (13)	04696823962	107 9	06.12.02	155.00
VANDRESSA TEIXEIRA RIBEIRO (12)	00917386957	107 5	07.11.02	170.00
CARLOS ROBERTO DE LARA (7)	00945902905	106 8	09.12.02	170.00
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS (2)	05221901978	109 7	02.12.02	140.00
PRISCILA PAVEI (2)	04331580931	109 4	02.12.02	140.00
ANTONIO LEVOTTI RIBEIRO FILHO (4)	03683290517	105 8	05.12.02	170.00
EDSON CORREA DA ROCHA (14)	02847849700	110 2	11.11.02	170.00
JOÃO ALEXANDRE VALENTIM (2)	04383616950	106 7	11.11.02	140.00
VITOR MATTE (3)	03558178963	106 6	01.12.02	170.00
DJONATAM CESAR CORREA (15)	04306133931	110 1	09.12.02	170.00
WILLIAN PEREIRA LOPES (2)	04828978992	110 3	01.12.02	140.00
DIOGO FRIEDRICH BOJARSKI (2)	00953588971	107 2	04.11.02	140.00
GRASIELA BANKHARDT (2)	04935331925	110 4	01.12.02	140.00
PATRICIA JULIANA DE SOUZA (2)	05204373900	110 5	01.12.02	140.00
SILIANA DALLA COSTA (11)	00883008971	106 9	01.12.02	170.00
MAURO EDUARDO BALTAZAR DE SOUZA (11)	00723573980	107 0	01.12.02	170.00
EVERSON GUIMARÃES (7)	03035826935	110 6	02.12.02	170.00
JOÃO PAULO PIRES DE LIZ (2)	05153789965	110 7	02.12.02	140.00

MICHAEL ROBERTA DA SILVA (2)	66529590978	107	01.11.02	140.00
PAULO EDUARDO BAPTISTA (16)	03944411927	110	09.12.02	170.00
KIR LENNON DE LUCHI (2)	00994801904	108	02.12.02	140.00
DANIELA DE ARAUJO ROSLINDO (1)	03273548959	108	02.12.02	170.00
FAUSTO LEOPOLDO MIRANDA (1)	00386598916	108	02.12.02	170.00
GRAZIELA BROERING (2)	04140304944	682	08.11.02	140.00
HENRY CHRISTIAN SCHMITZ (2)	04894659948	665	03.10.02	140.00
GISELE DA SILVA SILVEIRA (11)	03500759998	663	01.10.02	170.00
PAMELA PATRICIA DA SILVA (2)	04425770951	700	09.11.02	140.00
CAROLINA CARINE ANDRADE (2)	04522255900	715	01.11.02	140.00

Instituições: 1- UNIVALI; 2- SED; 3- UNOESC; 4- UDESC; 5- UNIVILLE; 6- UNISUL/DETRAN; 7- UNISUL; 8- SED/DETRAN; 9- UNILAC; 10- FURB; 11- UNC; 12- UNIVALI/DETRAN; 13- CEFET/DETRAN; 14- UNESC; 15- UNIDAVI; 16- UNOCHAPECÓ.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4991.06301742.745 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONVÊNIO Nº 3.440/2002-1, 043/2002-4, 086/2002-8, 036/2002-1, 1.642/2002-0, 16.415/2002-1, 1.580/2002-6, 20.059/2002-0, 13.957/2002-2, 054/2002-0, 051/2002-5, 13.958/2002-0, 15.202/2002-1, CELEBRADOS RESPECTIVAMENTE COM A UNISUL/DETRAN, SED, UNISUL, SED/DETRAN, UNIVALI/DETRAN, UNIVILLE, UDESC, CEFET/DETRAN, UNOESC, UNESC, FURB, UNC, UNIVALI, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999.

ESTAGIÁRIO/INSTITUIÇÃO	CPF	TERMO COMP. Nº	RESCISÃO
CRISTIANO MARTINI BERGAMO (1)	04738961926	1011	01.11.02
DEISON TOMAZ COSTA (2)	04065324947	648	01.12.02
ALCIMAR FIGUEREDO BORGES (2)	04132510980	941	01.11.02
ANDRE GAROFALIS SILVA (3)	03751750916	996	02.12.02
CAROLINA CARINE ANDRADE (4)	04522255900	715	25.11.02
FRANCIELLE GRANETTO CATAFESTA (5)	04607345989	910	01.11.02
FELIPE BORGES (5)	04196238920	840	01.11.02
DOLORES COELHO (2)	04688456905	836	18.11.02
JORGE ANTONIO DA SILVA POPPI (1)	28766968860	1012	09.11.02
JOICE MACHADO DE OLIVEIRA (2)	03497460958	893	04.12.02
SCHAIANE VALDUGA (2)	80635750910	823	01.11.02
ANDRE GUSTAVO BOIN FREITAS (7)	31481788825	937	01.11.02
EDILÉIA DA COSTA (2)	04837253903	956	01.12.02
SAMUEL CHAGAS RECH (7)	04755768969	1019	01.12.02
JANAINA MAREK (2)	04844553976	765	001.11.02
FERNANDO CAMPOS ALVAS (7)	03826084969	983	04.12.02
DANIELE CRISTINE PEREIRA (2)	04877563989	811	02.12.02
GERMÃO GUSTAVO LINZMEYER (6)	04743491959	990	02.12.02
DANYEL DE LEÃO (2)	00972353933	1053	02.12.02
EDEMILSON DE JESUS (8)	03657455965	1016	06.12.02
CAMILA SPOLTI (4)	04739204924	869	01.12.02
CRISTIANE EMILIA KUNTZE (5)	04415201970	843	01.12.02
ISABELA DOMINGUES (5)	01995373990	897	01.12.02
GLADIS REGINA VIEIRA (1)	04966265908	1049	12.11.02
EVERSON GUIMARÃES (3)	03035826935	1106	01.01.03
MORGANA AGOSTINI (2)	04639461976	810	01.01.03
NELSON FELIX DA SILVA NETO (2)	66818966934	538	23.12.02
AMANDA NEVES DE MEDEIROS (1)	00531158993	1032	13.01.03
FABIANA OLIVEIRA PEREIRA (2)	22372121987	672	01.01.03
HELIO LENTZ PUERTA NETO (9)	03522134931	932	10.12.02
POLIANA BET (9)	04782292910	1056	19.01.03
RHIAN BRIGIDO PEREIRA (11)	03691320929	598	01.01.03
CLEBER BRUNNER (2)	85075752934	964	11.12.02
JAMIR ROBERTO SAGAZ JUNIOR (2)	04332389921	633	01.01.02
RODRIGO FERNANDES RESENDE (3)	03087061964	639	01.11.02
ARTHUR TAVARES FOUTOURA (5)	05018931990	909	23.12.02
JEAN CARLOS RODRIGUES (8)	03733511948	933	01.01.03

JOANA BRAGA DE OLIVEIRA PEREIRA (5)	03354803908	907	16.12.02
JADSON ROBERTO CARDOSO (2)	00548985952	498	25.11.02
LILIAN DOS SANTOS COSTA (2)	04081229945	500	08.11.02
RAFFAEL ALBERTO RAMOS (9)	04091776957	635	01.01.03
KARLA KAROLINA FERREIRA (2)	04770774982	828	05.12.02
CLAUDINEIA TEIXEIRA (2)	04964059936	965	01.11.02
GISELE DA SILVA SILVEIRA (12)	03500759998	663	01.12.02
GLAUCIA ANGELA TRENTIN (9)	00836798988	768	01.11.02
ALEXANDRE PRAZERES (12)	03682177957	817	01.12.02
MARY ANNE GONÇALVES DIAS (2)	00919231900	489	30.11.02
WILLIAM AGLIARDI DACOL (3)	04856850946	922	01.11.02
HEVERTON GOETHER (3)	00675886970	625	31.12.02
EDUARDO DIAS BETEMPS (1)	99597144034	1033	08.11.02
ANGELA REGINA CUNHA (13)	03748864906	596	08.11.02

Instituições: 1- UNISUL/DETRAN; 2- SED; 3- UNISUL; 4- SED/DETRAN; 5- UNIVALI/DETRAN; 6- UNIVILLE; 7- UDESC; 8- CEFET/DETRAN; 9- UNOESC; 10- UNESC; 11- FURB; 12- UNC; 13- UNIVALI.

POLÍCIA MILITAR



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

PORTARIA Nº 055/PMSC/2003

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Lei nº 5.209, de 08 de abril de 1976, c/c art. 49 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE: nomear o 2º Ten PM Mat. 925308-4 Leandro de Amorim, como escrivão em Conselho de Disciplina, em substituição ao 2º Ten PM 925311-4 Rodrigo Carlos Dutra, designado através da Portaria nº 504/PMSC/2002, processo que está sendo submetido o Sd PM Mat 915697-6 Márcio Ideraldo Marques, lotado no 9º BPM.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2003.

Paulo Conceição Caminha
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Coronel PM - Comandante-Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

PORTARIA Nº 068/PMSC/2003

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: nomear o Coronel PM Mat. 806185-1 Milton Antônio Lazzarini, como Presidente; o Major PM Mat. 808676-5 Renato José Thiesen, como Relator; o 1º Tenente PM Mat. 814458-7 João Batista da Paz Soares e o 1º Tenente PM Mat. 918686-9 Valdoney Sérgio Rohling, como membros, para constituírem a Comissão de Auditoria a ser realizada no Grupamento de Radiopatrulhamento Aéreo - GRAER, dando prosseguimento a Auditoria nº 29/DALF/2002.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2003.

Paulo Conceição Caminha
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Coronel PM - Comandante-Geral

AUTARQUIAS ESTADUAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - DER - DPRF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 006 385/2003

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI Nº 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR OU AINDA INFORMAR O VERDADEIRO INFRATOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7, DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 017/98, DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8, DO CTB.

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR	COD. DA INFRAÇÃO
AAU4577	SC152870	AGOSTINHO BARBOSA DE SOUZA	504
AB09056	LE00177535	WALMIR MARGUTTI BERETA	621
AB07700	SC148763	ESTEVAM BETT	596
AB08061	SC163832	FABIO VIEIRA	661
AB08165	SC160826	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS	590
ABP5560	SC161203	REINOLDO LENZ	691
ABR5280	SC157489	ADAO PAULO BORGES DE OLIVEIRA	663
ABV0331	SC163552	TANIA MARCHETTI ME	640
ABX5974	SC179697	ANGELITA APARECIDA DOS SANTOS	596
ACG8024	SC164205	ARNALDI GADOTTI	660
ACH8345	SC162969	LUIZ ALFREDO MEDEIROS	734
ACI4746	SC160652	DOLYNO VERGILIO FERNANDES	659
ACJ7856	SC145440	TANIA MARCHETTI ME	691
ACK2289	LE00177900	ZILDA DE MEDEIROS PEREIRA	622
ACM8883	SC180408	GILBERTO CONRADI	734
ACK7726	SC153806	IVO FRESCHI	518
ACY5609	SC162417	JOAO CARLOS WEISS	659
ADF8136	SC169029	ANTONIO PUTTI	583
AD51585	LE00176974	COPASUL PAPEIS LTDA	621
ADU9975	SC180274	IRIA DOERNER DA SILVA	518
AE82916	SC156215	JOAO HENRIQUE DA SILVA	590
AE02805	SC157361	DENIR ROQUE PASINI	663
AEJ3954	SC167340	OSCAR CRAVO	676
AET0553	SC144708	ROGERIO BENVENUTI	676
AF72443	SC167883	GABRIEL ANTONIO CORDEIRO	596
AF08114	SC179989	LUIZ CARLOS BRUCKHEIMER	596
AFE0383	SC108759	FLAVIO ANTONIO DE SOUZA	501
AFK9371	LE00178475	LEONIDAS DA SILVA	621
AFG3289	SC186948	MARCELO HENRIQUE EING	723
AND4001	SC186598	GUSTAVO SOUZA GÖES	596
ANG7266	SC167458	GUAMAFER IND. DE ARTEFATOS DE	663
ANH4483	SC153725	GILNEI DE CASTRO E LOIDE CHIMA	596
AJJ8846	SC147331	IRMA JOSE DE ANDRADE SILVA	596
AKJ9699	SC167970	GILBERTO DOS SANTOS	622
AXE1959	SC153714	CILSO PAULO LOPES	659
AZ00707	SC157457	GENTIL GONÇALVES DOS SANTOS	682
BEC5000	SC155304	OSMAR SIMON	583
BEL2940	SC167951	JONNY CHARLES GIESE	622
BGG8885	LE00176659	ADRIANO CESAR LOPES CEREJA	622
BIN1457	SC162284	BERNARDO BOEING	676
BJA9949	SC141975	JOSE JOAO DE SANTANA	659
BME6083	SC162254	EDVALDO ALVES DE FREITAS	527
BMP1304	LE00177003	JOAO CARLOS LEAO CORREIA	621
B0U1841	SC160739	FILIFE MARTINELLO	596
B0U1841	SC160739	FILIFE MARTINELLO	605
BPD4240	SC166318	ROQUE JUNKES	663
BST8901	SC143896	VATTANDRO DOALGINO DA SILVA	661
BVL4842	LE00177552	MARIA DO CARMO FEUSER	621
BXS8764	SC157434	TEODORICO DOMINGOS MARCON	663
BVG1485	SC160595	GEICEL FELISBERA DE CARVALHO	592
CAF9577	134725	HILDO SALVALAGIO	518
CBS5174	SC167847	JOSE TOMAZ	734
CFG3826	LE00177014	JOCEMAR MARCOLINO MORAES	621
CFG4087	LE00177958	LUIZ CARLOS PACHECO	621
CFP4781	SC179924	MARLETE ENDER DA SILVA	596
CF80809	LE00177934	DJALMA MARTINS	621
CGH8427	SC130971	HEINZ MARTIN BAADÉ	518
CGP0776	SC164515	JAIR ANTONIO MIOTTO	659
CGS9860	SC145248	VALMARINO DA SILVA FERMIANO	504
CH00162	SC138447	VALDELIR PIRES DA SILVA	661
CH08621	SC144629	PEDRO TORETTI	661
CH09254	SC160789	ALBERTINA APARECIDA DOS SANTOS	596
CLS8638	SC138297	MOACIR BEZ BATTI	734
CKR8414	SC152928	CATTI FERRI SCHMITZ	518
CPZ1427	SC180396	REINALDO REINERT	523
CRW3707	SC160542	MARCIO HENRIQUE ALMEIDA DA SIL	596
CRV2241	SC160515	VALDIR DAL PONT	518
DPF7777	LE00177194	FABIANO SCHMITZ CLAUDIO	621
GAP0555	SC164378	SANDRO LUIS PEREIRA DA SILVA	734
GKK8830	SC1477088	FRANCISCO EGIDIO CARDOSO	621
GK26317	SC143976	SANDRO ANTONIO CANALI	518
HOL0528	SC179789	JOSE ORLANDO RODRIGUES	659
HOM8496	SC167179	MAICON AMBROSIO DA SILVA	670
HGX9330	SC179184	CON EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA	659
HQG9490	SC169065	LUIZ RENATO CAURIO	663
IBA1177	SC143913	ORLANDO CECONEY	676
IBR4294	SC147100	SIDNEY EVERTON ANDRIS	659
IBS8555	SC163612	AGNALDO CAMBUZZI	501
IBG2868	SC153646	NEURI JOSE PIRES DE SOUZA	659
IBK0613	LE00178056	PAULO SERGIO D'AVILA DA SILVA	621
IBMS141	SC164327	CELSON LUIZ DE AVILA DOS PASSO	734
IBY2193	SC140462	AIRTON MANOEL MENDES	663
ICQ3899	SC160963	AIRTON VICENTE JULIA	596
IEY2388	SC138497	FERNANDO FERREIRA RODRIGUES	667
ICZ7858	SC145386	EDUARDO SUAREZ PERES	663
ICG6893	MS90579	IRNADO DA ROLT TRANSPORTES IMP	682
IMN3284	SC152938	IVO PORT	518
IPB3347	SC052638	PEDRO ANTUNES CORREA E MARISTE	734
JEB8667	SC179097	SONIA REGINA ALVES HUGEN	518
JEB8667	SC179097	SONIA REGINA ALVES HUGEN	519
JEB8667	SC179097	SONIA REGINA ALVES HUGEN	659
JLC5629	LE00176684	MARCELO GEHRING	622
JNH9044	SC169509	EMILIA MATOS THIESEN	592
KDK2705	SC152932	PEDRO VILMAR ROQUE	676

KKY0017	SC180191	NILSO MAUS	518	LYR7737	SC143746	VALTER DA SILVA	670	MAU5188	SC147159	INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICA	659
LWR2812	SC147225	VANDERLEI DOS SANTOS	659	LYS2595	SC186708	JOSE FABRIS	734	MAV2871	LE00178128	WALTER CONTRERAS ZAPATA	621
LWR3027	SC160672	MANOEL DO NASCIMENTO DE AGUIDA	518	LYT6188	SC143986	GILBERTO ANTONIO BERNARDON	518	MAV4775	SC167341	MARIA CHAVES DE SOUZA CRUZ	691
LWR3027	SC160672	MANOEL DO NASCIMENTO DE AGUIDA	572	LYT7009	LE00177685	MARIA SALETE MEDEIROS DA SILVA	621	MAV5381	SC164199	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	505
LWT1877	SC164253	RENILDA ALVES WOLLINGER	618	LYU2358	SC155337	RODRIGO ANDRADE BORGES	660	MAV9253	SC186602	PAZ NA TERRA INCORPORACOES TUR	518
LWY1759	SC160307	ROBERTO ENGEL	563	LYU3613	LE00176667	FRANCISCO ERISVALDO DE LIMA	621	MAY6051	SC161061	MARTSA TERESINHA VENTURA	596
LWY6574	SC160278	ANDERSON LEOPOLDO	659	LYU4010	SC164478	JOSE NILO TOMASI	501	MAZ4015	SC186590	MC LOCADORA DE VEICULOS LTDA	518
LWY6574	SC160278	ANDERSON LEOPOLDO	691	LYU4010	SC164479	JOSE NILO TOMASI	659	MAZ9902	SC138219	RONALDO OTHEMAR TEIXEIRA	592
LWY6574	SC160851	ANDERSON LEOPOLDO	596	LYU5921	SC174002	MARIA APARECIDA VIEIRA RIZZATTI	516	MBA2593	SC167967	ELTON NORTE AUTOMACAO INDUSTR	622
LWY6886	SC180397	ALMIR ALVES DA SILVA ME	518	LYV5698	SC163534	CLAUDIA DE ASSUNCAO	659	MBA4992	SC133798	EDSON HENRIQUE FERREIRA	596
LWY6886	SC180397	ALMIR ALVES DA SILVA ME	734	LYV6935	SC160499	ADAO JOSE CARDOSO	640	MBA7242	SC157624	LEONARDO CARVALHO DE SALLES	658
LWY7015	LE00178484	ANTONIO ZANETTE ACORDI	621	LYW9106	SC155541	ROBERTO FRANCISCO SCHMITT	596	MBA2631	SC167849	METROLOGICA COM. REP. LTDA ME	622
LWY7015	LE00178484	ANTONIO ZANETTE ACORDI	622	LYX0915	SC160969	JOCILON COELHO E DIMAS ALVES D	682	MBA3409	SC147161	FABRICIO PETER VAHL	659
LWY9355	SC161186	CLAITON ROSANO TIZON	734	LYX0975	SC145141	GENI MARIA MARTINS	663	MBA3409	SC147162	FABRICIO PETER VAHL	504
LWZ9555	SC180169	PAULO CAMILO	518	LYZ2120	LE00178299	NATALINO KUNEN	622	MBA3891	SC167363	JULIO CESAR P G ME	518
LWZ7710	SC160737	LUCAS DAVID MATHIAS	676	LYZ2484	SC159504	NATALIA HOSTERT	596	MBA6755	SC145480	NATAL POSSAMA	518
LXK6108	SC141196	EPIFANES TEODORO DA SILVA	659	LYZ2482	SC143815	GOMERCINDO PIMMEL	691	MBA8009	SC164681	VALDECIR LUIZ KREUZ	659
LXK9443	SC162415	JOSE LINO DA SILVA	518	LYZ4801	SC168198	EDEMILSON FELIPE DEMETRIO	501	MBC6720	SC147158	LIGIA MARIA FERRO KALAFATAS	504
LXE2377	SC180413	ACRISUL IMPERMEABILIZACOES LTD	655	LYZ5872	SC153908	JESSY NEVES ADAMS	621	MBC2298	SC160725	JOSE TEODORO	659
LXB453	SC160746	JOLMAR MOURA	664	LYZ7806	LE00178000	JOSE CARLOS MONTIBELLER	676	MBC2676	SC191928	CIRINEU MACHADO SALVADOR	518
LXF5723	SC169580	OTAVIO BUONI	676	LZA3056	SC179551	DEBORA REGINA PEREIRA	501	MBC7049	SC153625	LUDOVICO CARLOS BLIND	621
LXG3771	SC144564	ANTONIO LUIZ CANEVEI	596	LZA7202	SC177981	JOSE CARLOS ADAMS	659	MBC7049	LE00178593	EDEVAR JOSE SAVI	518
LXG4484	SC179311	LENILDO ALDO AMARAL	660	LZB7485	SC160757	ADILSON PEDRO SIMOES	501	MBC7348	SC167457	JAT ENG E CONSTRUCOES LTDA	691
LXG4484	SC179311	LENILDO ALDO AMARAL	663	LZB8354	SC157362	JOSE DANIELTI	518	MBC7348	SC179302	NEUSA MARIA SILVA MELLO	691
LXG4484	LE00178168	ARCESTE-KNOPKA	621	LZB8557	LE00176862	VANDERLEI LUIZ BERNARDI DA SIL	621	MBC7348	SC160752	JOSE CARLOS DE SOUZA	734
LXHB184	SC189566	RICARDO GOMES SILVANO	659	LZC0677	SC179721	ELIZABETE MARIA POLIZETTI	640	MBC7274	LE00177560	LAURO GABRIEL DA SILVA	622
LXI0038	SC160958	ALBANY REZENDES COLOMBO	596	LZC3928	SC169941	DOUGLAS PRASS GOETTEN	518	MBC2510	SC191927	CLAIR FRIGENER	518
LXI1198	SC160837	EDEGAR CIRIANO	663	LZE0725	SC179060	HELICIO COSTA MAURICIO	660	MBC9505	SC147360	MARISTELA PANCERI DOS SANTOS	579
LXI3780	SC160932	JURANDIR JOSE BARIVIERA	663	LZE0725	SC179060	HELICIO COSTA MAURICIO	663	MBC3072	SC145336	VALENTIM CORREA AMERICO	592
LXI7994	SC179256	ANTONIO TAILOR LUIZ	501	LZF0635	SC159225	WALTER TIETJEN	596	MBC1378	LE00178047	ADIMPAR MIN TRANSP LTDA	621
LXJ4164	SC157335	ADAIR BUENO	501	LZG1540	130871	TANIA CECILIA CLASEN	734	MBC14592	SC180418	REGATA COMERCIO DE MOTOS LTDA	660
LXJ8186	SC163651	MARIA GABRIEL GONCALVES	663	LZG1588	SC160125	CLEBER COLONETTI	691	MBC15717	SC174006	MARCELLO VELLOSO DE CASTRO	501
LXK2237	130872	GABRIEL STUPP	596	LZG3863	SC160125	DAVI JAIR PALADINI	691	MBC15717	SC174006	MARCELLO VELLOSO DE CASTRO	659
LXK8052	SC160517	JOAO RUBENS DE SOUZA	518	LZH1419	SC134765	RITA DE CASSIA RODRIGUES BORGES	659	MBC17783	SC145391	JAISON PIVA POSSAMA	663
LXK8052	SC160517	JOAO RUBENS DE SOUZA	605	LZH4798	SC181354	NELSON DE ARAUJO	596	MBCJ5065	SC144605	VERANDI SAVIATO TRAMONTIN	685
LXM1369	SC124707	SEBASTIAO MANOEL DE SOUZA	583	LZJ3836	SC160952	SIRLEI ALVES BENTO	503	MBC0534	SC164285	PATRICIA PODIATZKY	734
LXM4984	SC173394	JOSE JOAO DALLSASSO	501	LZJ4380	SC179907	LADI ANTONIO SANGALETTI	621	MBC9850	LE00177130	ZENADE GOULART DA SILVA	621
LXN0685	SC162176	ROSINEIDE BELEM DA ROSA DE ARA	518	LZJ6448	LE00177706	SIDI CLEI MENEZES	518	MBC1297	SC168117	GILMAR PADILHA RODRIGUES	734
LXN9315	LE00178089	VALDECIR OSTROSKI	621	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC14926	SC148614	WILMA NASCIMENTO	663
LXN9486	SC86449	VALDINO MARQUES CAVALHEIRO	683	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	JOCENIR ALEXANDRE PEREIRA	691
LXP3507	SC153907	JOAO VALDENIR CARLOS CORREA	659	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	ANTONIO LIMA VIEIRA	691
LXP5962	SC169558	JAILSON SANTANA	734	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	JOCLEIANE ROTTINI DE SOUZA	659
LXQ3886	SC163585	JOEL DA SILVEIRA	734	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	RICARDO DE SOUZA MELLO	659
LXQ5102	SC163638	EDSON CARDOSO DA ROSA	734	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	RODOFLEX TRANSPORTES LTDA	668
LXQ5577	00031257	JOCIVANE TEXARO LEOLATTO	518	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	CLAUDETE DE ANDRADE FRANCISCO	659
LXR1394	SC164276	JOACIR KIRCHER	501	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	RENATO DE OLIVEIRA KNABEN	504
LXR1394	SC164276	JOACIR KIRCHER	691	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	ISAQUE BITENCOURT	663
LXR1394	SC164276	JOACIR KIRCHER	734	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	DANIEL FERREIRA	734
LXR5145	SC145294	JUCINEIA DA SILVA SILVEIRA	734	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	WILSON LUCIANO DA CONCEICAO	520
LXR8211	SC161208	LAUDENIR CARLOS COLOBELLA	596	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	EDMAR NUNES DE MEDEIROS	621
LXR8891	SC144804	SANDRA DE SA	596	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	MARCELO PRUDENCIO CONSTANTINO	703
LX51190	SC179106	SEBASTIAO DOS SANTOS	659	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	ALEXANDRE MARCIO DE SOUZA	686
LX70218	SC145368	NAFLOR COM ATAC DE FLORES LTDA	655	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	MARIO KASZUBOWSKI	596
LX73774	SC167554	DORLI MANOEL DE ESPINDOLA	520	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	JOSE RICARDO DE LIMA	520
LX74548	SC163636	DANIELLY TAGGESSL DE CORDOVA	663	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	JORGE CORTINA	664
LX78035	SC174602	ALTAIR ACORDI	675	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	VALDIR ANTONIO LOPES OLIVEIRA	736
LXU1698	SC162296	PATRICIA MARIA DE BORBA	579	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	ELISTE DEVIHAN	691
LXU1698	SC162296	PATRICIA MARIA DE BORBA	596	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	NELSO MEES JUNIOR	676
LXU1698	SC162296	PATRICIA MARIA DE BORBA	607	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	RONALDO NIERO	596
LXU1698	SC162297	PATRICIA MARIA DE BORBA	659	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	RONALDO NIERO	601
LXU1698	SC162365	PATRICIA MARIA DE BORBA	504	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	EDSON NAZARIO DA LUZ	559
LXU1698	SC162365	PATRICIA MARIA DE BORBA	596	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	TRANSARROZ COM DE CEREJAS LTDA	659
LXU1698	SC162365	PATRICIA MARIA DE BORBA	659	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	TRANSARROZ COM DE CEREJAS LTDA	682
LXU1698	SC162365	PATRICIA MARIA DE BORBA	691	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	FABRICA DE MOVEIS E TORNEADOS	503
LXU1698	SC162365	PATRICIA MARIA DE BORBA	605	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	ADELMO KAFER	596
LXU1698	SC162365	PATRICIA MARIA DE BORBA	507	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	MARIA APARECIDA MENDES DE SOUZ	736
LXU8465	SC144752	SCTEL TELECOM E ENGENHARIA LTD	520	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	CLESTO REBELLO	621
LXU8616	SC143747	DEOCLECIO BROL AMARO	518	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	IZAEL ROCHA PEREIRA	596
LXV2425	LE00177694	ZILMA PAES EUGENIO	621	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	PAULO PACHECO DO SANTOS	520
LXV3576	SC179557	VILMA MARIA MENDONCA	520	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	JULIANO DUTRA GONCALVES	576
LXV9535	SC164210	RAYMUNDI INCORP CONST LT	663	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	TEREZINHA BERNARD	622
LXW0531	SC174201	FELIPE ANTONIO SUPERTI FONTES	596	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	REGINALDO MELLO RODRIGUES	659
LXW1256	SC187000	RUDINEI CARLOS TEIXEIRA	659	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	REALDO PEREIRA	709
LXW7102	SC179063	MINI MERCADO AMARAL LTDA	659	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	EVERTON GESSI BRITT	640
LXW7140	SC143990	JOAO DARCIO WELANG	661	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	ISABEL CRISTINA BORGES	691
LXW8583	SC164383	JUVEDIL HENRIQUE FERREIRA	518	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	VALDOMIRO PEREIRA DUARTE	691
LXZ0686	SC157472	SOLANGE ELTROUES ZEMNICKAZ	583	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	NELMA CRISTINA DA SILVA	501
LXZ1172	SC161445	HENRIQUE RENATO WAGNER	518	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	SERGIO AMERICO	621
LXZ5015	SC181303	AGINALDO FERREIRA	670	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	SOLIMAR PAVAN	518
LYA4204	SC155265	ANGELA JANETE RAMOS	663	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	LUIZ ALBERTO FERNANDES	518
LYA5177	SC169512	TRANSARROZ COM DE CEREJAS LTDA	682	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	ERNESTO MANDEL	596
LYA5456	SC164516	ALMIR NUNES	518	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	SAUDI BARBOSA BORGES	644
LYB0839	SC160724	PAULO MARCON	660	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	JOAO FRANCISCO XEREDEI	659
LYB2673	SC163656	JOSE PAULO DOS SANTOS	596	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	JEAN CARLOS DE SOUZA	590
LYB9027	SC181365	MARIO AUGUSTO PEIXOTO	518	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	VALDEMIR WARMELING	596
LYC2589	SC119205	EDIVALDO ARMINDO JACOBI	518	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	FABIANO MARTIN MAINKA	596
LYC3122	SC180390	NEUTON DE OLIVEIRA	518	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	FABIANO MARTIN MAINKA	605
LYC3122	SC180391	NEUTON DE OLIVEIRA	655	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	VALDIR GENEROSO FERREIRA	734
LYC8623	SC143806	JAIR JAIME HECK	520	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503	MBC9708	SC163538	LEIDIO DA SILVA	622
LYD2980	SC163535	MOACYR SIONEI GALDINO	596	LZJ6448	SC162970	RUBENS ANTONIO SINGER E TEREZI	503				

MJH2222	SC110317	DAYANE TITON CARDOSO	518
MJR0011	SC161063	DEMILSON LUIZ MARCHIORI	501
MM2802	SC138220	JORGE GAIKOWSKI CARNEIRO	518
MM2602	SC138220	JORGE GAIKOWSKI CARNEIRO	592
MM2602	SC138221	JORGE GAIKOWSKI CARNEIRO	583
NBC8470	SC143952	GUERTON ALTHAUS	640
NBE2040	SC159506	LEILA MARIA ALVES DE LIMA	659

ENQUADRAMENTO

501 = CTB 162 I
503 = CTB 162 III
504 = CTB 162 V
505 = CTB 162 VI
516 = CTB 165
518 = CTB 167
519 = CTB 168
520 = CTB 169
523 = CTB 172
527 = CTB 175
536 = CTB 179 II
572 = CTB 186 I
576 = CTB 188
579 = CTB 191
583 = CTB 195
590 = CTB 202 I
592 = CTB 203 I
594 = CTB 203 III
596 = CTB 203 V
597 = CTB 204
602 = CTB 206 IV
603 = CTB 206 V
605 = CTB 208
607 = CTB 210
621 = CTB 218 I A
622 = CTB 218 I B
640 = CTB 221
644 = CTB 224
655 = CTB 230 I
656 = CTB 230 II
658 = CTB 230 IV
659 = CTB 230 V
660 = CTB 230 VI
661 = CTB 230 VII
663 = CTB 230 IX
664 = CTB 230 X
667 = CTB 230 XIII
668 = CTB 230 XIV
670 = CTB 230 XVI
675 = CTB 230 XXI
676 = CTB 230 XXII
677 = CTB 231 I
682 = CTB 231 IV
683 = CTB 231 V
685 = CTB 231 VII
691 = CTB 232
693 = CTB 234
695 = CTB 236
703 = CTB 244 I
709 = CTB 244 VII
723 = CTB 250 I A
734 = CTB 252 IV
736 = CTB 252 VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRELIMINAR, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/98), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

FLORIANÓPOLIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2003.

ROMUALDO THEOPHANES FRANÇA JR
DIRETOR GERAL DO DER

10MP 3766/039

Junta Comercial
do Estado de
Santa Catarina



PORTARIA Nº 10, de 03/02/2003.

AUTORIZAR, no uso de suas atribuições legais, WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 176.950-2 e ISAIR SELL, matrícula nº 200.908-0, a dirigirem os veículos da JUCESC a serviço da mesma, até 19/02/03.

ANTÔNIO HENRIQUE BULCÃO VIANNA
Presidente da JUCESC

ECONOMIAS MISTAS



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

JUSTIFICATIVA TÉCNICA
QUEBRA DA CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS PARA A
MANUTENÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA

Tendo em vista que a Empresa de manutenção dos nossos

computadores, Seprol Computadores e Sistemas Ltda., não poderá mais fazê-lo, no que tange ao nosso principal computador, devido a inadimplência que a mesma possui com a HP (Hewlett Packard) do Brasil. Que dos quatro processadores desta máquina um já se encontra queimado, além de um dos dois discos internos estar danificado e ainda que ele é o responsável por todo o processamento de nosso faturamento e arrecadação assim como de todo o controle da manutenção de nossos sistemas de água e esgoto, faz-se imprescindível o pagamento de uma parcela de nossas dívidas com a referida companhia para que a mesma não pare a manutenção deste nosso equipamento. Tal fato além de possibilitar a perda de nossos dados, certamente inviabilizaria a entrada de recursos na empresa o que agravaria ainda mais nossa situação financeira e traria transtornos diversos a população por nós abastecida. A parcela a ser paga é de R\$ 116.659,12 referente as notas fiscais 59.915, 59.330, 59.916, 59.914 e 59.917.

A Diretoria Executiva da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, através da Resolução nº 010, de 29 de janeiro de 2003 e com base na presente justificativa técnica autoriza, em caráter excepcional, os procedimentos necessários com vistas a quebra do cronograma de pagamento (Ordem Cronológica), objetivando o pagamento das Notas Fiscais supra mencionadas, à empresa SEPROL Computadores e Sistemas Ltda, no valor de R\$ 116.659,12 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), objetivando evitar a interrupção dos serviços de manutenção dos computadores da Empresa, conforme determina a Lei 8.666/93.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2002.
A Diretoria

NF 138.385
10MP 2572/036



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/2003

CONTRATADA: TAF DISTRIBUIDORA LTDA
ORIGEM: PCSI 1189/026



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comitê Estadual de Tecnologia de Informação - CETec

RESOLUÇÃO CETec nº 01/03

Cria Grupo de Trabalho para Implantação de Certificação Digital no âmbito da Administração Pública do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO COMITÊ ESTADUAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - CETec, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10, de 15 de janeiro de 2003, faz saber que, em reunião do Pleno realizada no dia 22 de janeiro de 2003, e

CONSIDERANDO que a utilização de documentos eletrônicos e de correio eletrônico no âmbito da Administração Pública Estadual é de suma importância para a agilidade, efetividade e economicidade dos atos e procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO que, em decorrência da infra-estrutura de informática instalada, esses meios já vêm sendo utilizados pela quase totalidade dos órgãos e entidades do Governo do Estado no dia-a-dia de suas atividades e

CONSIDERANDO que há necessidade de garantir a regularização do uso, autenticidade e validade jurídica de tais meios - documentos eletrônicos - para atender requisitos da legislação federal e estadual em vigor, por meio de chaves públicas e privadas certificadas por autoridade credenciada no âmbito da Infra-estrutura de Chaves Públicas, nos termos da Medida Provisória nº 2.200/01,

RESOLVE

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho para, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar projeto de implantação da Infra-estrutura de Chaves Públicas do Estado de Santa Catarina, que contemple, no âmbito da ICP-Brasil, o Centro de Informática e Automação de Santa Catarina S.A. - CIASC como a Autoridade Certificadora da Administração Pública Estadual e os demais órgãos e entidades da Administração como Autoridades Registradoras.

Art. 2º. Compõem o Grupo de Trabalho criado por esta Resolução:

- I - Dois servidores representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, sendo um deles o Coordenador do Grupo, o senhor Reinaldo Di Bernardi;
- II - Um servidor representante da Secretaria de Estado da Administração;
- III - Um servidor representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- IV - Dois empregados representantes do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC;
- V - Um servidor representante da Secretaria de Estado da Casa Civil;

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2003.

Fábio Carpes da Costa
Diretor Presidente



ADITIVO 004/2003 - CONTRATO 02/98

CONTRATADA: COOSERVI - Cooperativa de Serviços de Informática Ltda

ORIGEM: PCSF 37/974

OBJETO: Prestação de serviços de transcrição, verificação e conferência de dados no volume de 27. 840 milhões de toque alfanuméricos/mês.

OBJETO DO ADITIVO: As partes resolvem prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de validade do Contrato ora aditado, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2003.

Alfredo Kleper Chaves Lator
Diretor Administrativo e Financeiro

10MP 3672/034

de Santa Catarina – IOESC;
VI – Um servidor representante da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina – JUCESC;
VII – Um servidor representante da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho, por seu coordenador, se necessário, poderá constituir Grupos de Estudos para levantamento de custos, apresentação de sugestões e emissão de pareceres sobre aspectos destacados e temas especializados, no âmbito de suas atribuições.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2003.

EDUARDO PINHO MOREIRA
 Presidente do CETec



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comitê Estadual de Tecnologia de Informação – CETec

RESOLUÇÃO CETec nº 02/03

Cria Grupo de Trabalho para Implantação de Rede Estadual de Telecomunicações no âmbito da Administração Pública do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO COMITÊ ESTADUAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - CETec, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10, de 15 de janeiro de 2003, faz saber que, em reunião do Pleno realizada no dia 22 de janeiro de 2003, e

CONSIDERANDO que a integração dos órgãos e entidades no âmbito da Administração Pública Estadual é de suma importância para a agilidade, efetividade e economicidade dos atos e procedimentos administrativos do Governo do Estado;

CONSIDERANDO que, em decorrência da descentralização administrativa, essa infra-estrutura de telecomunicações, contemplando a transmissão e recepção eletrônica de dados, voz e imagens, é essencial para a viabilização do processo e

CONSIDERANDO que há necessidade de centralizar a administração da rede estadual de telecomunicações, valendo-se dos recursos já instalados e da infra-estrutura disponibilizada pela CELESC Telecomunicações, o que irá garantir o absoluto controle de custos e integridade das informações tratadas por parte do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar projeto de implantação da Infra-estrutura de Telecomunicações do Estado de Santa Catarina, que contemple a interconexão de todos os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Estadual no âmbito geográfico do Estado.

Art. 2º. Compõem o Grupo de Trabalho criado por esta Resolução:

- I** – Um servidor da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo o coordenador do Grupo;
- II** – Dois servidores representantes da CELESC Telecomunicações;
- III** – Um servidor representante da Secretaria de Estado da Administração;
- IV** – Um servidor representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- V** – Dois empregados representantes do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC;
- VI** – Um servidor representante da Secretaria de Estado da Casa Civil;

- VII** – Um servidor representante da Secretaria de Estado da Fazenda;
- VIII** – Um servidor representante da Secretaria de Estado da Educação;
- IX** – Um servidor representante da Secretaria de Estado da Saúde;
- X** – Um servidor representante da Fundação de Ciência e Tecnologia – FUNCITEC.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho, por seu coordenador, se necessário, poderá constituir Grupos de Estudos para levantamento de custos, apresentação de sugestões e emissão de pareceres sobre aspectos destacados e temas especializados, no âmbito de suas atribuições.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2003.

EDUARDO PINHO MOREIRA
 Presidente do CETec



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comitê Estadual de Tecnologia de Informação – CETec

RESOLUÇÃO CETec nº 03/03

Dispõe sobre a propriedade intelectual e o depositário de fontes dos programas de computador desenvolvidos para a Administração Pública do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO COMITÊ ESTADUAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - CETec, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10, de 15 de janeiro de 2003, faz saber que, em reunião do Pleno realizada no dia 22 de janeiro de 2003, e

CONSIDERANDO que os ativos de tecnologia de informação constituem acervo de considerável valor em termos patrimoniais e de segurança para o Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que, em decorrência da necessidade de sua proteção, faz-se imprescindível a responsabilidade pela sua guarda e conservação, evitando-se ações que possam vir a ofender esse patrimônio e violar os direitos de propriedade e

CONSIDERANDO que há meios técnicos e legais capazes de garantir a integridade e inviolabilidade das versões fonte desses programas,

RESOLVE

Art. 1º. Os programas de computador desenvolvidos pelo Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC, assim como por quaisquer terceiros, sob contrato, para ser utilizados na informatização dos processos e procedimentos alocados aos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado de Santa Catarina, constituem propriedade inalienável do Governo do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. O CIASC, na condição de depositário legal do Governo do Estado de Santa Catarina para esses ativos, providenciará, no prazo de 60 (sessenta) dias, a guarda e armazenamento de cópia de todos os programas fonte, mantendo-as sob condições de absoluta segurança em suas instalações.

Art. 3º. O Governo do Estado de Santa Catarina, por deliberação do Comitê Estadual de Tecnologia de Informação poderá, resguardada a propriedade desses ativos, mediante justificativa técnica e administrativa e ao amparo da legislação em vigor, conceder o direito de licenciamento para uso desses programas a terceiros, inclusive para fins de comercialização de licenças a outras esferas da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou a particulares, de forma onerosa ou mediante convênios.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2003.

EDUARDO PINHO MOREIRA
 Presidente do CETec



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comitê Estadual de Tecnologia de Informação – CETec

RESOLUÇÃO CETec nº 04/03

Dispõe sobre a realização de levantamento dos contratos de bens e serviços de informática no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O PRESIDENTE DO COMITÊ ESTADUAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - CETec, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10, de 15 de janeiro de 2003, faz saber que, em reunião do Pleno realizada no dia 22 de janeiro de 2003, e

CONSIDERANDO a finalidade legal do Comitê Estadual de Tecnologia de Informação no sentido de padronizar e normalizar o uso dos recursos e tecnologias de informática no âmbito da Administração Pública do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que existem diversos convênios e contratos de bens e serviços de tecnologia de informação firmados pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual envolvendo diversas plataformas tecnológicas e;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar no âmbito do Comitê Estadual de Tecnologia de Informação as informações referentes à diversidade de tais plataformas para que a médio e longo prazo possa ser obtida a uniformidade que venha a permitir a perfeita interconexão e interoperabilidade entre todos os órgãos estaduais,

RESOLVE

Art. 1º. Criar um Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder o levantamento de todos os contratos e convênios em vigor, firmados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual de Santa Catarina nos últimos 60 (sessenta) meses, que tenham como objeto equipamentos, programas e serviços de informática e comunicação de dados ou equivalentes.

Art. 2º. Compõem o Grupo de Trabalho criado por esta Resolução:

- I – Um servidor da Secretaria de Estado da Administração, sendo o Coordenador do Grupo;
- II – Um servidor da Secretaria de Estado da Casa Civil;
- III – Dois servidores do CIASC;
- IV – Um servidor da Secretaria de Estado da Fazenda;
- V – Um servidor da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho deverá apresentar as informações consolidadas na primeira reunião do Pleno do Comitê que se realizar após o prazo determinado para a conclusão dos trabalhos.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2003.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Presidente do CETec

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comitê Estadual de Tecnologia de Informação – CETec

RESOLUÇÃO CETec nº 05/03

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento Interno do Comitê Estadual de Tecnologia de Informação.

O PRESIDENTE DO COMITÊ ESTADUAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - CETec, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10, de 15 de janeiro de 2003, faz saber que, em reunião do Pleno realizada no dia 22 de janeiro de 2003, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, do Decreto nº 10, de 15 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Criar um Grupo de Trabalho para, no prazo de 30 (trinta) dias elaborar a Proposta de Regimento Interno do Comitê Estadual de Tecnologia de Informação.

Art. 2º. Compõem o Grupo de Trabalho criado por esta Resolução:

- I – Um servidor da Secretaria de Estado da Casa Civil, sendo o Coordenador do Grupo;
- II – Um servidor da Secretaria de Estado da Fazenda;
- III – Um servidor do CIASC;
- IV – Um servidor da Secretaria de Estado da Administração;
- V – Um servidor da Secretaria de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2003.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Presidente do CETec

[Handwritten signatures and initials]

CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público as aquisições através de Dispensa de Licitação, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 610/02 - PROC. PSUS 13293/028.

Objeto: Contratação de empresas para consignação de órteses e próteses.
Motivo: Tendo em vista os valores estimados por parte das Unidades Hospitalares para o contratos oriundos da Dispensa de Licitação nº 353/02 – PSUS nº 8291/020 terem sido dimensionados aquém das suas reais necessidades, seus saldos não permitem o abastecimento das órteses e próteses necessárias até o final do presente exercício.

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa Contratada	CF	Valor (R\$)
Polymedical Imp. e Com. Prod. Méd. Ltda	894/02	3.000,00
Edwards Lifesciences Macchi Ltda	885/02	30.000,00
ST Jude Medical Brasil Ltda	890/02	40.000,00
Boyton Importação e Exportação Ltda	897/02	25.000,00
Jof Com. de Produtos Hospitalares Ltda ME	889/02	10.000,00
Pneumática Catarinense Ltda	888/02	15.000,00
NM Produtos Médicos Ltda	886/02	15.000,00
Biotronik Indústria e Comércio Ltda	893/02	15.000,00
Jomhedica Norte Prod. Méd. Hosp. Ltda	895/02	25.000,00
Hyperdinâmica Repres. Comerciais Ltda	896/02	30.000,00
Promec Materiais Médico Hospitalares Ltda	892/02	20.000,00
Hospitalia Cirúrgica Catarinense Ltda	891/02	205.000,00
Equimed Indústria de Equip. Médicos Ltda	887/02	35.000,00
Valor Total da DL:		468.000,00

Data: 01/12/02

Florianópolis, 16 de janeiro de 2003.

10MP 3762/033

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 459/2002, na

modalidade de Convite, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Cedência de Equipamentos para realização de análises Neonatais – LACEN., referente ao Processo PSUS n.º 10206/027, como segue:

EMPRESAVENCEDORA:

- Biomarchesini Produtos Científicos Ltda. – Lotes: I, II, III, IV e V.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Exercício

OMP 3737/039

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase Habilitação do processo:

PSUS n.º 9677/020 - LICITAÇÃO n.º 417/2002 - Consignação de Materiais de Enfermaria e Cirurgia: Materiais para uso em Diálise Ambulatorial para 2003 – HGCR e HUG – NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.

EMPRESAS HABILITADAS:

- Prospital Produtos Médico-Hospitalares Ltda.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Exercício

OMP 3745/031

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 409/2002, na modalidade de Convite, cujo objeto é a Aquisição de Gases Medicinais (Ar Comprimido Medicinal, Oxigênio Líquido Medicinal, Oxigênio Gasoso Medicinal, Nitrogênio Líquido Medicinal, Nitrogênio Gasoso, Gás Carbônico, Óxido Nitroso Medicinal, Óxido Nítrico e Gás Hélio) para 2003 – Unidades da SES., referente ao Processo PSUS n.º 9800/026, como segue:

DESCLASSIFICAR AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não atender as especificações técnicas do Edital. (Art. 48 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações):

- IBG Ltda. – Lotes: I, II, III, IV, V e IX.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- IBG Ltda. – Lotes: VI, VII, VIII e X.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Exercício

OMP 3741/036

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA DO CIDADÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E
SEGURANÇA VIÁRIA
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/CEL/03

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, torna público que fará realizar no dia 24 de fevereiro de 2003, às 09 horas, na rua Agrônoma s/n (pátio do Pelotão Polícia Militar) e na rua Blumenau 451 (pátio da Delegacia de Polícia da Comarca) - Centro - Ibirama - SC, o leilão de sucatas de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação naquela região policial, já notificados seus respectivos proprietários, conforme artigo 4º da Lei 6575 de 30 de setembro de 1978, tende como Leiloeiro Oficial a Sra

Fabiane Tissiane Baldissara de Souza, matrícula AARC 0086. Os lotes poderão ser examinados nos locais supra mencionados. A visitação será no período de 17 a 21 de fevereiro de 2003, no horário das 08 às 12 e das 14:00 às 18:00 horas. Os participantes ficam cientes de que os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. O Edital Descritivo contendo as especificações e as condições de participação, poderá ser retirado na Delegacia de Polícia da Comarca e no Pelotão da Polícia Militar.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2003.

Luiz Vanderlei Sala
Diretor Geral

OMP 3709/035

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE 019/SSP/2003 Objeto: Aquisição de filme fotográfico e prestação de serviço de revelação de filme fotográfico, mediante requisição, para o ano de 2003. **Item 01:** Zacchi Comércio e Representação e Serviços Ltda. **Item 02:** Photo Shop Color Laboratório Fotográfico Ltda. **Item 03:** Kiko Fomecedora Comercial Ltda.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de combustíveis e óleo lubrificante para a suprir as necessidades da SSP no ano de 2003: **Fundamentação Legal:** art. 24, V da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30. **Razão da Escolha:** empresa que atendeu os requisitos do edital de licitação. **DL 050/2003:** Ponte Alta do Norte - Contratada: Cesca & Cia Ltda.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

OMP 3729/036

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
UDESC

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2003

Abre inscrições para provimento de cargos efetivos da categoria de **PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR** do quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base no Artigo 3º da Lei Complementar Nº 039, de 09 de setembro de 1991, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargo efetivo da categoria de Professor de Ensino Superior do Quadro de Pessoal Permanente, de acordo com quadros e normas anexos, sob regime da Lei nº 8.332, de 09 de setembro de 1991 e Lei Complementar nº 039, de 09 de setembro de 1991, conforme segue:

1. DAS ATRIBUIÇÕES

São consideradas atividades acadêmicas próprias dos titulares do cargo da categoria Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério Superior, as pertinentes:

- I - ao ensino, pesquisa e extensão;
- II - ao exercício de cargos ou funções de confiança de direção, chefia e assessoramento que objetivem administrar a produção do conhecimento, a aprendizagem, a ampliação e a transição do saber da cultura, da arte, da ciência e da tecnologia na Universidade;
- III - ao desenvolvimento de programas de aperfeiçoamento e de estudos em cursos de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

2. DAS VAGAS

O presente concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes, conforme segue, e das vagas que ocorrerem durante a validade do mesmo.

2.1. QUADRO GERAL DE VAGAS**2.1.1 - Centro de Artes - CEART**

N. de Vagas	Regime de Trabalho	Local de Trabalho	Áreas de Conhecimento
-------------	--------------------	-------------------	-----------------------

01	40 horas	Florianópolis	Sociologia e Metodologia
01	40 horas	Florianópolis	Fundamentos da Educação
01	40 horas	Florianópolis	Ensino Instrumental em Grupo-Piano
01	40 horas	Florianópolis	Violino/Viola
01	40 horas	Florianópolis	Escultura
01	40 horas	Florianópolis	Multimeios
01	40 horas	Florianópolis	Gravura, Serigrafia e Computação Gráfica
01	40 horas	Florianópolis	Pintura
01	40 horas	Florianópolis	Música e Tecnologia
01	40 horas	Florianópolis	Percepção Musical
01	40 horas	Florianópolis	Teoria-Teatral
01	40 horas	Florianópolis	Teatro-Educação
01	40 horas	Florianópolis	Expressão Vocal para o Teatro
01	40 horas	Florianópolis	Tecnologia do Vestuário

2.1.2 - Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

N. de Vagas	Regime de Trabalho	Local de Trabalho	Áreas de Conhecimento
01	40 horas	Joinville	Controle de Máquinas Elétricas rotativas
01	40 horas	Joinville	Sistemas Operacionais
01	40 horas	Joinville	Teoria da Computação
01	40 horas	Joinville	Telecomunicações
01	40 horas	Joinville	Informática Industrial
01	40 horas	Joinville	Robótica e Automação de Manufaturas
01	40 horas	Joinville	Eletrônica de Potência e Eletrônica Analógica

2.1.3 - Centro de Ciências da Educação - CCE

N. de Vagas	Regime de Trabalho	Local de Trabalho	Áreas de Conhecimento
01	40 horas	Florianópolis	Organização e Gestão da Escola e de outros Espaços Educativos Formais e Não Formais
01	40 horas	Florianópolis	Geografia Humana
01	40 horas	Florianópolis	Gestão da Informação e do Conhecimento

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Início: 06.02.2003

Término: 07.03.2003

3.2. Local e Horário

As inscrições serão realizadas no endereço listado, conforme a área de conhecimento.

3.3.1. Centro de Artes - CEART

Avenida Madre Benvenuta, 1907 - Itacorubi

CEP: 88035-001 - Florianópolis/SC

Fone: (0XX48) 231-9719 - Fax: (0XX48) 231-9731

Horário: 2ª feira - 11:00h às 17:00h

3ª a 5ª feira - 13:00h às 19:00h

6ª feira - 8:00h às 14:00h

3.3.2. Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

Campus Universitário - Bairro Bom Retiro

CEP.: 89223-100 - Joinville/SC

Fone: (0XX47) 431-7200 - Fax: (0XX47) 471-7240

Horário: 2ª feira a 5ª feira - 13:00h às 19:00h

6ª feira - 7:30h às 13:30h

3.3.3. Centro de Ciências da Educação - CCE

Rua Saldanha Marinho, 196 - Centro

CEP: 88010-450 - Florianópolis/SC

Fone: (0XX48) 222-5722 - Fax: (0XX48) 222-5356

Horário: 2ª feira a 6ª feira - 8:30h às 14:30h

3.4. Condições para a Inscrição

- a) Não serão aceitas inscrições sem a totalidade dos requisitos abaixo referidos nem inscrições condicionais.
- b) Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida em cartório e apresentação da Carteira de Identidade do requerente legal.
- c) Serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, através de Sedex, com AR, desde que postadas até o último dia para a inscrição e preenchidos os demais requisitos necessários.

d) Não caberá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.
e) Só será permitida a inscrição para uma área/local.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Ser brasileiro ou estrangeiro dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.
- 4.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 4.3. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar.
- 4.4. Comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral.
- 4.5. Diploma de Graduação em Curso Superior.
- 4.6. Para a área de *Sociologia e Metodologia* é necessário ter Graduação em Ciências Sociais e Doutorado em área afim;
- 4.7. Para a área de *Fundamentos da Educação* é necessário ter Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Artes e Doutorado em área afim;
- 4.8. Para a área de *Ensino Instrumental em Grupo - Piano* é necessário ter Graduação em Música e Mestrado em Música ou área afim;
- 4.9. Para a área de *Violino/Viola* é necessário ter Graduação em Violino ou Viola e Mestrado em Música - Violino ou Viola;
- 4.10. Para a área de *Escultura* é necessário ter Graduação em Artes Plásticas ou área afim e Mestrado em Artes Plásticas;
- 4.11. Para a área de *Multimeios* é necessário ter Graduação e Mestrado em Artes Plásticas ou área afim;
- 4.12. Para a área de *Gravura, Serigrafia e Computação Gráfica* é necessário ter Graduação em Artes Plásticas e Mestrado em área afim;
- 4.13. Para a área de *Pintura* é necessário ter Graduação em Artes Plásticas (Bacharelado em Pintura) e Mestrado em Artes;
- 4.14. Para a área de *Música e Tecnologia* é necessário ter Graduação e Mestrado em Música e Mestrado em Música ou área afim;
- 4.15. Para a área de *Percepção Musical* é necessário ter Graduação em Música e Mestrado em Música ou área afim.
- 4.16. Para a área de *Teoria-Teatro* é necessário ter Mestrado em teatro ou área afim, com tese na área de Teatro;
- 4.17. Para a área de *Teatro-Educação* é necessário ter Mestrado em teatro ou área afim, com tese sobre Teatro-Educação;
- 4.18. Para a área de *Expressão Vocal para Teatro* é necessário ter Graduação em Teatro ou área afim e Mestrado em Teatro ou área afim com experiência no trabalho vocal para Teatro.
- 4.19. Para a área de *Tecnologia do Vestuário* é necessário ter Especialização em Moda;
- 4.20. Para a área de *Organização e Gestão da Escola e de outros Espaços Educativos Formais e Não Formais* é necessário ter Graduação em Pedagogia ou área afim e Pós Graduação com Curso Completo de Doutorado em Educação.
- 4.21. Para a área de *Geografia Humana* é necessário ter Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia.
- 4.22. Para a área de *Gestão da Informação e do Conhecimento* é necessário ter Graduação em Biblioteconomia ou Administração e Doutorado em Ciência da Informação e/ou área afim.
- 4.23. Para a área de *Controle de Máquinas Elétricas Rotativas* é necessário ter Graduação em Engenharia Elétrica e estar cursando Doutorado na área de Engenharia Elétrica;
- 4.24. Para a área de *Sistemas Operacionais* é necessário ter Mestrado, sendo a Graduação ou Mestrado em Ciência da Computação;
- 4.25. Para a área de *Teoria da Computação* é necessário ter Mestrado, sendo a Graduação ou Mestrado em Ciência da Computação;
- 4.26. Para a área de *Telecomunicações* é necessário ter Graduação em Engenharia Elétrica e estar cursando Doutorado em Telecomunicações;
- 4.27. Para a área de *Informática Industrial* é necessário ter Graduação em Engenharia Elétrica e estar cursando Doutorado Engenharia Elétrica;
- 4.28. Para a área de *Robótica e Automação de Manufatura* é necessário estar cursando Doutorado com ênfase em Robótica e Automação da Manufatura;
- 4.29. Para a área de *Eletrônica de Potência e Eletrônica Analógica* é necessário ter Graduação em Engenharia Elétrica e estar cursando Doutorado em Engenharia Elétrica com área de concentração em Eletrônica de Potência.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser depositada na Conta Bancária: UDESC/CONCURSO n. 33-9 Agência 1011-OP.006/CEF da Cidade de Florianópolis, SC. Não será aceito depósito realizado em caixa rápido.
- 5.2. *Curriculum Vitae* devidamente comprovado e apostilado, com os seguintes documentos em anexo:
 - 5.2.1. Fotocópia da Carteira de Identidade;
 - 5.2.2. Fotocópia de Diploma e Histórico Escolar;
 - 5.2.3. Comprovante da titulação mínima exigida;

- 5.2.4. Comprovante de regularidade com o serviço militar;
- 5.2.5. Comprovante de regularidade com a justiça eleitoral.
- 5.3. Requerimento próprio devidamente preenchido;
- 5.4. Outros documentos a critério do Centro.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão deferidas pelo Diretor Geral do Centro, no prazo de até 02 (dois) dias após o seu encerramento e publicadas em Diário Oficial pela Coordenadoria de Administração de Pessoal, no prazo de 72 (setenta e duas horas) após homologadas pelo Reitor.
- 6.2. Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade ao Reitor da UDESC, até 05 (cinco) dias após sua publicação no Diário Oficial do Estado.
- 6.2.1. Se o(s) recurso(s) não for(em) julgado(s) até a data da 1ª prova, o(s) candidato(s) fará(ão) a prova condicionalmente.

7. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

- 7.1. O Concurso Público far-se-á mediante avaliação de títulos e provas de conhecimento.
- 7.2. Para a Prova de Títulos, a Banca Examinadora analisará os *Curriculum Vitae* dos candidatos, atribuindo-lhes uma pontuação, a partir do gabarito de avaliação, que consta do Anexo Único da Resolução 02/96/CONSUNI.
- 7.3. Só serão computados pontos para a Prova de Títulos, na análise do *Curriculum Vitae*, as atividades devidamente comprovadas.
- 7.4. A nota bruta de títulos, de cada candidato será atribuída pela Banca Examinadora, considerando o número total de pontos obtidos divididos por 26 (vinte e seis).
- 7.5. A nota final da Prova de Títulos do candidato será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$NFPT = NB \times [2 - \text{maior NB}]$$
 onde:
 10
 NFPT = nota final da prova de títulos do candidato
 NB = nota bruta da prova de títulos do candidato
 Maior NB = maior nota bruta da prova de títulos, obtida por um dos candidatos.
- 7.6. A avaliação dos títulos terá caráter classificatório, não sendo, portanto, eliminatória com relação à exigência da nota mínima.
- 7.7. As provas de conhecimento, escrita e didática e/ou de prática experimental, quando for o caso, serão relacionadas à área de conhecimento objeto do concurso, cuja ementa e bibliografia constam do Anexo Único do presente Edital e se encontram no endereço www.udesc.br.
- 7.8. As provas terão caráter eliminatório exigindo-se nota mínima 7,0 (sete vírgula zero), em cada uma delas, resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.
- 7.9. A Prova Escrita será dissertativa e a Prova Didática constará de aula com duração de, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, a critério da Banca Examinadora, sobre um tema da área de conhecimento.
- 7.10. A prova de prática experimental, quando for o caso, terá duração determinada pela Banca Examinadora e o material necessário para sua execução, de acordo com a sua especificidade, será determinado no momento da inscrição.
- 7.11. Poderá fazer parte da prova escrita e/ou didática, arguição sobre propostas ou conhecimentos na área de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão, quando for o caso.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A nota final do candidato no Concurso de Provas de Conhecimentos e Títulos será obtida mediante média ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = NFPT + (NPE \times 2) + (NPD \times 2), \text{ onde:}$$

NF = Nota Final do candidato
 NFPT = Nota Final da Prova de Títulos do candidato
 NPE = Nota da Prova Escrita do candidato
 NPD = Nota da Prova Didática e/ou Prática Experimental do candidato.

- 8.2. A nota de cada prova bem como a média final, será expressa em número com duas casas decimais, utilizando-se o sistema de arredondamento, quando for o caso.

- 8.3. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

- a) obtiver maior nota na prova didática;
- b) obtiver maior nota na prova escrita;
- c) obtiver maior nota na titulação;
- d) comprovar maior tempo de atividade docente.

- 8.4. Caso persistir o empate entre dois ou mais candidatos, será beneficiado o de maior idade.

9. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS: LOCAL, DATA E HORÁRIO

9.1. Local:

As provas realizar-se-ão no mesmo local das inscrições (vide item 3 do referido Edital).

9.2. Data e Horário

Dia	Hora	Provas	Observação
12/03/03	09:00 às 12:00 h	Escrita	
13/03/03	"	Títulos	Não há necessidade da presença do candidato.
14/03/03	a determinar	Didática e ou Prática Experimental	

- 9.3. O tema e o horário da Prova Didática serão sorteados após a divulgação dos candidatos aptos àquela etapa nos locais de realização das provas.

- 9.4. Não será permitida a participação de candidato que não comparecer ao local e horário determinado neste Edital.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

- 10.1. O resultado do Concurso Público será homologado por cargo ou grupo de cargos pelo Reitor da UDESC, sendo publicado no Diário Oficial do Estado e no respectivo Centro, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

- 10.2. O parecer final da Banca Examinadora só poderá ser recusado pela Universidade por estrita arguição de ilegalidade e pela aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE.

11. DA ADMISSÃO

- 11.1. Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam compromissados com a UDESC a assumir suas funções a partir da publicação de Portaria de nomeação no Diário Oficial do Estado.

- 11.2. A admissão do Docente será feita obedecendo o que determina o Estatuto do Servidor Público e as Lei n. 8332 de 09 de setembro de 1991 e Lei Complementar n. 39 de 09 de setembro de 1991.

12. A tabela de remuneração básica é a seguinte:

Regime	Especialista Nível II	Mestre Nível III	Doutor Nível IV
40 horas	1.253,63	1.479,84	1.819,22
40 horas com Dedicacão Exclusiva	1.755,08	2.071,78	2.546,91
20 horas	626,82	739,92	909,61

Observação: Além do salário base (conforme tabela) o docente perceberá um adicional de pós-graduação nos seguintes percentuais: 15% para Especialista; 20% para Mestre e 25% para Doutor.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inscrição do candidato ao presente Concurso, implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e no acordo tácito em aceitá-las.

- 13.2. Do resultado do Concurso caberá recurso ao Conselho Universitário, até 05 (cinco) dias após a publicação, por estrita arguição de ilegalidade.

- 13.3. O Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos, prorrogável por mais dois, a critério da Universidade, a partir da data da publicação de seu resultado no Diário Oficial do Estado.

- 13.4. Acrescentam-se às normas do presente Edital as regras da

Resolução Nº 02/96-CONSUNI e seu Anexo Único.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2003.

Professor José Carlos Cechinel
Reitor da UDESC

IOMP 3746/038

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****Licitação: Convite nº 001/2003 - Jaraguá do Sul**

Objeto: Aquisição de Transformadores.

Propostas vencedoras: Comercial Elétrica São Judas - Item 2; Trafotec - Itens 1, 3, 5 e 7; Transformadores Itaipu - Itens 4, 6, 8 e 9. A Comissão.

Licitação: Convite nº 002/2003 - Jaraguá do Sul

Objeto: Aquisição de Postes.

Proposta vencedora: Postes Indaial - Itens 1 a 10. A Comissão.

Licitação: Convite nº 003/2003 - Jaraguá do Sul

Objeto: Aquisição de Isoladores e Para-raios.

Propostas vencedoras: Luminar - Item 1; Premel - Itens 2, 3 e 4. A Comissão.

Licitação: Convite nº 004/2003 - Jaraguá do Sul

Objeto: Aquisição de Alça, Cabos, Fios e Fita.

Propostas vencedoras: Premel - Itens 1, 2, 3, 4, 8, 9 e 10; Brascopper - Itens 5, 6 e 7. A Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO

PCDL: 011/2002. - Agência Regional Rio do Sul Objeto: Conserto de transformadores de distribuição de energia elétrica. Contratante: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. Contratada: Fioscabos Transformadores Ltda. Valor: R\$ 15.998,64. Administrador do Contrato: Jorge Tadeu Fernandes Elias. Data da Assinatura: 21/01/2003.

RESULTADO DE LICITAÇÃO**Concorrência Internacional nº 036/02 - Artigo 48.**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais, equipamentos, elaboração de projeto de engenharia, obras civis, montagem mecânica e elétrica para as obras do sistema de transmissão da CELESC. Despacho: A Diretoria Colegiada da CELESC, através da Deliberação nº 25/2003 de 28/01/2003, apreciou os dois pareceres de julgamento - artigo 48 da Comissão Especial, da Concorrência Internacional nº 036/2002 - Envelope "B", Processo de Licitação nº 104/2002, acatando o parecer de julgamento que desclassificou todas as proponentes. A desclassificação deve-se ao fato de que, mesmo com a redução de valores ofertados com a aplicação do artigo 48, as duas propostas ainda mostram preços superiores ao estabelecido pela CELESC para a alínea "b" correspondente ao fornecimento de equipamentos e materiais. A Comissão.

IOMP 3753/034

COHAB/SC
COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação abaixo relacionada:

Tomada de Preços Nº 007/2002 - Contratação de empresa para prestação de serviço de processamento de dados do sistema de administração de crédito imobiliário.**EMPRESAS HABILITADAS**Elógica Processamento de Dados S/A
Program Informática S.A.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2003.

Comissão

IOMP 3770/036

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e Obras

AVISO DE LICITAÇÃO: Edital Tomada de Preços nº 003/SMT0/03. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: LOTE 01 - Construção de ginásio de esportes e sala de aula na Escola Básica Beatriz de Souza Brito - Pantanal. LOTE 02 - Reforma e Ampliação do NEI São João Batista - Rio Vermelho. LOTE 03 - Reforma e Ampliação da Creche Ingleses - Ingleses. LOTE 04 - Reforma e Ampliação da Escola Isolada Costa da Lagoa - Costa da Lagoa. Data de entrega dos envelopes: 25/02/03. Horário: 15:00hs. Local para obtenção do edital: Secretaria Municipal de Transportes e Obras, Rua Conselheiro Mafra, 656, 8º andar - sala 801. Florianópolis, 06 de fevereiro de 2003. Comissão Permanente de Licitações.

IOMP 3734/030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO: Edital Concorrência nº 001/SMT0/03. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica que a abertura dos envelopes, fica prorrogada para o dia 11 de Março de 2003, às 14 (quatorze) horas. Florianópolis, 05 de Fevereiro de 2003. Comissão Permanente de Licitações.

IOMP 3793/036

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

GILBERTO ARI TOMASI, Prefeito Municipal de Caxambú do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, Torna Público, que a data de abertura da licitação referente Transporte Escolar Edital modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço nº 002/2003, que inicialmente estava prevista para o dia 10 de fevereiro de 2003 às 8:00 horas, fica adiada para o dia 14 de fevereiro de 2003 às 8:00 horas. As demais condições estipuladas no Edital permanecem inalteradas. Caxambú do Sul (SC), 4 de janeiro de 2003.

GILBERTO ARI TOMASI - Prefeito Municipal

NF 138.351
IOMP 2569/035**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
CONCORRÊNCIA Nº 0017/2002 - PMC**

Objeto: Aquisição de passes escolares para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Concórdia, para o ano letivo de 2003.

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, que dá-se da seguinte forma: foram julgadas habilitadas as licitantes TRANSKUNZLER-TUR LTDA - ME, TRANSPORTES HELLO LTDA - ME, TRANSPORTES COLETIVOS ZONTA LTDA, VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA - EPP, TRANSPORTES OURO LTDA - ME, TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA e TRANSPORTES 29 DE JULHO LTDA - ME, únicas participantes do certame licitatório em referência. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Não havendo interposição de recursos, ficam as licitantes habilitadas desde já convocadas a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Concórdia, sita à Rua Leonel Mosele, 62, Centro, na data de 14 de fevereiro de 2003, às 08:30, para participar da sessão de abertura de seus envelopes 02 - Propostas de Preços.

Concórdia, SC, 05 de Fevereiro de 2003.

Alexandre Damaceno - Presidente da C.P.L.

NF 138.349
IOMP 2529/033**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 0002/2002**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia, em exercício, SC, torna público que declarou inexigível a licitação, nos termos do caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, para a contratação de serviços de tomografia computadorizada, ao FMS através dos usuários externos do SAI/SUS, a favor da empresa Beneficência Camiliana do Sul - Hospital São Francisco, no valor total de R\$ 44.586,42 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Concórdia, SC, 17 de janeiro de 2003.
Vitor Osmar Adamczyk
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia, Em exercício.
NF 138.339
IOMP 2517/030ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/FMS/2003, Edital de Tomada de Preços Nº 084/FMS/2002; CONTRATANTE: Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA: Djalma's Restaurante Ltda ME; OBJETO: Aquisição em média de 80 (oitenta) refeições diárias (almoço/janta) embaladas individualmente (marmix) para atendimento aos profissionais do 24 Horas-Boa Vista, 24 Horas-Próspera, Pronto Atendimento Infantil (PAI); PREÇO UNITÁRIO = R\$3,47/refeição; VALOR GLOBAL: R\$94.939,20; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.1.001-006/3390.30; PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2003; ASSINATURA: 24/01/2003; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Djalma da Boita - Sócio Gerente.

NF 138.342
IOMP 2565/030**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2003-PMBC**

OBJETO: Aquisição de uma retroescavadeira nova 0k, de fabricação nacional, com motor 04 cilindros, destinada à melhoria da capacidade de ação junto aos serviços e obras sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Urbanismo.

TIPO: MENOR PREÇO (Unitário).

REGIMENTO: Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e demais alterações posteriores.

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: até às 17h:00 (dezessete horas) do dia 18 (dezoito) de fevereiro) de 2003.

ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 14:30 horas do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2003, na sala de reuniões desta Prefeitura - anexo II do Paço Municipal.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou pelo telefone (047) 367-4422 - ramal 301.

RETIRADA DO EDITAL: No endereço acima mencionado, diariamente, das 12h:00 às 17h:00, ao preço de R\$ 30,00.

Balneário Camboriú, 05 de fevereiro de 2003.

DALIVA FORTES BROLLO
Secretária da AdministraçãoLEOCÁDIO GIACOMELLO
Assessor do Deptº de ComprasNF 138.341
IOMP 2568/039**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2003**

O Prefeito do Município de Doutor Pedrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que realizará às 10:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2003, na sede da Prefeitura Municipal, nesta cidade, Tomada de Preços que consiste na compra de 150.000 litros de óleo diesel, 50.000 litros de gasolina e 8.000 litros de álcool. A documentação e propostas poderão ser entregues até às 10:00 horas do dia 25/02/2003, na Prefeitura Municipal.

Doutor Pedrinho, 04 de Fevereiro de 2003.

ADERBAL VIVIANI - Prefeito Municipal

NF 15.700

IOMP 515/035

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2003

O Município de Itaceminha (SC), fará realizar leilão público, tipo melhor oferta por lance aberto, às 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2003, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua Dona Paulina, 780, centro, sendo leiloados os seguintes bens de propriedade do Município: Um veículo VW/GOL M.I., anos de fabricação 1998, modelo 1999, código de renavam nº 7145409274, placas MAJ 49992, lance mínimo R\$ 8.500,00; Um veículo Mercedes Bens/Ônibus LP 1113, motor diesel com 154 cv de potência, ano de fabricação 1998, modelo 1975, capacidade para 37 passageiros, equipado com carroceria Marcopolo código de renavam 551890274, placas LZZ 4961, lance mínimo de R\$ 7.000,00; Um motor estacionário, MWM, D-229, 4 cilindros, com 78 cv de potência, ano de fabricação 1976.

lance mínimo de R\$ 2.500,00; Um prédio em alvenaria, sede da antiga Escola Isolada de Linha Vila Nova, com extensão de 12 metros de comprimento, por 6 metros de largura, totalizando 12 m² de área construída, com aberturas em ferro e coberta com telhas de barro, lance mínimo de R\$ 1.500,00. Tudo em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Informações e o edital completo poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente. Fone para contato 0xx496651122, falar com Luciano De Marco. Itaceminha(SC), 05 de Fevereiro de 2003.

Valci Dal Maso
Prefeito Municipal

NF 138.344
IMP 2520/036

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 12/2003
TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2003

O Município de Joaçaba(SC), neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS**, nos termos da Lei N.º 8.666/93 e alterações, bem como as condições fixadas no respectivo Edital, convocando todos os interessados a participar, no próximo dia 25 de fevereiro de 2003, às 15:00 horas, em ato público, junto à Secretaria de Administração e Finanças, na Av. XV de Novembro, 378, JOAÇABA(SC). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E SERVIÇOS DE MERENDEIRA DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. **PRazo:** UM(01) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. **FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DESTINAÇÃO:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2003, ÀS 14:30 HORAS - PROTOCOLO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; E **ABERTURA:** DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2003, ÀS 15:00 HORAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. O Edital na íntegra poderá ser adquirido junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município - Setor de Licitações, a partir desta data. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA(SC)**, 05 de fevereiro de 2003.

GENTIL MARIA BORTOLI
Presidente

NF 138.376
IMP 2539/039

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 052/2002

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para Escolas Municipais.
Após análise os membros julgaram e classificaram as 2ª propostas da empresa Makrosul Serviços e Comércio Ltda., conforme mem. n.º 04/03 da Secretaria da Educação e Cultura item e valores totais: 1.16 R\$ 11.985,00; item 1.17 R\$ 11.805,00; item 1.19 R\$ 692,70; item 1.20 R\$ 799,00; item 1.29 R\$ 1.098,00; item 1.30 R\$ 795,00; item 1.31 R\$ 895,00; item 1.32 R\$ 45,95 e o item 1.33 R\$ 401,50. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.
A ata encontra-se apenas ao processo licitatório a disposição dos interessados na Divisão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville.

Joinville, 04 de fevereiro de 2003.

Adelir Hercílio Alves
Secretário de Administração e Recursos Humanos

NF 138.346
IMP 2522/039

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, fará realizar os procedimentos licitatórios abaixo:

LICITAÇÃO N.º 007/2003 - Tomada de Preço

OBJETO: Aquisição de Gás.

Data/Horário de abertura: 25/02/2003 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

LICITAÇÃO N.º 008/2003 - Tomada de Preço

OBJETO: Fornecimento de Cimento.

Data/Horário de abertura: 25/02/2003 às 11:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros

Os editais encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à

Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no seguinte horário das 08:00 às 18:00 horas.

Joinville, 05 de janeiro de 2003.

Adelir Hercílio Alves,
Secretário de Administração e Recursos Humanos.

NF 138.346
IMP 2523/035

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DISPENSA N.º 024/2003.

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei n.º 8.666/93, com alteração da Lei n.º 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel à Rua Alexandre Schlemm n.º 850- Joinville/SC, destinado à instalação do Centro de Atenção diária-Hospital do Programa de Saúde Mental- Secretaria da Saúde.

Locador: Gastão Schwarz- repres. Pela Anagê Imóveis Ltda.

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 24.000,00

Data: 02/01/2003

Período: 01/01/2003 à 31/12/2003.

Verba: 1012200282.062.3.3.90.39

Tânia Maria Eberhardt

Celson José Ely
Diretor Adm. Financeiro

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DISPENSA N.º 025/2003.

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei n.º 8.666/93, com alteração da Lei n.º 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel à Rua Dr. Carlos Lang n.º 41, Joinville/SC, destinado à instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento - Secretaria da Saúde.

Locador: Romualdo Stein.

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 16.200,00

Data: 14/01/2003

Período: 15/01/2003 à 14/01/2004.

Verba: 1012200282.062.3.3.90.36

Tânia Maria Eberhardt

Celson José Ely
Diretor Adm. Financeiro

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DISPENSA N.º 026/2003.

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei n.º 8.666/93, com alteração da Lei n.º 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel à Rua Itajaí n.º 51 e 63 - Joinville/SC destinado à instalação da sede da Secretaria da Saúde.

Locador: Rudnick Empreendimentos Ltda.

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 84.000,00

Data: 01/02/2003

Período: 02/02/2003 à 01/02/2004.

Verba: 1012200282.062.3.3.90.36

Tânia Maria Eberhardt

Celson José Ely
Diretor Adm. Financeiro

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DISPENSA N.º 027/2003.

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei n.º 8.666/93, com alteração da Lei n.º 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel à Rua Engenheiro Niemeyer n.º 300, Joinville/SC, destinado à instalação da Divisão Vigilância à Saúde, Programa Dengue Etc.

Locador: Rudnick Empreendimentos Ltda.

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 38.400,00

Data: 14/01/2003

Período: 15/01/2003 à 14/01/2004.

Verba: 1012200282.062.3.3.90.39

Tânia Maria Eberhardt

Celson José Ely
Diretor Adm. Financeiro

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DISPENSA N.º 028/2003.

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia.

está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei n.º 8.666/93, com alteração da Lei n.º 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel à Rua Fátima n.º 2056, Joinville SC, destinado à instalação do Posto de Saúde Fátima, Secretaria da Saúde.

Locador: Samir Medeiros

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 13.800,00

Data: 02/01/2003

Período: 01/01/2003 à 31/12/2003.

Verba: 1012200282.062.3.3.90.36

Tânia Maria Eberhardt

Celson José Ely
Diretor Adm. Financeiro

NF 138.371
IMP 2538/032

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DISPENSA N.º 009/2003.

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei n.º 8.666/93, com alteração da Lei n.º 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel para instalação do Núcleo de Atendimento Integral ao Paciente Especial, Secretaria da Saúde.

Locador: Nelson Klein

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 26.400,00

Data: 14/01/2003

Período: 15/01/2003 à 14/01/2004

Verba: 1012200282.062.3.3.90.36

Tânia Maria Eberhardt

Celson José Ely
Diretor Adm. Financeiro

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DISPENSA N.º 010/2003.

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei n.º 8.666/93, com alteração da Lei n.º 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel à Rua Eugênio Moreira, 400 para instalação do Atendimento à Dependentes Químicos - Secretaria da Saúde.

Locador: Hermes Kohler, Vanilde Kohler Soares, Edson Kohler

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 15.600,00

Data: 21/01/2003

Período: 22/01/2003 à 21/01/2004

Verba: 1012200282.062.3.3.90.36

Tânia Maria Eberhardt

Celson José Ely
Diretor Adm. Financeiro

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DISPENSA N.º 011/2003.

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei n.º 8.666/93, com alteração da Lei n.º 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel para instalação do Posto de saúde Santa Bárbara-Secretaria da Saúde.

Locador: Sidinei de Oliveira

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 7.800,00

Data: 17/01/2003

Período: 18/01/2003 à 17/01/2004

Verba: 1012200282.062.3.3.90.36

Tânia Maria Eberhardt

Celson José Ely
Diretor Adm. Financeiro

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DISPENSA N.º 012/2003.

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei n.º 8.666/93, com alteração da Lei n.º 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Estrada Blumenau KM 18 Vila Nova, para instalação do Posto de Saúde PSF-Estrada Blumenau KM 18 - Secretaria da Saúde.

Locador: Lirio Augusto Borinelli

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 6.000,00

Data: 02/01/2003

Período: 23/01/2003 à 22/01/2004.

Verba: 1012200282.062.3.3.90.36

Tânia Maria Eberhardt
Secretaria da SaúdeCelson José Ely
Diretor Adm. Financeiro**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 013/2003.**

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel à Rua Addon Batista nº342 -3º andar sala 301-Joinville/SC, destinado à instalação do Censo da Secretaria da Saúde.

Locador: FMG S/A - representado pela Triângulo Imóveis Ltda

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 8.700,00

Data: 10/01/2003

Período: 11/01/2003 à 10/01/2004.

Verba: 1012200282.062.3.3.90.39

Tânia Maria Eberhardt
Secretaria da SaúdeCelson José Ely
Diretor Adm. Financeiro**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 014/2003.**

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel à Rua Engenheiro Luiz Niemeyer nº 230, Joinville/SC, destinado à instalação da Unidade Sanitária Secretaria da Saúde.

Locador: Inge Colin

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 39.600,00

Data: 02/01/2003

Período: 02/01/2003 à 01/01/2004.

Verba: 1012200282.062.3.3.90.39

Tânia Maria Eberhardt
Secretaria da SaúdeCelson José Ely
Diretor Adm. Financeiro**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 015/2003.**

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel à Av. Getúlio Vargas nº754 - Joinville/SC, destinado à instalação do REPART-Associação Recuperação para o Trabalho do Programa Saúde Mental- Secretaria da Saúde.

Locador: Josephine Sami Nehme Cecyn- representada pela sua administradora Ivo Imóveis Ltda.

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 4.200,00

Data: 15/01/2003

Período: 16/01/2003 à 15/01/2004.

Verba: 1012200282.062.3.3.90.39

Tânia Maria Eberhardt
Secretaria da SaúdeCelson José Ely
Diretor Adm. FinanceiroNF 138.372
1OMP 2535/033**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 016/2003.**

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel à Rua Prof. Eunaldi Verdi nº419 Jardim Sofia- Joinville SC, destinado à instalação do Posto de Saúde Jardim Sofia-Secretaria da Saúde.

Locador: Valdemar Bento

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 8.400,00

Data: 02/01/2003

Período: 01/01/2003 à 01/01/2004.

Verba: 1012200282.062.3.3.90.36

Tânia Maria Eberhardt
Secretaria da SaúdeCelson José Ely
Diretor Adm. Financeiro**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 017/2003.**

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o

Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel à Rua Monsenhor Gercino nº874 Joinville/SC, destinado à instalação do Posto de Saúde Cesita-Secretaria da Saúde.

Locador: Maria Natália Mendonça

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 10.800,00

Data: 02/01/2003

Período: 02/01/2003 à 01/01/2004.

Verba: 1012200282.062.3.3.90.36

Tânia Maria Eberhardt
Secretaria da SaúdeCelson José Ely
Diretor Adm. Financeiro**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 018/2003.**

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel à Rua Espírito Santo nº30 - Parque Guarani - Joinville/SC, destinado à instalação do Posto de Saúde Parque Guarani-Secretaria da Saúde.

Locador: Antonio Pereira

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 7.800,00

Data: 02/01/2003

Período: 03/01/2003 à 02/01/2004.

Verba: 1012200282.062.3.3.90.36

Tânia Maria Eberhardt
Secretaria da SaúdeCelson José Ely
Diretor Adm. Financeiro**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 019/2003.**

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel à Rua São Miguel nº513 Joinville SC destinado à instalação do Posto de Saúde Bakita/Boa Vista Secretaria da Saúde.

Locador: Audir Augustinho Hoffmann

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 13.440,00

Data: 02/01/2003

Período: 03/01/2003 à 02/01/2004.

Verba: 1012200282.062.3.3.90.36

Tânia Maria Eberhardt
Secretaria da SaúdeCelson José Ely
Diretor Adm. Financeiro**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 020/2003.**

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel à Rua João Luiz de Miranda Coutinho Quadra 30 Lote 03, Bairro Estevão de Matos.

Locador: Flávio Medeiros

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 10.560,00

Data: 02/01/2003

Período: 01/01/2003 à 01/01/2004.

Verba: 1012200282.062.3.3.90.36

Tânia Maria Eberhardt
Secretaria da SaúdeCelson José Ely
Diretor Adm. Financeiro**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 021/2003.**

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel na Estrada do Sul KM 12, Vila Nova Joinville SC, destinado à instalação do Posto de Saúde PSF-Estrada do Sul KM 12 -Secretaria da Saúde.

Locador: Ari Dalfovo

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 4.320,00

Data: 02/01/2003

Período: 02/01/2003 à 01/01/2004.

Verba: 1012200282.062.3.3.90.36

Tânia Maria Eberhardt
Secretaria da SaúdeCelson José Ely
Diretor Adm. Financeiro**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 022/2003.**

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel à Rua Universidade nº129-Joinville SC, destinado à instalação do Posto de Saúde boehmewaldt da Secretaria da Saúde.

Locador: Almeri José Borges

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$14.400,00

Data: 31/01/2003

Período: 01/02/2003 à 31/01/2004.

Verba: 1012200282.062.3.3.90.36

Tânia Maria Eberhardt
Secretaria da SaúdeCelson José Ely
Diretor Adm. Financeiro**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 023/2003.**

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel à Rua Plácido Olímpio de Oliveira nº676-Bucarein-Joinville/SC, destinado à instalação do Núcleo e Assistência Integral ao Paciente Especial-NAIPE-Secretaria da Saúde.

Locador: Arnoldo Mielke- representado por sua administradora Anagê Imóveis Ltda.

Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde

Valor: R\$ 18.000,00

Data: 02/01/2003

Período: 26/12/2002 à 25/12/2003.

Verba: 1012200282.062.3.3.90.39

Tânia Maria Eberhardt
Secretaria da SaúdeCelson José Ely
Diretor Adm. FinanceiroNF 138.347
1OMP 2519/038**Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Morro Grande
Processo Nº 005/2003 - LEILÃO Nº 001/2003**

O Município de Morro Grande, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 24/02/2003, às 10:00 horas, o Processo Licitatório na Modalidade de Leilão, tendo como por objeto a alienação dos seguintes bens:

a- Automóvel marca/modelo VW/GOL SPECIAL, gasolina, ano/modelo 2000, de cor vermelha, placa MBH-0992, chassi 9BWZZZ377YPO88603, renavan 734887000, categoria oficial, cap/pot/cil 05p/055CV, no estado que se encontra.
b- Camioneta, marca/modelo VW/KOMBI, gasolina, ano/mod. 1998, de cor branca, placa LZJ-2371, chassi 9BWZZZ37WPO01868, renavan 692258418, categoria oficial, cap/pot/cil 09p/0,0/061, no estado que se encontra. O processo será realizado na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Morro Grande, sito à Rua Rui Barbosa, 310, Centro - Morro Grande - SC. Maiores informações e a íntegra do edital poderão ser obtidas no endereço acima citado.

Morro Grande, 06 de fevereiro de 2003

Clélio Daniel Olivo - Prefeito Municipal

NF 138.369
1OMP 2544/032**AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço nº 001/2003**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa torna público que está instaurando licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2003, visando o Fornecimento de Combustível: Óleo Diesel e Ggasolina, no período de fevereiro de 2003 a janeiro de 2004, de acordo com as necessidades da Prefeitura. Prazos principais: a) 24/01/2003 até as 12:00 horas, no setor de licitações, Avenida Vidal Ramos Junior, 228, recebimento dos envelopes "A", contendo a documentação de Habilitação dos interessados NÃO CADASTRADOS. b) dia 29/01/2003 às 10:30 horas, recebimento dos envelopes "A" contendo a documentação de habilitação dos interessados CADASTRADOS e dos envelopes "B" contendo a Proposta de todos os interessados. Cópia do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações. Custo do Edital: R\$ 20,00(vinte reais). Informações pelo fone: 0xx49- 275-2121. Otacílio Costa 13 de janeiro de 2003.

ALTAMIR JOSÉ PAES - Prefeito Municipal.

NF 138.348
1OMP 2524/031

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço nº 002/2003
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa torna público que está instaurando licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2003, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender os alunos do Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Filantrópicos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, no período de fevereiro de 2003 a agosto de 2003. Prazos principais: a) 27/01/2003 até as 12:00 horas, no setor de licitações, Avenida Vidal Ramos Junior, 228, recebimento dos envelopes "A", contendo a documentação de Habilitação dos interessados **NÃO** CADASTRADOS. b) dia 30/01/2003 às 10:30 horas, recebimento dos envelopes "A" contendo a documentação de habilitação dos interessados CADASTRADOS e dos envelopes "B" contendo a Proposta de todos os interessados. Cópia do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações. Custo do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Informações pelo fone: 0xx49- 275-2121. Otacílio Costa 10 de janeiro de 2003.

ALTAMIR JOSÉ PAES - Prefeito Municipal.
NF 138.348
IOMP 2525/038

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2003.
O Município de Seara, COMUNICA, em vista da alteração do objeto da Licitação - Modalidade Tomada de Preços nº 016/2003, que o prazo para recebimento dos envelopes de documentos e propostas, fica alterado para às 09:00 horas do dia 21/02/2003. Informações serão fornecidas no horário de expediente no Departamento de Licitações do Município e pelo telefone (49) 452 - 2511. Seara - SC - 04 de fevereiro de 2003. Flavio Ragagnin - Prefeito Municipal

NF 138.345
IOMP 2521/032

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2003
Contratação de Empresa para Fornecimento de Gases Medicinais
O Hospital Municipal São José, torna público que fará realizar no dia 25/02/2003, às 09:00 (nove) horas na sede do Hospital sito à Rua Plácido Gomes, 488, centro - Joinville - SC, uma Concorrência Pública, tipo menor preço para fornecimento de gases medicinais. Os interessados em participar da presente concorrência, poderão examinar ou retirar o edital ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), no endereço acima citado.
Joinville, 21 de janeiro de 2003.
Celso José Pereira
Diretor Executivo

NF 138.352
IOMP 2574/030

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2003.
AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS
A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Municipal São José, torna público que fará realizar no dia 25/02/2003, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sede do Hospital sito à Rua Plácido Gomes, 488, centro - Joinville - SC, Tomada de Preço acima citada, tipo menor preço para aquisição de Dietas Enterais. Os interessados em participar da presente licitação, poderão examinar ou retirar o edital ao custo de R\$ 5,00 (cinco) reais, no endereço acima citado.
Joinville, 23 de janeiro de 2003.
Celso José Pereira
Diretor Executivo

NF 138.352
IOMP 2570/033

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS - SC
INEXIGIBILIDADE Nº 012/03 PUBLICIDADE DE PROGRAMAS E CAMPANHAS ADMINISTRATIVAS (RÁDIO)

Prefeitura Municipal de Tijucas (SC), inscrita sob o CNPJ nº 82.577.263/0001-65, com sede na Rua Cel. Büchelle, 01, centro, Tijucas, de conformidade com a lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, por intermédio de sua comissão Permanente de licitação - CPL, comunica que inexistem procedimentos licitatórios conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/03.
Objeto: Publicidade de programas e campanhas administrativas (Rádio), fundamentado no inciso I do artigo 25º da lei nº 8.666/93. Homologado: 04.02.2003
Empresa: Rádio Clube Tijucas Ltda.
Valor: R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais)
Foro: Tijucas - SC
Tijucas 05 de fevereiro de 2003.
UILSON SGROTT - PREFEITO MUNICIPAL

NF 138.340
IOMP 2516/031



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO - Tomada de Preços nº 006/2003 - Objeto: Aquisição de Material de Consumo Odontológico, destinado aos Centros de Saúde de Forquilha e Arcias, do Município de São José. EMPRESAS HABILITADAS: OLIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; PORTAL LTDA; MASIF ARTIGOS HOSPITALARES LTDA; BRUTHAN COMERCIAL LTDA; DENTAL VIP PRODUTOS MÉDICOS-ODONTOLÓGICOS LTDA; HOSPSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. Abertura das propostas ocorrerá dia 14 de fevereiro do corrente às 14h30.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO - Tomada de Preços nº 003/2003 - Objeto: Aquisição de Material Permanente destinado aos Centros de Saúde de Forquilha e Arcias, do Município de São José. EMPRESAS HABILITADAS: DENTÁRIA E DIST. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA; OLSEN IND. DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA; CIRÚRGICA CLIMAZA COM. REPRESENT. TÉCNICA LTDA; RACINE COMERCIAL LTDA; DISTRIBUIDORA ACTUAL LTDA; OLIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA; PORTAL LTDA; REQUIPAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA; MASIF ARTIGOS HOSPITALARES LTDA; ODONTOSUL EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; ARMAMZEM FUNDAMENTAL LTDA; COMERCIAL CIRÚRGICA PASSOS LTDA; ALLMED WORLD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; QUADRANTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; BRUTHAN COMERCIAL LTDA; WEN EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; SERCON IND. E COM. DE APARELHOS MÉDICOS LTDA. Abertura das propostas ocorrerá dia 14 de fevereiro do corrente às 16h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação de São José. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito a rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC Fone/Fax: (48) 381-0073.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NF 138.350
IOMP 2530/030

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Timbó do Sul
LICITAÇÃO Nº 07/2003 - TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de Transporte Escolar
Proposta e Habilitação: Poderão ser entregues na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Timbó do Sul/SC, até às 10:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2003.
A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Timbó do Sul/SC, sito à Rua Prof. Aristides José Bom, 215, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo fone (0xx48) 536-1133.

VANILDO PEZENTE - Prefeito Municipal

NF 138.370
IOMP 2543/036

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC
"AVISO" - TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 22/2003
O município de Três Barras - SC torna público que sob a regência da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da 8.883/94, receberá até as 09:00 horas do dia 21/02/2003, a Documentação e Propostas para contratação de serviços de transporte escolar a serem executadas no decorrer do ano letivo de 2003, em ônibus com capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados, para atender três linhas dentro do Município de Três Barras - SC. Abertura: em reunião pública, na Prefeitura Municipal, às 09:10 horas do dia 21/02/2003. Informações e cópias do Edital na Coordenadoria de Licitações, a Avenida Santa Catarina, nº 616, Centro - Fone / Fax: 47 623-0121. Três Barras, 03 de janeiro de 2003.
LUIZ DIVONSIR SHIMOGUIRI - PREFEITO MUNICIPAL
SALVADOR DE MAIO NETO - JURIDICO

NF 138.373
IOMP 2527/030

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS - SC.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 23/2003 - CONVÊNIO, "FMS/TB-BENFAM" - Aviso: O Fundo Municipal de Saúde de Três Barras-SC, torna público que através da Dispensa de Licitação Nº 23/2003, firmará Convênio com a "BENFAM"-SOCIEDADE CIVIL BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL, sediada na Avenida República do Chile nº. 230 - 17º andar - Centro - RIO DE JANEIRO/RJ., CNPJ. nº 33.669.672/0001-43, para os serviços de Cooperação técnica no desenvolvimento de Atividades de Planejamento Familiar, em consonância com a Constituição Federal vigente e as normas do Ministério da Saúde. - Fundamento Legal: Inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela lei nº 8.883/94. - Período do Convênio: 24 meses, a partir de 01/02/2003. Valor do Convênio: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta Reais) mensais. Total do Convênio: R\$ 23.040,00, sujeitos a Reajustes conforme parágrafos 1º e 2º do citado Convênio. Dotação Orçamentária: 01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Projeto Ativ. 2001 - Elem.Desp. 339039-00 - Justificativa da escolha: A "BENFAM" é uma Sociedade Civil dedicada ao Desenvolvimento de atividades de Planejamento Familiar e ao Programa de Saúde Reprodutiva. - TRÊS BARRAS (SC), em 03 de fevereiro de 2003. - MILTON MIGUEL - PRESIDENTE COMISS. PERM. LICITAÇÃO - SIOMARA MUELMANN CORREA - SECRETARIA DE SAÚDE - DR. SALVADOR DE MAIO NETO - ASSESSORIA JURIDICA - LUIZ DIVONSIR SHIMOGUIRI - PREFEITO MUNICIPAL

NF 138.388
IOMP 2542/030

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2003

O Prefeito Municipal de Videira, comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços para AMPLIAÇÃO, EM ALVENARIA, DE 330,10M² NA CRECHE DIONÍSIO ROBASKEVICKZ, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA GEMA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA. As propostas e documentos serão recebidos até às 10:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2003. O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Paço Municipal. Videira, 03 de Fevereiro de 2003.

CARLOS ALBERTO PIVA
Prefeito Municipal

NF 138.338
IOMP 2516/039

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO URBANO - CODEPLA
AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL

No EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2003, que tem como objeto a aquisição de materiais para uso na execução de obras e serviços, tais como: construção, manutenção, recuperação, conservação, reparação e outros na área de construção civil, bem como pavimentação, drenagem e fabricação de artefatos de cimento, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no edital, ficam anulados os seguintes itens da relação dos materiais do item 1.1 do referido edital, os quais não farão mais parte do presente edital: 4; 5; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 59; 60; 61; 62; 86; 87; 88; 107; 110; 111; 117; 118; 121; 154; 156; 158; 159; 320; 332; 334; 338; 339 e 340.
Feita a anulação dos itens acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.
Demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na CODEPLA, das 08:00 às 12:00.
Criciúma - SC, 03 de fevereiro de 2003.
WALDIR LOCKS - Presidente da Comissão de Licitação

NF 15.699
IOMP 549/030

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.
Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 227 A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, RESOLVE: Art. 1º - Com base no art. 246, da Lei Municipal nº 1.218/74, criar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2866-2003, e designar os servidores Carlos Alberto da Silva, matrícula 03507-6, ocupante do cargo de Técnico Contabilidade na Secretaria da Administração, Presidente da Comissão; Daniel Fernandes, matrícula 05813-0, ocupante do cargo de Técnico Estradas na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, e Paulo Luis de Souza, matrícula 05006-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, membros da Comissão, com a incumbência de apurar a responsabilidade de Egidio Gioia matrícula 15053-3 ocupante do cargo de Operador Máquinas na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, quanto a acusação de operar uma máquina retro-escavadeira de propriedade desta Prefeitura, estando o mesmo embriagado, causar danos a propriedade particular e colocar vidas em risco, conforme B.O 79/03 da Subdelegacia dos Ingleses, 7º Del. da Capital, estando incurso no art. 224, inciso I, alíneas "c" (qualquer ato que manifeste improbidade no exercício da função pública), inciso II, "f" (embriaguez no serviço) e "p" (ineficiência desidiosa no exercício do cargo), III, "b" (indisciplina e insubordinação) e IV, "a" (falta de urbanidade), da Lei Municipal 1.218/74 (Estatuto Civil), estando sujeito às penas de suspensão a demissão. Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos

trabalhos a contar da publicação da referida Portaria no Diário Oficial do Estado, podendo a seu pedido, ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos trabalhos Art. 3º - Providencie a Comissão a oitiva das testemunhas necessárias, buscando e requisitando os demais elementos que julgar necessários e convenientes a completa apuração dos fatos descritos na acusação, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 03 de fevereiro de 2003. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU - PREFEITA MUNICIPAL. RENALDO AX - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

IOMP 3726/037

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 005/2003/SEFIN A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS da Secretaria Municipal de Finanças de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no ART 188 da Lei Complementar nº 007/97, cientifica os contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, os créditos objetos de **PARCELAMENTOS** inscritos em Dívida Ativa serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município para proceder a Cobrança Judicial. E para que produza os efeitos legais, foi lavrado o presente edital. Florianópolis, 03 de Fevereiro de 2003. **BERNADETE RACTZ LIMA** - Diretora do Departamento de Tributos Municipais-Anexo Único

NOME DO CONTRIBUINTE	Nº PARCELAMENTO
ADRIANO FAGUNDES MONTEIRO	4000/00
AIRTON SLAVIERO	4577/00
ANA REJANE DA SILVA ME	2263/00
ARTHUR PRESTES	2633/00
BIERPLATZ-RESTAURANTE E CHOPARIA	5501/00
CLUBE XV DE OUTUBRO	4600/00
IRENE DA SILVA MACHADO	0963/00
ISOLETE ANAROLINA DOS SANTOS	2756/00
JOÃO BATISTA SAMPAIO DO AMARAL	6152/00
LUIZ CARLOS TREVISAN ME	3045/00
MOEMA VERA DESJARDINS	2427/00
ORLANDO LUIS LARANJEIRA THOMAS ME	7054/00
RENATO E MAURICIO GOMES LTDA	6100/00
RICARDO JOSÉ MONTI	6114/00
VERA LIA MUNHOS HERNANDEZ	6294/00

IOMP 3730/034



Extrato de Contrato Nº 003/03, firmado em 07/01/03, entre esta Companhia e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda., que objetiva fornecimento de gases industriais (oxigênio, acetileno e argônio), com o valor global de R\$ 8.685,00 e com pagamento da seguinte forma: As notas fiscais emitidas no período do dia 21 à 05 serão pagas no dia 15 deste mês e as notas fiscais emitidas no período do dia 06 à 20, serão pagas no dia 30 do mês corrente, Florianópolis 06 de fevereiro de 2003. A DIRETORIA.

IOMP 3744/033



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 310/2002; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** Confer Construtora Fernandes Ltda; **OBJETO:** Paralisação por um período de 60 (sessenta) dias a partir de 06/12/2002, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos III, da Lei Nº 8.666/93; **ASSINATURA:** 06/12/2002; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Moacir Fernandes - Diretor.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2002; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** Codepla - Companhia de Desenvolvimento Econômico e Planejamento; **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2003, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93; **ASSINATURA:** 23/12/2002; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela Empresa os Srs. Morvan Antônio Borges - Diretor Presidente e o Newton Luiz Barata - Diretor de Operações.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2002; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda; **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 04/04/2003, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93; **ASSINATURA:** 20/01/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Floriano Antonio kowalski - Diretor.

NF 138.342
IOMP 2565/036

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA

RENOVAÇÃO DE CADASTRO PARA O ANO DE 2003
A Prefeitura Municipal de Otacilio Costa, cumprindo com o que estabelece o art. 34 da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos, convida os fornecedores e prestadores de serviços a proceder o registro ou atualização cadastral, como forma de se habilitarem aos processos licitatórios realizados pela Administração. Os interessados poderão obter as instruções no prédio da prefeitura, à Avenida Vidal Ramos Junior, 228 ou pelo telefone (49) 275-2121/275-3334, no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 18:00 horas. Otacilio Costa, 13 de janeiro de 2003.
ALTAMIR JOSÉ PAES - Prefeito

NF 138.342
IOMP 2565/034

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maria Cristina Julse Pederneiras ME. CNPJ 02.573.200/0001-69 e I.E. 253.795.605 localizada à Rua Felipe Schmidt, 249, Loja 31, Centro - Florianópolis/SC, comunica a quem interessar possa que foram extraviados as NF do n.º 400 a 450, série D 01, Mod. 02 e Máquina registradora n.º 97121931 Marca Dismac e toda documentação referente a mesma.

IOMP 535/036

NF 15.696

Tractebel Energia

Tractebel Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.474.103/0001-19 - NIRE 42300024384

Extrato Resumido da Ata da Décima Terceira Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às 12:00 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina. **Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas".

Composição da Mesa: Presidente, Sr. Mauricio Stolle Bähr; Secretário, Sr. José Moacir Schmidt. **Publicações:** Edital de convocação publicado nos Jornais Gazeta Mercantil, Diário Catarinense e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina edições dos dias 13, 16 e 17 de dezembro de 2002, com o que se cumpriram as formalidades para a realização da presente Assembleia. **Ordem do Dia:** 1. Alteração dos seguintes dispositivos do Estatuto Social da Companhia: 1.1. caput do artigo 5º, para que passe a mencionar a quantidade total das ações que compõem o Capital Social subscrito da Companhia; 1.2. parágrafos 5º e 6º do artigo 5º, para adequar o Estatuto Social às disposições do artigo 8º (caput) da Lei nº 10.303/2001, e do artigo 17, § 1º, I, "a", da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei nº 10.303, de 2001; 1.3. artigo 17, para fixar trimestrais as reuniões Ordinárias do Conselho de Administração; e 1.4. incisos VIII e XII do artigo 19, para estabelecer novos limites de competência para a Administração da Companhia. **Deliberações:** Discutidas as matérias foram tomadas as seguintes deliberações: Item 1.1 - Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, para que passe a mencionar a quantidade total das ações que compõem o Capital Social subscrito da Companhia. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade, passando o referido dispositivo à seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social subscrito da Companhia é de R\$ 2.445.766.091,90 dividido em 652.742.193.511 ações, sendo 464.052.075.236 ações ordinárias nominativas, 75.069.876 ações preferenciais nominativas da classe A e 188.615.048.399 ações preferenciais nominativas da classe B, todas sem valor nominal; Item 1.2 - Alteração dos parágrafos 5º e 6º do artigo 5º, para adequar o Estatuto Social às disposições do artigo 17, § 1º, I, "a", da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei nº 10.303/2001. Antes de colocar a matéria em votação, o Sr. Presidente informou aos acionistas presentes que as alterações propostas não implicam em supressão de direitos dos acionistas detentores de ações preferenciais, mas garantir-lhes, no mínimo, a percepção de dividendos iguais aos estabelecidos na alínea "a" do inciso I do § 1º do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com a redação que lhe deu a Lei nº 10.303/2001. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade, passando os referidos dispositivos à seguinte redação: "Art. 5º - § 5º - As ações preferenciais nominativas da classe A terão prioridade na distribuição

de dividendos, calculados à razão de 8% do capital próprio a essa espécie e classe de ações, ou à razão de 3% do valor do patrimônio líquido correspondente a essa espécie e classe de ações, o que for maior, dividendos esses a serem entre elas rateados igualmente. § 6º - As ações preferenciais nominativas da classe B terão prioridade na distribuição de dividendos, calculados à razão de 6% do capital próprio a essa espécie e classe de ações, ou à razão de 3% do valor do patrimônio líquido correspondente a essa espécie e classe de ações, o que for maior, dividendos esses a serem entre elas rateados igualmente." Item 1.3 - Alteração do artigo 17, para fixar trimestrais as reuniões Ordinárias do Conselho de Administração. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade, passando o referido dispositivo à seguinte redação: "Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, de ordinário, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia exigir, mediante convocação na forma deste Estatuto." Item 1.4 - Alteração dos incisos VIII e XII do artigo 19, para estabelecer novos limites de competência para a Administração da Companhia. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade, passando os referidos dispositivos à seguinte redação: "Art. 19... VIII - aprovar a celebração de contratos e a assunção de obrigações de valor superior a R\$ 15.000.000,00; XII - aprovar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia de valor superior a R\$ 15.000.000,00". Em consequência de tais alterações, procedeu-se à consolidação do Estatuto Social da Companhia. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes, que representam mais do que 2/3 do capital votante da Companhia, e por mim, Secretário, dela extraindo-se as cópias necessárias, destinadas aos fins legais. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002. Assinaram a Ata os acionistas Tractebel EGI South America Ltda., José Moacir Schmidt, Patrick Charles Clement Obryn, Templeton Latin America Fund, The California State Teachers Retirement System, Foreign & Colonial Latin American Fund e Ishares MSCI Brazil (Free) Index Fund. Declaro, na qualidade de Secretário da Décima Terceira Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que o texto acima é transcrição resumida e fiel da Ata que consta do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Tractebel Energia S.A., às fls. 109 a 115, arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina no dia 28 de janeiro de 2003, sob o nº 20030003865. Florianópolis/SC, 31 de janeiro de 2003. José Moacir Schmidt - Secretário.

NF 138.374
IOMP 2540/031

OXFORD S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ Nº 86.046.463/0001-00
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na rua Jorge Diener, 88, bairro Oxford, na cidade de São Bento do Sul/SC, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002.

São Bento do Sul/SC, 05 de Fevereiro de 2003.

OTAIR BECKER

Presidente do Conselho de Administração

NF 138.343
IOMP 2515/034

Klabin S.A., com sede à Av. Olinikraft, 6602, na cidade de Otacilio Costa-SC, torna público que requer à FATMA - Fundação de Meio Ambiente, renovação da Licença Ambiental de Operação, referente ao funcionamento de sua fábrica de celulose e papel, instalada no mesmo endereço da sede. O requerimento foi protocolado no dia 19/12/2002, com o número 1116/02.

15697 nf IOMP 531/030

A Klabin S.A., com sede à BR 116, Km 218, na cidade de Correia Pinto-SC, torna público que requer à FATMA - Fundação de Meio Ambiente, renovação da Licença Ambiental de Operação, referente ao funcionamento de sua fábrica de celulose e papel, instalada no mesmo endereço da sede. O requerimento foi protocolado no dia 19/12/2002, com o número 1117/02.

NF 15.697 IOMP 527/033

VEGA DO SUL S.A.

Unidade Industrial de Laminação a Frio e Galvanização do Aço

Torna público que recebeu da FATMA - Fundação do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Instalação - LAI Nº 02/2003, em 13/01/2003, com validade de 12(dozes) meses, para a atividade de Laminação a Frio e Galvanização do Aço - localizada na rodovia BR-280, Km 11, Bairro Morro Grande no Município de São Francisco do Sul - S.C.

São Francisco do Sul, 20 de janeiro de 2003
PATRICK BARDET
DIRETOR PRESIDENTE DA VEGA DO SUL

IOMP 523/038 NF 15.698

Sadia



VEJA ESTA PUBLICAÇÃO
E MUITO MAIS EM
NOSSO SITE
www.sadia.com.br

COMPANHIA
NÍVEL
MERCADO
BOVESPA - BRASIL

abrasca
empresa associada

SDA
LISTED
NYSE

UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÚBLICO

CNPJ/MF nº 20.730.099/0001-94

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2002

Senhores Acionistas,

A administração da Sadia S.A. submete à apreciação de V.Sas. o Relatório de Administração e as demonstrações financeiras da companhia e consolidadas, com parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2002. As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

A força da marca Sadia e a flexibilidade gerencial conquistada pela Companhia ao longo dos últimos anos foram elementos fundamentais para a obtenção de bons resultados em 2002.

O comportamento da economia durante o ano não correspondeu às expectativas das empresas em geral. Ainda assim, a linha de produtos de conveniência da Sadia registrou significativo crescimento de vendas. O grande destaque de 2002 no mercado interno foi a renovação total das embalagens – a maior de toda a história da Sadia. Muito bem recebida pelo varejo e pelo consumidor, a reformulação visual já reflete a nova arquitetura de marcas, traduzindo os atributos fundamentais da Companhia e seus produtos: tradição e capacidade de inovar, modernidade e jovialidade.

No mercado externo, a capacidade de reagir rapidamente a mudanças foi chave para o bom desempenho. Frente à situação de superoferta e consequente depreciação dos preços internacionais, as equipes de vendas, logística e produção mobilizaram-se para promover forte incremento de volumes. Com isso, a receita em dólar de 2002 ficou muito próxima à de 2001, um ano particularmente positivo para a indústria de alimentos brasileira em função dos problemas sanitários na Europa.

A participação das exportações na receita atingiu 42%, resultado este que não teria sido possível se a Sadia não tivesse consolidado sua atuação no exterior nos últimos anos através de seus sistemáticos esforços de diversificação de mix e mercados e de sua crescente importância no varejo em países da Europa e do Oriente Médio. Em 2002, a Empresa intensificou substancialmente seus negócios com a Rússia. Outro ponto alto do ano foi o sucesso da estratégia financeira implantada para a redução da exposição cambial da Companhia, que contribuiu substancialmente para assegurar o lucro líquido. Com operações contra a flutuação cambial, o custo da dívida reduziu-se 38%.

Essa situação deixa a Companhia otimista em relação a 2003, quando continuará perseguindo uma maior rentabilidade no mercado interno, aprimorando processos e elevando a capacitação de toda a sua equipe.

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS

Consolidado (R\$ mil)	2001	2002	%
Receita Operacional Bruta	4.017.076	4.689.274	16,7%
Mercado Interno	2.497.861	2.729.894	9,3%
Mercado Externo	1.519.215	1.959.380	29,0%
Receita Operacional Líquida	3.634.825	4.238.843	16,6%
Lucro Bruto	1.275.304	1.299.844	1,9%
Margem Bruta	35,1%	30,7%	-
LAJIR (EBIT)	494.668	338.930	(31,5%)
Lucro Líquido	202.607	234.092	15,5%
EBITDA	609.318	461.415	(24,3%)
Margem EBITDA	16,8%	10,9%	-
Exportação / ROB	37,8%	41,8%	-
Dívida Líquida / PL	76,0%	70,7%	-

PARCERIAS

Em 2002, a Sadia firmou parceria com a Empresa de Águas Ouro Fino. Com o lançamento da Acqua Sadia, introduziu sua marca em um mercado completamente novo.

A associação com a Sun Valley, subsidiária da Cargill, na Concordia Foods, contribuiu significativamente para o posicionamento da Companhia no mercado europeu. A Concordia Foods já é o segundo maior cliente da Sadia no mercado externo.

A Aprimus, parceria com a Accor e o Grupo Martins, está produzindo avanços no mercado de food service. O consórcio de compras com a Danone e a Cargill também registrou progressos – inicialmente dedicado à aquisição de materiais indiretos, agora assimila também a de alguns itens diretamente ligados aos processos produtivos das três empresas.

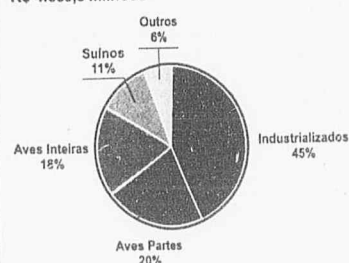
DESEMPENHO DOS NEGÓCIOS

A força da marca Sadia, sua política de inovação constante e a flexibilidade conquistada ao longo dos últimos anos garantiram bons resultados à Empresa em 2002.

Em um ano de desaceleração econômica, o volume de vendas atingiu o patamar esperado, apesar de reajustes de preços para fazer frente às pressões de custos. Tradicionalmente associado à qualidade, o nome da Companhia vincula-se cada vez mais a conceitos como modernidade e conveniência.

COMPOSIÇÃO DO FATURAMENTO BRUTO

2002
R\$ 4.689,3 milhões



A superoferta de proteína no mercado internacional e a tendência de queda de preços, que a Sadia identificou no início de 2002, implicaram uma mudança tática com foco no incremento de volumes. Dois pilares sustentaram sua implementação: os esforços da Sadia para consolidar e abrir mercados nos últimos anos e a resposta rápida das áreas de produção e logística. A receita em dólar mostrou-se praticamente estável em relação a 2001.

Em 2002, a Companhia renovou as embalagens de toda a sua linha, empreendendo a maior reformulação visual de toda a sua história. A iniciativa, que mobilizou esforços de diversas áreas da Empresa – suprimentos, produção, marketing, vendas e comunicação –, deu nova identidade às diversas famílias de produtos. Com aparência moderna e atraente, as embalagens também ampliaram a prestação de serviços ao consumidor, ganhando informações culinárias e sugestões de uso. Ao longo do ano, a Empresa consolidou a automação de sua força de vendas e implantou um amplo programa de produtividade na área.

Por mais um ano consecutivo, a Sadia bateu recordes históricos. A receita da Companhia atingiu R\$ 4,7 bilhões, com crescimento de 16,7% em relação a 2001. Em volume físico, as vendas chegaram a 1,3 milhão de toneladas – um incremento de 11,2%. No país, destaca-se a forte expansão na comercialização de produtos de conveniência, na forma de pratos prontos e sobremesas congeladas. A Sadia lançou 56 produtos em 2002.

Expandiu bastante a linha de doces e entrou nos segmentos de cream cheese, com patês à base de queijo, e quiches, além de ampliar significativamente sua linha de baixo teor de sódio – a Sadia Vita Care.

O aumento do faturamento é particularmente relevante em um ano marcado pela retração da massa salarial e pelo aumento do desemprego, durante o qual o consumidor se mostrou compreensivelmente conservador na administração do orçamento doméstico. Indica a plena consolidação da Empresa como fornecedor de alimentos de alto valor agregado e sua capacidade de desenharmos tendências na ponta do consumo.

Em setembro, os três produtos que a Empresa inscreveu para inclusão na lista de recomendados do Salon International de l'Alimentation (SIAL) ganharam menção: a Margarina Quely Fibra, a Lasanha da Bolognese Vita Care e a Sopa de Carne com Legumes. O SIAL, que acontece a cada dois anos em Paris, é um dos mais importantes eventos mundiais da indústria alimentícia.

A Companhia expandiu sua presença no varejo europeu, consolidou sua presença nos mercados do Japão e da China e abriu mercados na região do Pacífico Sul.

Em 2002, houve um aumento substancial dos negócios com a Rússia, em expansão desde 2000. A Sadia está estabelecendo naquele mercado uma linha de atuação semelhante à que mantém no Oriente Médio, onde é a segunda maior marca no segmento de aves, com veiculação constante de campanhas publicitárias.

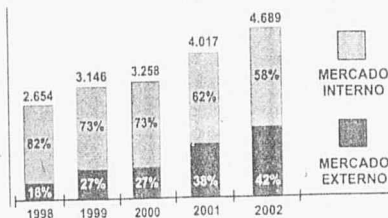
A exemplo do que fez em 2001, a Sadia direcionou parcela substancial da produção de aves e suínos para a exportação e a manufatura de industrializados.

Outros destaques de 2002 foram os progressos no mercado institucional. A Sadia tornou-se, em julho, fornecedor regular da rede McDonald's no Brasil e no exterior. A Companhia desenvolve produtos para atender às necessidades específicas de cada cliente institucional, sugerindo inovações para estimular os negócios e contribuindo para a conquista de diferenciais mercadológicos.

A participação das exportações no faturamento, de 38% em 2001, saltou para 42% em 2002, por efeito combinado de um grande incremento nos volumes e uma taxa cambial favorável. O esforço para intensificar os negócios compensou a queda dos preços no mercado internacional.

No total, a Sadia exportou para mais de 65 países, introduzindo uma série de produtos no mercado internacional.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA - R\$ MILHÕES



Venda Física	Mercado Interno (MI)			Mercado Externo (ME)			Total (MI + ME)		
	2001	2002	%	2001	2002	%	2001	2002	%
mil tons									
Industrializados	469,569	503,612	7,2	25,717	25,313	-1,6	495,286	528,925	6,8
Aves	182,689	143,941	-21,2	396,026	472,034	19,2	578,715	615,975	6,4
Suínos	77,384	103,488	33,7	50,015	87,177	74,3	127,399	190,665	49,7
Total	729,642	751,041	2,9	471,758	584,524	23,9	1.201,400	1.335,565	11,2
Venda Valor	Mercado Interno (MI)			Mercado Externo (ME)			Total (MI + ME)		
	2001	2002	%	2001	2002	%	2001	2002	%
R\$ milhões									
Industrializados	1.661,905	1.931,463	16,2	167,088	187,739	12,4	1.828,993	2.119,202	15,9
Aves	399,676	374,658	-6,3	1.142,722	1.416,035	23,9	1.542,398	1.790,693	16,1
Suínos	156,892	197,694	26,0	190,253	315,157	65,7	347,145	512,851	47,7
Outros	279,388	226,079	-19,1	19,152	40,449	111,2	298,540	266,528	-10,7
Total	2.497,861	2.729,894	9,3	1.519,215	1.959,380	29,0	4.017,076	4.689,274	16,7

Obs.: Outros incluem ração, avicultura e suinocultura.

Sadia



CNPJ/MF nº 20.730.099/0001-94

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2002

DESEMPENHO NO MERCADO INTERNO

As vendas de produtos industrializados cresceram 7,2% em volume e 16,2% em receita, resultando em um faturamento de R\$ 1,9 bilhão. A participação da comercialização de produtos de maior valor agregado no mercado interno, de 67% em 2001, chegou a 71% em 2002. Como a Empresa direcionou grande parte da produção de aves para o mercado externo e a produção de industrializados, as vendas físicas dessa linha de negócio registraram queda de 21,2% no ambiente doméstico. A receita retraiu-se em 6,3%.

A linha de suínos teve incremento de 33,7% em volume e de 26,0% em receita.

Os preços médios dos produtos industrializados aumentaram 8,5% em 2002 e os de aves, 18,7%. Os de suínos caíram 5,9%.

Geograficamente, a Sadia continua registrando evolução significativa na Região Nordeste. Os negócios também evoluíram no interior de São Paulo e nos Estados do Sul. A Companhia segue adequando alguns produtos ao paladar e ao poder aquisitivo dos consumidores de diferentes regiões.

DESEMPENHO NO MERCADO EXTERNO

O aumento do volume exportado, de 472 mil toneladas em 2001 para 585 mil toneladas em 2002 (23,9%), reflete principalmente o incremento das vendas de suínos, de 74,3%. As vendas de aves aumentaram 19,2% e as de industrializados tiveram uma pequena retração (1,6%), devido à drástica redução das exportações para a Argentina. A receita em reais cresceu 29,0% – de R\$ 1,5 bilhão em 2001 saltou para R\$ 1,9 bilhão (US\$ 648 milhões) em 2002.

Os preços em dólar mostraram-se particularmente deprimidos durante o ano, em consequência de superoferta de proteína, causada principalmente pela completa superação dos efeitos dos problemas sanitários na Europa.

A Sadia manteve, em 2002, sua posição de líder nas exportações brasileiras de aves. Segundo a Associação Brasileira dos Exportadores de Frango (ABEF), sua participação de mercado situou-se em 23%.

DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO

O ano de 2002 caracterizou-se por demanda reprimida no ambiente doméstico e forte declínio dos preços internacionais nos mercados de frango e suínos. Mesmo assim, a Sadia comercializou 1,3 milhão de toneladas, um volume 11,2% superior ao de 2001. O faturamento atingiu R\$ 4,69 bilhões, com evolução de 16,7% sobre o de 2001.

A elevação generalizada dos custos das matérias-primas e das despesas atreladas ao dólar pressionou as margens da Sadia, que para manter os níveis de rentabilidade, buscou a otimização de seus recursos operacionais e financeiros.

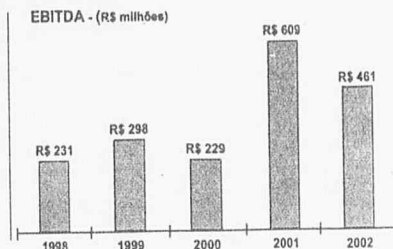
RESULTADO OPERACIONAL

A receita líquida atingiu R\$ 4,24 bilhões, com crescimento de 16,6% em relação a 2001. Os custos associados, contudo, superaram os de 2001 em 24,6%. O lucro bruto, de R\$ 1,3 bilhão, representou uma margem bruta de 30,7%, ante 35,1% em 2001.

As despesas operacionais foram pressionadas pelas despesas com vendas, em razão do aumento dos custos de frete, sobretudo nas operações de exportação. A inspeção individual dos produtos brasileiros em alguns mercados, causados por preocupações sanitárias totalmente desvinculadas da atuação da Sadia, também contribuiu para o aumento das despesas com vendas.

O lucro operacional da Sadia antes do resultado financeiro e da equivalência patrimonial (EBIT) foi de R\$ 338,9 milhões em 2002, versus R\$ 494,7 milhões em 2001. Em 2002, a relação EBIT/receita líquida resultou em 8,0% contra 13,6% no ano anterior.

O EBITDA da companhia, de R\$ 461 milhões, em 2002, foi 35% superior aos R\$ 342 milhões obtidos na média entre 1998 e 2001, aí já incluído o ano de 2001, quando os preços e volumes internacionais foram muito influenciados pelas doenças da vaca louca e da febre aftosa que afetaram diversos países.



A Sadia continua priorizando as captações em moeda nacional, uma vez que suas atividades garantem-lhe recursos e taxas atraentes. A Companhia contrata recursos de longo prazo junto ao BNDES, aí incluído as linhas especiais de EXIM. Também continua utilizando crédito rural e intensificou, em 2002, a utilização de adiantamentos de contrato de câmbio para exportação.

A Sadia segue concentrada na redução de seu endividamento líquido, que caiu para 70,7% do patrimônio líquido, em comparação aos 76,0% em 2001.

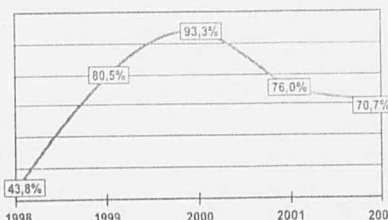
RESULTADO FINAL

A Sadia registrou lucro líquido de R\$ 234,1 milhões em 2002. O montante é 15,5% superior aos R\$ 202,6 milhões apurados em 2001.

ESTRUTURA DE CAPITAL

A Sadia encerrou 2002 com dívida financeira líquida de R\$ 892,5 milhões. A relação dívida líquida/EBITDA correspondeu a 1,9 em 2002, comparada a 1,4 em 2001, caracterizando uma situação de solvência confortável.

Dívida Líquida sobre o Patrimônio



A Companhia concluiu, ao longo de 2002, a reestruturação de sua dívida, que, iniciada em 2001, antecipeu-se à configuração de um cenário cambial desfavorável durante o ano.

INVESTIMENTOS

A Sadia investiu R\$ 119,4 milhões durante 2002. Desse montante, 40% foi alocado em linhas de industrializados, 31% em aves e 15% em suínos; o restante foi alocado em atividades administrativas. A Sadia manteve, ao longo do ano, a diretriz de otimizar os ativos já adquiridos, concentrando-se no aumento da eficiência produtiva e operacional.

GESTÃO DE PESSOAS

A EQUIPE SADIA

A Sadia fechou 2002 com 32.184 funcionários. O quadro aumentou 6% em relação a dezembro de 2001. O número de empregados terceirizados – prestadores de serviços e frotistas – chegou a 13.481, tendo sido de 4.077 no final do ano anterior.

UNIVERSIDADE CORPORATIVA

Em 2002, a Sadia empreendeu uma série de esforços para a definição do modelo de sua universidade interna.

O objetivo da universidade corporativa será o de reter e gerir o capital intelectual, tratando-o como recurso estratégico para o estabelecimento de diferenciais competitivos.

A primeira experiência da Universidade Sadia, realizada ainda em 2002, foi o oferecimento, a 32 funcionários, de um programa de MBA (para a formação de Masters in Business Administration). O currículo do curso foi elaborado conjuntamente pela Empresa e pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com a participação de especialistas de diversas áreas corporativas e acadêmicas.

A universidade corporativa será completamente implementada em 2003. Com vista ao estabelecimento de um fluxo contínuo de aprendizagem, priorizará os líderes – de diretores a supervisores –, como tática para atingir um nível ótimo de aproveitamento dos conhecimentos internos e externos e disseminá-los por toda a Organização.

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

A Companhia também lançou o Treinamento Básico em Vendas (TBV). Com o objetivo de alinhar os conhecimentos de todas as equipes comerciais e aumentar sua produtividade, o programa começou treinando líderes que, na segunda etapa, transformaram-se em agentes multiplicadores dos novos conhecimentos. Em 2002, quase 2.000 funcionários participaram do TBV, que se estenderá até 2003. O Programa de Liderança, que até 2001 reunia profissionais de supervisão das diversas unidades em eventos isolados, ampliou seu escopo.

A Companhia realizou três fóruns regionais. Cada um deles contou com a participação de 180 pessoas, em média. Os encontros propiciaram a troca de informações e conhecimentos entre as plantas produtivas de cada área geográfica, estimulando a disseminação das melhores práticas de cada uma delas.

QUALIDADE E AVALIAÇÃO

O programa Círculos de Qualidade Sadia (CQS), lançado 1996, continua crescendo e produzindo aprimoramento de processos, otimização de rotinas e melhoria das condições de trabalho.

Em 2002, 13.830 pessoas integraram os CQS, em 2.014 grupos. Apresentaram 11.933 trabalhos. Ao longo do ano, os CQS reuniram-se em três simpósios regionais, cada um deles com participação de 500 a 600 funcionários. Além de importância prática, os eventos têm alto valor motivacional.

A avaliação a 360° para a liderança, orientada por auto-avaliação, feedback dos pares, subordinados e superiores, em 2002 foi complementada por uma pesquisa de clima organizacional. O levantamento abrangeu dez unidades e uma filial de vendas, envolvendo aproximadamente 7.000 funcionários.

ATRAÇÃO DE TALENTOS

Em seu Programa de Estagiários e Trainees, a Sadia incorporou 55 jovens a seu quadro funcional, entre centenas de candidatos formados pelas mais conceituadas universidades do país. No processo de seleção, a Companhia, que oferece oportunidades em todas as áreas, centrou o foco na identificação dos talentos com potencial para o exercício de funções estratégicas.

A SADIA COMO AGENTE SOCIAL

A Sadia investiu R\$ 2,5 milhões em projetos sociais em 2002 – um valor que supera os investimentos de 2001 em 25%. A Companhia firmou e fortaleceu parcerias com entidades do terceiro setor e do poder público, patrocinando uma série de ações educacionais, ambientais e esportivas.

Sadia



VEJA ESTA PUBLICAÇÃO
E MUITO MAIS EM
NOSSO SITE
www.sadia.com.br

COMPANHIA
NÍVEL I
MERCADO
BOVESPA - BRASIL

abrascas
Associação Brasileira
de Empresas de Alimentos

SDA
LISTED
NYSE

UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÚBLICO

CNPJ/MF nº 20.730.099/0001-94

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2002

INVESTIDORES

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Desde 2001, a Sadia está listada no nível I de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa). O selo certifica a transparência dos informes financeiros da Companhia ao mercado e o respeito e a equanimidade com que trata todos os seus acionistas.

A listagem no nível I representa um sólido compromisso com o aprimoramento na prestação de informações ao mercado e com a dispersão acionária.

Em 2002, a Sadia foi indicada como uma das quatro empresas no País com as melhores práticas de governança corporativa, escolhidas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC. Para a escolha, o IBGC analisou a composição do conselho de administração, a clara separação entre diretoria e conselho, a existência de um comitê de auditoria do Conselho de Administração que age com independência e subordina as auditorias interna e externa, o tratamento dado aos acionistas controladores e minoritários, a transparência das informações e a existência de um código de conduta que regulamenta o comportamento ético de todos os seus administradores e executivos.

Os títulos da Sadia são negociados na Bovespa, na forma de ações preferenciais e ordinárias, e na New York Stock Exchange (NYSE), em um programa de American Depositary Receipts (ADRs) nível II. Os recibos por meio dos quais as ações da Companhia são negociadas naquele mercado financeiro correspondem, cada um, a 30 ações preferenciais. Todas as demonstrações financeiras da Empresa são apresentadas conforme duas metodologias: BR GAAP, no Brasil, e US GAAP, nos Estados Unidos.

O Comitê de Auditoria, órgão do Conselho de Administração da Companhia, é responsável pela contratação dos Auditores Independentes e avaliação de conflitos de interesse dos outros serviços contratados.

Os serviços contratados no exercício de 2002 correspondem a análise de impactos tributários sobre importações e exportações e revisão de riscos relacionados a tecnologia da informação, correspondendo a 22,6% dos honorários totais relativos aos serviços de Auditoria Externa.

SADIA COMO INVESTIMENTO

As ações preferenciais da Sadia tiveram valorização de 8,8% em 2002, fechando o ano com uma cotação de R\$ 1,36 por ação. A Bolsa de Valores de São Paulo apresentou desvalorização de 17,0% no mesmo período.

Os papéis da Sadia foram negociados em 100% dos pregões da Bovespa em 2002, respondendo por 63%, em volume financeiro, de todos os negócios envolvendo o setor de alimentos brasileiro.

O capital social da Companhia não sofreu alterações durante o ano. Continua representado por 683 milhões de títulos - 257 milhões de ações ordinárias e 426 milhões de ações preferenciais.

Na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE), os ADRs nível II da Sadia desvalorizaram-se 27,3% em 2002, enquanto o índice Dow Jones recuou 16,8%. As cotações dos ADRs sofreram impacto com a desvalorização do real frente ao dólar. A Sadia negociou, em média, 2,1 mil ADRs por dia, com volume médio diário de US\$ 26 mil.

DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

O resultado de 2002 possibilitou à Sadia distribuir dividendos e juros sobre capital próprio no total bruto de R\$ 76,7 milhões. Os dividendos foram pagos em agosto de 2002, nos valores de R\$ 0,0160 por ação ordinária e R\$ 0,0176 por ação preferencial. A distribuição dos juros sobre capital próprio será feita em fevereiro de 2003, no valor líquido de R\$ 0,07625 por ação ordinária e R\$ 0,08387 por ação preferencial.

PERSPECTIVAS

A Sadia prevê crescimento da receita em 2003, tanto nas vendas domésticas quanto nas exportações. A Companhia continuará empenhada em ampliar suas margens de lucro no mercado interno e aumentar a remuneração aos acionistas.

Um grande desafio será manter sua posição de liderança mercadológica e, ao mesmo tempo, criar valor. Para responder a ele, a Sadia se concentrará no aperfeiçoamento de processos, na capacitação de pessoal voltada para ganhos adicionais em habilidades gerenciais e produtividade e no desenvolvimento de produtos para a expansão da linha de conveniência.

A Empresa continuará aprimorando a prestação de serviços aos clientes em todos os segmentos, aumentando o nível de colaboração em diversas frentes.

Embora a situação de superoferta ainda perdure, a Companhia identificou, no final de 2002, ligeira tendência de recuperação dos preços internacionais. Continuará empreendendo esforços para melhorar o mix de exportação em geral, trabalhando pela introdução de itens de maior valor agregado nos mercados em que sua atuação já está consolidada e buscando oportunidades em países para os quais ainda não exporta.

Ao longo do ano, a Sadia expandirá consideravelmente o escopo de sua universidade corporativa, com o objetivo de gerar, difundir e reter conhecimentos diretamente ligados à evolução de suas competências-chave.

A área de tecnologia da informação da Sadia manterá a diretriz de otimizar as soluções já implementadas.

A Sadia conservará seus investimentos nos níveis registrados em 2002, ou seja, permanecerá concentrada na rentabilização dos ativos adquiridos nos últimos anos. A Empresa continuará buscando as melhores linhas de financiamento e dirigindo esforços para a redução de seu endividamento.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos aqueles que, pela dedicação e confiança, colaboraram para o desempenho da Sadia em 2002 - funcionários, investidores, parceiros, clientes e fornecedores. Agradecemos, em especial, ao ex-presidente do Conselho de Administração, Luiz Fernando Furlan, que conduziu o colegiado durante todo o ano de 2002 e em 19 de dezembro deixou a Empresa para assumir o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, após quase 30 anos de dedicação ao empreendimento, prestando os mais relevantes serviços à Sadia e contribuindo, de maneira abnegada e inequívoca, nos momentos mais decisivos da história recente da Companhia.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO - (EM R\$ MIL)

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora		Consolidado	
	2002	2001	2002	2001		2002	2001	2002	2001
Circulante					Circulante				
Caixa e bancos	131.850	28.628	142.983	45.930	Empréstimos e financiamentos	1.477.348	447.707	2.002.504	929.461
Aplicações financeiras	1.000.486	216.678	1.169.801	308.608	Fornecedores	245.860	225.007	250.400	175.752
Clientes mercado interno	192.308	192.917	192.487	208.615	Adiantamentos de clientes	17.023	17.139	890	2.163
Clientes mercado externo	385.449	278.892	222.725	186.915	Salários e encargos a pagar	14.278	10.300	14.634	12.748
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(25.663)	(13.018)	(40.504)	(20.622)	Impostos e contribuições a recolher	41.187	32.752	46.645	37.934
Impostos a compensar	127.559	33.169	130.586	60.334	Dividendos a distribuir	55.666	52.793	55.666	52.793
Estoques	859.075	511.068	877.366	661.637	Provisão para férias	42.192	30.081	42.328	36.122
Outros créditos	42.998	47.580	53.584	69.183	Impostos Diferidos	843	715	843	715
Bens destinados a venda	11.866	13.886	11.879	33.980	Outras obrigações	106.987	71.467	139.639	88.916
Despesas antecipadas	3.467	5.135	5.393	5.935		2.001.384	887.961	2.553.549	1.336.604
Impostos diferidos	26.536	20.178	26.536	43.470					
	2.755.931	1.335.113	2.792.836	1.603.985	Exigível a longo prazo				
Realizável a longo prazo					Financiamentos	1.197.077	794.946	1.205.160	889.767
Partes relacionadas	26.337	-	-	-	Impostos e contribuições a recolher	93	4.177	1.217	5.045
Aplicações financeiras	153.674	43.679	1.002.352	611.850	Provisão para contingências	54.927	39.874	57.273	56.789
Empréstimos compulsórios-Eletrobrás	495	485	495	485	Provisão para perdas em investimentos	28	11.111	-	-
Depósitos judiciais	69.044	55.819	69.044	56.713	Partes relacionadas	-	16.505	-	-
Impostos a compensar	112.440	24.709	113.701	28.272	Impostos diferidos	25.216	41.797	25.216	41.797
Impostos diferidos	47.008	45.349	47.657	50.154	Outras obrigações	27.151	4.056	27.473	5.184
Plano de pensão	51.840	51.084	51.840	51.084		1.304.492	912.466	1.316.339	998.582
Bens destinados a venda	20.801	-	20.801	-	Participação minoritária das controladas			363	533
Outros créditos	10.575	14.720	10.731	17.917	Patrimônio líquido				
	492.214	235.845	1.316.621	816.475	Capital social	700.000	700.000	700.000	700.000
Permanente					Reservas de lucros	468.413	308.954	468.413	308.954
Investimentos	321.099	640.271	12.512	11.331	Ações em tesouraria	(198)	(198)	(198)	(198)
Imobilizado	894.572	579.045	902.918	891.502	Lucros acumulados	95.473	112.843	93.439	112.843
Diferido	105.748	131.752	107.018	134.025		1.263.688	1.121.599	1.261.654	1.121.599
	1.321.419	1.351.068	1.022.448	1.036.858	Patrimônio líquido administrado pela controladora			1.262.017	1.122.132
Total	4.569.564	2.922.026	5.131.905	3.457.318	Total	4.569.564	2.922.026	5.131.905	3.457.318

Sadia



CNPJ/MF nº 20.730.099/0001-94

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (EM R\$ MIL)

	Controladora		Consolidado	
	2002	2001	2002	2001
Receita operacional bruta	4.402.903	3.564.446	4.689.274	4.017.076
Mercado interno	2.631.001	2.218.197	2.729.894	2.497.861
Mercado externo	1.771.902	1.346.249	1.959.380	1.519.215
Tributos sobre vendas	(378.067)	(261.393)	(399.717)	(300.825)
Devoluções e abatimentos	(20.481)	(25.430)	(50.714)	(81.426)
Receita operacional líquida	4.004.355	3.277.623	4.238.843	3.634.825
Custos dos produtos vendidos	(2.961.394)	(2.256.714)	(2.938.999)	(2.359.521)
Lucro bruto	1.042.961	1.020.909	1.299.844	1.275.304
Despesas com vendas	(728.411)	(568.967)	(882.796)	(712.365)
Honorários de administradores	(9.555)	(9.045)	(9.555)	(9.045)
Despesas administrativas	(43.550)	(38.698)	(44.736)	(44.024)
Outros resultados operacionais	(18.636)	(6.859)	(23.827)	(15.202)
Resultado financeiro líquido	(239.024)	(252.230)	(183.363)	(248.372)
Resultado de equivalência patrimonial	217.806	126.165	88.354	10.591
Resultado operacional	221.591	271.275	243.921	256.887
Resultado não operacional	591	(2.139)	1.463	2.982
Resultado antes de impostos e participações	222.182	269.136	245.384	259.869
Imposto de renda e contribuição social do exercício	3.653	(38.480)	325	(38.895)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	34.580	(19.427)	12.724	(8.880)
Participação de empregados	(24.289)	(8.622)	(24.678)	(9.926)
Lucro líquido do exercício	236.126	202.607	233.755	202.168
Participação dos acionistas minoritários			(337)	(439)
Participação do acionista controlador			234.092	202.607
Resultado líquido por lote de mil ações em circulação em R\$	345,87	296,77		

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (EM R\$ MIL)

	Controladora		Consolidado	
	2002	2001	2002	2001
Origens dos recursos				
Das operações sociais				
Lucro líquido do exercício	236.126	202.607	233.755	202.168
Itens que não afetam o capital circulante líquido				
Participação acionistas minoritários			337	439
Depreciações, amortizações e exaustão	113.924	96.649	122.485	114.652
Juros e variações de longo prazo	235.917	70.026	(47.784)	29.443
Resultado de venda/baixa de ativo permanente	5.618	5.668	4.471	325
Resultado em participações societárias	(217.681)	(126.748)	(89.314)	(11.174)
Provisão IR/CS lucros no exterior	-	38.480	-	38.480
Impostos diferidos	(18.240)	18.752	(14.084)	31.497
	355.664	305.434	209.866	405.830
De terceiros				
Venda de bens do permanente	3.025	48.839	4.353	67.059
Dividendos/Juros sobre capital recebidos	3.195	2.868	-	-
Incentivos fiscais	-	-	-	583
Aumento do exigível / redução do realizável	(11.795)	357.795	(30.224)	389.511
Transferência do permanente para o circulante	2.398	-	3.300	590
Capital Circulante Incorporado - Granja Rezende	184.425	-	-	-
Total das origens	536.912	714.936	187.295	863.573
Aplicações dos recursos				
Investimentos	15.505	1.949	-	1.949
Imobilizados	111.550	68.473	111.927	81.151
Diferidos	8.425	25.282	9.425	27.400
Dividendos/Juros sobre capital próprio	76.667	80.205	76.667	80.205
Ajuste de exercício anterior-Plano de Pensão	17.370	-	17.370	-
Transferências do circulante para o permanente	-	1.823	-	4.354
Total das aplicações	229.517	177.732	215.389	195.059
Efeito no capital circulante líquido	307.395	537.204	(28.094)	668.514
Variação do capital circulante líquido				
No fim do exercício	754.547	447.152	239.287	267.381
No início do exercício	447.152	(90.052)	267.381	(401.133)
Redução do capital circulante	307.395	537.204	(28.094)	668.514

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (EM R\$ MIL)

Descrição das mutações	Reservas de lucros					Ações em tesouraria	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
	Capital social	Reserva legal	Reserva para expansão	Reserva p/ pesquisa e desenvolvimento				
Saldos em 31.12.2000	700.000	10.986	139.254	36.312		(198)	61.759	948.113
Ajuste de exercícios anteriores (Nota 19)	-	-	-	-	-	-	51.084	51.084
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	202.607	202.607
Destinação do lucro:								
Constituição de Reservas	-	10.130	102.142	10.130	-	-	(122.402)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	(80.205)	(80.205)
Saldos em 31.12.2001	700.000	21.116	241.396	46.442		(198)	112.843	1.121.599
Plano de pensão	-	-	-	-	-	-	(17.370)	(17.370)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	236.126	236.126
Destinação do lucro:								
Constituição de Reservas	-	11.806	135.847	11.806	-	-	(159.459)	-
Dividendos/Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	(76.667)	(76.667)
Saldos em 31.12.2002	700.000	32.922	377.243	58.248		(198)	95.473	1.263.688

Sadia



CNPJ/MF nº 20.730.099/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - (EM MILHARES DE REAIS)

1. Contexto Operacional

A Corporação Sadia tem como atividades preponderantes o abate de frangos, perus e suínos e a industrialização de produtos alimentícios, que são comercializados no Brasil e no exterior. As atividades da Corporação Sadia estão organizadas em três segmentos principais de atuação: produtos industrializados, aves (frangos e perus) e suínos. O segmento de produtos industrializados vem sendo o foco principal de investimentos da Companhia nos últimos anos e compreende produtos como pratos prontos congelados, pizzas e massas refrigeradas, margarinas, industrializados derivados de aves e suínos, empanados, linha Light, fatiados e porcionados.

Visando o crescimento de sua participação no mercado interno e externo, a Companhia tem estabelecido novas parcerias que envolvem a participação em novas empresas e acordos comerciais no Brasil e no exterior.

Conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de agosto de 2002, o Conselho de Administração aprovou a incorporação da controlada Granja Rezende S.A. A incorporação foi baseada em estudos que indicavam uma economia de atividades administrativas e operacionais, com reflexos de natureza financeira e fiscal.

Em função desta incorporação, a comparabilidade das demonstrações contábeis da controladora foi prejudicada, sendo possível a comparação através das demonstrações contábeis consolidadas.

Balanco de Incorporação da Granja Rezende S.A.

Ativo Circulante	340.334	Passivo Circulante	155.909
Realizável a Longo Prazo	22.234	Exigível a Longo Prazo	93.094
Permanente	294.713	Patrimônio Líquido	408.278
		Capital Social e Reservas	559.384
		Prejuízos acumulados	(198.714)
		Resultado do Exercício	47.608
Total Ativo	657.281	Total Passivo	657.281

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas da Comissão de Valores Mobiliários.

Com o objetivo de proporcionar melhor comparabilidade entre as demonstrações de resultados de 2001 e 2002, informamos os valores de participação de empregados no Resultado de 2001, alocados a despesas operacionais a saber:

	Controladora		Consolidado	
	2001 publicado	2001 (*)	2001 publicado	2001 (*)
Contas de Resultado				
Custo dos produtos Vendidos	(2.256.714)	(2.250.042)	(2.359.521)	(2.352.327)
Despesas com vendas	(568.967)	(563.457)	(712.365)	(706.404)
Despesas administrativas	(38.698)	(35.880)	(44.024)	(41.020)
Participação de Empregados	(8.622)	(23.622)	(9.926)	(26.085)

(*) Com efeito de reclassificação de participação de empregados

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Todas as receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência.

b) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras em moeda nacional compreendem principalmente, certificados de depósitos bancários, fundos de investimentos e certificados do tesouro nacional demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. As aplicações financeiras em moeda estrangeira compreendem substancialmente títulos públicos Brasil C Bearer Bonds, Brazil Global 09 e National Treasury Notes (Notas do Tesouro Nacional - Cambial) apresentadas pelo seu valor de aquisição acrescido dos juros incorridos e da realização do ágio/ deságio dos títulos, apropriados de acordo com o prazo entre a aquisição e o seu vencimento. Esses títulos estão sendo contabilizados de acordo com sua expectativa de resgate e a comparação com o respectivo valor de mercado está demonstrada na nota 16 b).

Essas aplicações incluem ainda, valores líquidos a receber ou a pagar dos contratos de swap, demonstrados pelo valor contratado atualizado pelo ganho ou perda auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada com base nas perdas estimadas e seu montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber.

d) Estoques

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição ou produção, o qual é inferior aos valores de reposição ou de realização. A eliminação do resultado não realizado no estoque consolidado está demonstrada no item j) desta nota.

e) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas no Brasil e no exterior são avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base nos respectivos patrimônios líquidos apurados na mesma data, conforme divulgado na nota 7. Os ganhos ou perdas provenientes de mudanças nos percentuais de participação são apresentados como resultado não operacional.

As demonstrações contábeis das controladas com sede no exterior são convertidas para reais, utilizando-se os seguintes critérios:

- Contas ativas e passivas pela taxa de câmbio do final do período.
- Contas de resultado pela taxa de câmbio do final de cada mês.

Os demais investimentos são demonstrados pelo custo de aquisição, reduzidos por provisão para cobrir perdas consideradas permanentes.

f) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição ou construção corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em consideração a vida útil-econômica estimada dos bens, ajustadas em função dos turnos de operação, conforme divulgado na Nota 8.

Os juros incorridos nos financiamentos de projetos de construção, modernização e expansão de unidades industriais são alocados aos custos das correspondentes obras em andamento.

g) Diferido

O diferido está representado por gastos pré-operacionais incorridos na implantação de softwares de gestão, ampliação e modernização de fábricas, amortizáveis no prazo de 5 (cinco) anos a partir do início das operações.

h) Obrigações de curto e longo prazo

Os passivos circulantes e exigível a longo prazo são demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos financeiros e variações monetárias ou cambiais até a data das demonstrações contábeis.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social

São computados em base mensal, de acordo com as alíquotas vigentes. A reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, a composição do saldo do imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre os prejuízos fiscais e diferenças temporárias com seus respectivos prazos de realização, estão demonstrados na Nota 13.

j) Consolidação

As Informações consolidadas abrangem todas as "joint ventures" e empresas controladas direta ou indiretamente, conforme indicado na Nota 7a) e contemplam a eliminação dos investimentos proporcional a participação das controladoras nos patrimônios líquidos das controladas, dos saldos das contas patrimoniais, resultados não realizados nos estoques e das receitas e despesas entre as empresas consolidadas. A participação dos acionistas minoritários está destacada no balanço patrimonial e na demonstração do resultado consolidado.

Conciliação do patrimônio líquido e resultado do exercício da controladora e consolidado em 31 de dezembro de 2002.

	Resultado 2002	Patrimônio líquido 2002
Demonstrações contábeis da controladora	236.126	1.263.688
Eliminação dos lucros não realizados contido nos estoques, provenientes das operações intercompanhias.	(2.683)	(2.683)
Impostos sobre lucros não realizados.	649	649
Demonstrações contábeis consolidadas	234.092	1.261.654

k) Benefícios a Empregados

Os benefícios futuros a empregados são registrados mediante estudo atuarial preparado anualmente.

4. Aplicações Financeiras

	Juros (média % aa.)	Controladora		Consolidado	
		2002	2001	2002	2001
Moeda nacional					
Certificados de Depósitos					
Bancários	23,98	723.999	-	723.999	-
Fundos de investimentos	23,72	173.263	156.545	201.243	183.911
Outras aplicações		501	106	501	106
		897.763	156.651	925.743	184.017
Moeda estrangeira					
Over Nigh	2,45	-	-	116.504	40.221
Valores a receber - Swap		45.720	-	45.720	7.113
		45.720	-	162.224	47.334
		943.483	156.651	1.087.967	231.351
Parcela de curto prazo das aplicações de longo prazo					
Moeda estrangeira					
Notas do Tesouro Nacional	10,63	57.003	60.027	57.003	60.027
Brazil Global 09	12,72	-	-	17.176	12.314
Brazil C Bearer Bonds	12,96	-	-	7.527	4.916
Global Notes	10,00	-	-	128	-
		57.003	60.027	81.834	77.257
Total curto prazo		1.000.486	216.678	1.169.801	308.608
Aplicações de longo prazo					
Moeda estrangeira					
Brazil Global 09	12,72	-	-	622.753	413.798
Brazil C Bearer Bonds	12,97	-	-	234.728	150.661
Valores a receber - Swap		75.777	-	75.777	-
Notas do Tesouro Nacional	10,63	67.579	103.004	67.579	103.004
Global Notes	10,00	-	-	16.028	10.532
		143.356	103.004	1.016.865	677.995
Moeda nacional					
Certificados do Tesouro Nacional	12,00	14.524	6	14.524	10.416
Certificados de Depósitos					
Bancários	23,98	52.101	-	52.101	-
Outras aplicações		696	696	696	696
		67.321	702	67.321	11.112
Total longo prazo		210.677	103.706	1.084.186	689.107
Parcela de curto prazo das aplicações de longo prazo		(57.003)	(60.027)	(81.834)	(77.257)
Parcela de longo prazo		153.674	43.679	1.002.352	611.850

As aplicações financeiras em moeda estrangeira estão sujeitas à variação do dólar norte-americano.

Sadia



CNPJ/MF nº 20.730.099/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - (EM MILHARES DE REAIS)

Em 31 de dezembro de 2002, o vencimento das aplicações financeiras de longo prazo tem a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
Vencimento	2002	2001	2002	2001
Parcela de curto prazo das aplicações de longo prazo	57.003	63.772	81.834	69.538
2004	63.772	25.529	69.538	47.213
2005	25.529	44.933	47.213	62.365
2006	44.933	-	62.365	27.884
2007	-	4.220	27.884	32.104
2008	4.220	15.220	32.104	763.248
2009 e seguintes	15.220	210.677	763.248	1.084.186

5. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2002	2001	2002	2001
Produtos acabados e mercadorias				
para revenda	191.308	157.574	209.163	184.791
Animais para abate e comercialização	413.904	193.767	413.904	274.115
Matérias-primas	124.774	67.410	124.806	88.747
Almoxarifado	24.991	24.369	24.991	32.135
Materiais de embalagens	31.188	25.848	31.188	27.174
Mercadorias em trânsito	2.480	16.741	2.882	19.221
Produtos em elaboração	67.580	23.034	67.580	30.422
Adiantamentos a fornecedores	647	1.465	649	4.172
Importações em andamento	2.203	860	2.203	860
	859.075	511.068	877.366	661.637

6. Impostos a Compensar

	Controladora		Consolidado	
	2002	2001	2002	2001
IPI	152.308	31.823	152.662	35.897
ICMS	63.839	9.401	65.665	34.147
Imposto de Renda e Contribuição Social	17.720	14.522	19.731	16.379
Outros	6.132	2.132	6.229	2.183
	239.999	57.878	244.287	88.606
Parcela de curto prazo	127.559	33.169	130.586	60.334
Parcela de longo prazo	112.440	24.709	113.701	28.272

Corresponde ao crédito de IPI sobre embalagens e insumos e crédito presumido do IPI para ressarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS sobre exportações a curto e longo prazo.

Em 2002, a Companhia contabilizou o montante de R\$ 120.341 referente ao ganho de processo tributário sobre o benefício do crédito prêmio de IPI, decreto lei 491/69, para o período de 1981 a 1990, vide nota 12.

ICMS

O saldo é gerado nas operações comerciais de diversas unidades da Companhia, podendo ser compensado com tributos da mesma natureza.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Corresponde ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras e antecipações no recolhimento de imposto de renda e contribuição social, realizados mediante a compensação com impostos e contribuições federais.

8. Imobilizado

	Controladora		Consolidado	
	2002	2001	2002	2001
	Taxa média	Custo	Depreciação	Valor residual
Máquinas e equipamentos	15%	761.911	(421.140)	340.771
Imóveis	4%	674.162	(269.750)	404.412
Instalações	10%	166.161	(94.813)	71.348
Veículos	27%	18.656	(12.917)	5.739
Florestamento e reflorestamento	-	14.276	(5.002)	9.274
Marcas e patentes	10%	1.963	(952)	1.011
Outros	-	227	(89)	138
Obras em andamento	-	54.495	-	54.495
Adiantamentos a fornecedores	-	7.384	-	7.384
Direitos de uso	-	-	-	1.584
		1.699.235	(804.663)	894.572

As parcelas de juros incorridos sobre financiamentos de projetos de modernização e expansão das unidades industriais foram registradas nos custos das respectivas obras em andamento no valor de R\$ 5.768 (R\$ 2.499 em 2001).

A Companhia mantém registrado, pelo seu valor líquido estimado de realização, certos ativos relacionados principalmente às atividades descontinuadas da Lapa Alimentos, o centro administrativo da Granja Rezende, além de outros bens considerados inadequados à operação atual e que estão disponíveis para venda e classificados entre curto e longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2002, o valor estimado de realização dos bens remanescentes era de R\$ 35.168 (R\$ 44.669 em 2001), já deduzidos os custos a serem incorridos na venda, sendo que deste valor, R\$ 32.680 (R\$ 33.980 em 2001), está classificado no Balanço consolidado como bens destinados a venda (R\$ 11.879 no curto prazo e R\$ 20.801 no longo prazo) e o restante dos bens, no montante de R\$ 2.488 está arrendado, permanecendo classificado no ativo imobilizado. A administração da Companhia continua desenvolvendo iniciativas para a venda desses ativos.

Os bens alienados em 2002, pelo montante de R\$ 7.530 (R\$ 67.059 em 2001), geraram uma perda de R\$ 5.293 (Prejuízo de R\$ 325 antes do imposto de renda e contribuição social em 2001), registrado nas contas de outras receitas e despesas não operacionais na demonstração de resultado consolidado.

7. Investimentos

a) Participações Societárias

As sociedades controladas, direta ou indiretamente, incluídas na consolidação e o percentual de participação da controladora, compreendem:

Sadia International Ltd.	100,00%						
Sadia Uruguay S.A.	100,00%						
Sadia Argentina S.A.	0,02%						
Sadia Chile S.A.	60,00%						
Sadia Argentina S.A.	99,98%						
Sadia Itália S.R.L.	99,99%						
Churrascaria Beijing Brazil Ltd. (*)	50,00%						
Concórdia Foods Ltd. (*)	50,00%						
Sadia Europe Ltd.	100,00%						
Concórdia S.A. C.V.M.C.C.	99,999%						
Rezende Óleo Ltda.	100,00%						
Rezende Marketing e Comunicações Ltda.	0,09%						
Concórdia S.A. C.V.M.C.C.	0,001%						
Rezende Marketing e Comunicações Ltda.	99,91%						
Sadia G.M.B.H.	100,00%						
Laxness F. C. P. A. S.A.	100,00%						
EzFood Serviços S.A. (*)	33,33%						

(*) "Joint-Venture"

b) Composição dos Investimentos

	Percentual participação direta	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) do exercício	Resultado em participações societárias	Saldos de investimentos	2002	2001
Controladas							
Sadia International Ltd.	100,00%	159.244	(22.730)	43.980	159.244	115.265	
Concórdia S.A. Cor. Val.							
Mob. Cam. Comm.	99,999%	35.960	5.549	6.793	35.960	32.327	
Sadia G.M.B.H.	100,00%	123.207	119.870	123.131	123.207	-	
Granja Rezende S.A. (*)	100,00%	-	47.608	47.608	-	490.412	
Rezende Óleo Ltda.	100,00%	-	(401)	(1.734)	-	-	
Rezende Marketing e Comun. Ltda.	99,91%	-	(2)	-	-	-	
BRF Trading S.A.	50,00%	-	-	9	-	50	
EzFood Serviços S.A.	33,33%	3.913	(6.317)	(2.106)	1.304	845	
Total em controladas				217.681	319.715	638.899	
Outros investimentos				-	1.384	1.372	
Total dos investimentos controladora				217.681	321.099	640.271	
Outros investimentos de Controladas/Coligadas				-	11.128	9.959	
Investimentos eliminados na consolidação				(128.367)	(319.715)	(638.899)	
Total dos investimentos consolidados				89.314	12.512	11.331	

(*) Empresa incorporada em 30 de agosto de 2002.

c) Resultado de Equivalência Patrimonial

Na controladora: - A avaliação dos investimentos, pelo método de equivalência patrimonial, gerou um ganho líquido acumulado em 31 de dezembro de 2002 de R\$ 217.681: (equivalência operacional de R\$ 217.806, sendo R\$ 69.971 referente a ganho de conversão em investimentos em moeda estrangeira, R\$ 1.372 referente às perdas em participações societárias e equivalência não operacional R\$ 1.247).

No consolidado: - A avaliação dos investimentos, pelo método de equivalência patrimonial, gerou um ganho líquido acumulado em 31 de dezembro de 2002 de R\$ 89.314: (equivalência operacional R\$ 88.354 referente ao ganho de conversão em investimentos em moeda estrangeira, contabilizado como resultado operacional, R\$ 287 referente às perdas em participações societárias e equivalência não operacional de R\$ 1.247).

Sadia



CNPJ/MF nº 20.730.099/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - (EM MILHARES DE REAIS)

9. Diferido

	Taxa	Custo	Controladora		2001 Valor residual	Consolidado		2001 Valor residual
			2002 Amor- tização	2002 Valor residual		2002 Amor- tização	2002 Valor residual	
Despesas pré-operacionais	20%	224.380	(121.384)	102.996	128.709	(127.406)	104.221	130.931
Desenvolvimento de produtos	20%	8.524	(5.818)	2.706	2.972	(5.818)	2.706	2.972
Outros	20%	57	(11)	46	71	(39)	91	122
		232.961	(127.213)	105.748	131.752	(133.263)	107.018	134.025

10. Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo

	Controladora		Consolidado	
	2002	2001	2002	2001
Curto prazo				
Moeda estrangeira				
Linhas voltadas ao incentivo das atividades de comércio exterior, com taxa de juros oscilando de 2% a 5,39% ao ano, estando garantidas por notas promissórias ou aval.	-	-	522.065	461.735
ACC (Adiantamentos de Contrato de Câmbio) incidindo Libor 06 meses (1,39% em dezembro de 2002) e juros de 4,92% ao ano, garantidos por notas promissórias ou aval.	740.876	65.954	740.876	65.954
Valores a pagar - Swap	-	24.389	-	24.389
	740.876	90.343	1.262.941	552.078
Moeda nacional				
Linhas de crédito rural e empréstimos de capital de giro, com juros de 8,75% ao ano.	191.709	192.987	191.709	206.627
	191.709	192.987	191.709	206.627
	932.585	283.330	1.454.650	758.705

Composição da parcela de curto prazo da dívida de longo prazo

Moeda estrangeira				
IFC - (International Finance Corporation) para investimentos em ativo imobilizado, sendo R\$ 48.663 sujeito à taxa de juros de 8,52%, R\$ 10.324 a 9,05% e R\$ 7.634 sujeito à variação da Libor 6 meses (1,39% em dezembro de 2002) e juros de 2,5% ao ano, tendo como garantia hipotecas de imóveis.	66.621	49.153	66.621	49.153
Financiamentos à exportação compostos por Pré-Pagamento incidindo Libor 06 meses (1,39% em dezembro de 2002) e juros de 4,15% ao ano garantidos por notas promissórias ou aval.	98.670	-	98.670	-
BNDES - (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) sendo: FINEM no montante R\$ 25.327 sujeito à média ponderada da variação cambial das moedas transacionadas pelo BNDES - UMBNDES e juros fixos de 3,50% e FINAME EXIM no montante de R\$ 7.146 sujeito à média ponderada da variação cambial das moedas transacionadas pelo BNDES - UMBNDES e juros fixo de 3,86%, garantidos por penhor cédular e hipoteca de imóveis.	32.473	17.173	32.473	17.173
Outros	8.431	9.779	11.522	9.787
	206.195	76.105	209.286	76.113

Moeda nacional

BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), linhas de crédito para investimentos e incremento a exportação, sendo: FINAME no montante de R\$ 6.387 sujeito a TJLP (10,00% ao ano em dezembro de 2002) e juros de 3,15% ao ano, FINAME-EXIM no montante de R\$ 303.272 sujeito a TJLP (10,00% ao ano em dezembro de 2002) e juros de 2,22% ao ano e FINEM no montante R\$ 22.457 sujeito a TJLP (10,00% ao ano em dezembro de 2002) e juros de 3,49% ao ano, garantidos por penhor cédular e hipoteca de imóveis.	332.116	88.272	332.116	90.153
PESA - Programa Especial de Saneamento da Agroindústria sujeito a variação do IGPM e juros de 9,89% a.a., garantidos por aval.	6.120	-	6.120	4.490
Outros	332	332	332	-
	338.568	88.272	338.568	94.643
	544.763	164.377	547.854	170.756
	1.477.348	447.707	2.002.504	929.461

Total do curto prazo

Em 31 de dezembro de 2002 e 2001, as taxas médias ponderadas de juros nos empréstimos de curto prazo eram de 5,12% e 8,42% ao ano, respectivamente.

11. Financiamentos de Longo Prazo

	Controladora		Consolidado	
	2002	2001	2002	2001
Moeda estrangeira				
IFC - (International Finance Corporation) para investimentos em ativo imobilizado, a ser pago em parcelas até 2008, sendo R\$ 340.161 sujeito à taxa de juros de 8,52%, R\$ 72.156 a 9,05% e R\$ 7.634 sujeito à variação da Libor 6 meses (1,39% em dezembro de 2002) e juros de 2,50% ao ano, tendo como garantia hipotecas de imóveis.	419.951	332.569	419.951	332.569
Financiamentos à exportação compostos por Pré-Pagamento, a ser pago em parcelas até 2006, incidindo Libor 06 meses (1,39% em dezembro de 2002) e juros de 4,15% ao ano garantidos por notas promissórias ou aval.	527.345	187.534	527.345	187.534
BNDES - (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), pagáveis de 2003 até 2008, sendo: FINEM no montante R\$ 87.912 sujeito à média ponderada da variação cambial das moedas transacionadas pelo BNDES - UMBNDES e juros fixos de 3,50% e FINAME EXIM no montante de R\$ 54.517 sujeito à média ponderada da variação cambial das moedas transacionadas pelo BNDES - UMBNDES e juros fixo de 3,86%, garantidos por penhor cédular e hipoteca de imóveis.	142.429	66.109	142.429	66.109
Outros	25.077	26.215	36.251	33.222
	1.114.802	612.427	1.125.976	619.434

Moeda nacional

BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), linhas de crédito para investimentos e incremento a exportação, pagáveis de 2003 a 2008, sendo: FINAME no montante de R\$ 21.366 sujeito a TJLP (10,00% ao ano em dezembro de 2002) e juros de 3,15% ao ano, FINAME-EXIM no montante de R\$ 417.037 sujeito a TJLP (10,00% ao ano em dezembro de 2002) e juros de 2,22% ao ano e FINEM no montante R\$ 80.192 sujeito a TJLP (10,00% ao ano em dezembro de 2002) e juros de 3,49% ao ano, garantidos por penhor cédular e hipoteca de imóveis.	518.595	346.568	518.595	356.215
PESA - Programa Especial de Saneamento da Agroindústria a ser pago em parcelas de 2003 a 2020, sujeito a variação do IGPM e juros de 9,89% a.a., garantidos por aval.	105.130	-	105.130	84.546
Outros	3.313	328	3.313	328
	627.038	346.896	627.038	441.089
	1.741.840	959.323	1.753.014	1.060.523

Parcela de curto prazo da dívida de longo prazo

	(544.763)	(164.377)	(547.854)	(170.756)
Total do longo prazo	1.197.077	794.946	1.205.160	889.767

Os financiamentos em moeda estrangeira estão sujeitos a variação do dólar norte-americano e cestas de moedas do BNDES (UMBNDDES). O contrato de financiamento com o IFC, prevê restrições quanto à distribuição de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório, quando certas exigências que incluem entre outras a manutenção de certos índices financeiros consolidados não forem atendidos. Em 31 de dezembro de 2002 a Companhia não atendeu ao índice de endividamento consolidado de curto e longo prazo.

Sadia



UMA EMPRESA COM AÇÕES EM PODER DO PÚBLICO

CNPJ/MF nº 20.730.099/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - (EM MILHARES DE REAIS)

Em 31 de dezembro de 2002, os vencimentos dos financiamentos a longo prazo, têm a seguinte composição:

	Controladora	Consolidado
Vencimento	2002	2002
Parcela de curto prazo das dívidas de longo prazo	544.763	547.854
2004	288.763	292.712
2005	388.745	392.879
2006	238.157	238.157
2007	94.474	94.474
2008	87.928	87.928
2009 e seguintes	99.010	99.010
	1.741.840	1.753.014

12. Contingências

A Companhia e suas controladas possuem diversos processos em andamento de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrente do curso normal de seus negócios.

As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja possibilidade de perda foi avaliada como provável. Quando necessário foram efetuados depósitos judiciais.

Os registros fiscais e societários da Companhia estão sujeitos a exame das autoridades fiscais durante períodos de prescrição variados, conforme a legislação aplicável.

A administração da Companhia acredita que a provisão para contingências constituída, conforme apresentado abaixo, é suficiente para cobrir as eventuais perdas com os processos judiciais.

	Controladora	Consolidado
	2002	2002
Processos tributários	27.248	29.572
Processos cíveis	16.261	16.261
Processos trabalhistas	11.418	11.440
	54.927	57.273

Processos Tributários

As principais contingências tributárias envolvem os seguintes processos:

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:

Provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido constituída quando da aquisição da subsidiária Granja Rezende (Incorporada em 2002), para fazer face a contingência provável no montante de R\$ 5.292.

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS):

A Companhia vem se defendendo de vários processos administrativos de ICMS, principalmente nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Amazonas, totalizando uma contingência provável estimada em R\$ 17.238.

Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)

A Companhia apresentou defesa contra a cobrança de contribuição previdenciária sobre folha de salários de terceiros prestadores de serviços em virtude de responsabilidade solidária, em obras de construção civil na filial de Uberlândia, processo este anterior a aquisição da Granja Rezende pela Sadia. A contingência foi estimada em R\$ 3.054.

Outras Contingências de caráter tributário:

Várias ações relacionadas ao recolhimento do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição Social) e outras totalizando R\$ 3.988.

Crédito Prêmio de IPI - Decreto Lei nº 491/69

A Sadia S.A., sucessora das empresas incorporadas Sadia Concórdia S.A. e Frigobrás Companhia Brasileira de Frigoríficos S.A., vem pleiteando através de ações judiciais, o benefício do crédito prêmio de IPI sobre as exportações, Decreto Lei 491/69, para o período de 1981 a 1990.

A Sadia Concórdia e a Frigobrás tiveram suas ações judiciais transitadas em julgado por decisões proferidas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, consubstanciada pela decisão de inconstitucionalidade proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal em maio de 2002. Baseado nessas decisões e na opinião dos consultores jurídicos de não haver possibilidades de recursos por parte da União Federal, a Companhia reconheceu o crédito tributário referente ao processo da Sadia Concórdia e Frigobrás. O valor calculado com base nos índices referendados em lei, totaliza R\$ 78.221, líquido dos honorários advocatícios e antes do imposto de renda e contribuição social, e foi contabilizado como redução dos custos dos produtos e mercadorias vendidos.

A Companhia aguarda ainda, o julgamento do processo judicial da Frigobrás para o período de dezembro de 1988 a outubro de 1990, para reconhecer o respectivo crédito tributário.

Processos Cíveis

Correspondem principalmente a processos envolvendo rescisões de contratos de parceria entre a Companhia e certos produtores integrados, com perda estimada em R\$ 3.579 e pleitos de indenização por perdas e danos, inclusive morais, oriundas de acidentes de trabalho e de relações de consumo no montante de R\$ 6.137. A antiga controlada Granja Rezende S.A. possui questões cíveis centradas em discussão relacionada a área de genética aviária no montante de R\$ 6.545.

Processos Trabalhistas

A Companhia está envolvida em aproximadamente 2003 processos trabalhistas. Porém nenhum desses processos reñere-se a valores elevados individualmente e para os quais foram feitas provisões de R\$ 11.440. Estas disputas envolvem principalmente reclamações de horas extras, insalubridade e periculosidade.

13. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social foram calculados as alíquotas vigentes, conforme segue:

	Controladora	Consolidado
	2002	2002
a) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social		
Lucro antes da tributação/participações	222.182	245.384
Participação dos empregados	(24.289)	(24.678)
Juros sobre capital próprio	(65.063)	(65.063)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	132.830	155.643
IRPJ e CSLL à taxa nominal	(45.162)	(52.919)
Ajuste para cálculo da taxa efetiva		
Diferenças permanentes		
Resultado de equivalência patrimonial	74.012	57.242
Juros sobre capital próprio de controlada	-	1.086
Outras	762	(981)
Prejuízos e base negativa	-	(3.471)
Reversão da provisão a valor de realização do IR/CS da Granja Rezende	-	26.070
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre resultado no exterior	8.621	8.621
Imposto de renda e contribuição social a taxa efetiva	38.233	13.049

	Controladora	Consolidado
	2002	2002
b) Composição do saldo do imposto de renda e da contribuição social diferidos		
Ativo:		
Impostos diferidos:		
Provisão para contingências	18.948	18.948
Provisão para gratificação de funcionários	-	5.292
Prejuízo fiscal	42.490	58.628
Depreciação plano verão	5.972	5.972
Outros	6.134	6.783
Total impostos diferidos ativos	73.544	74.193

	Controladora	Consolidado
	2002	2002
Passivo:		
Impostos diferidos:		
Depreciação atividade rural	8.399	8.399
Depreciação acelerada incentivada	34	311
Plano de Pensão - FAF	17.626	17.626
Provisão de lucros no exterior	-	35.366
Total impostos diferidos passivos	26.059	42.512
Total líquido	47.485	48.134
Parcela do curto prazo, líquida	25.693	25.693
Parcela do longo prazo, líquida	21.792	22.441

Conforme projeções realizadas pela Administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos de longo prazo, em 31 de dezembro de 2002, serão realizados nos seguintes prazos:

	Controladora	Consolidado
	2003	2003
Vencimento		
2004	25.693	25.693
2005	22.670	22.670
2006	21.296	21.296
	4.534	4.534
	74.193	74.193

14. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado pelas seguintes quantidades de ações, sem valor nominal, em 31 de dezembro de 2002 e 2001:

Ações ordinárias	257.000.000
Ações preferenciais	426.000.000
Total de ações	683.000.000
Ações preferenciais em tesouraria	(304.288)
Total de ações em circulação	682.695.712

b) Remuneração aos acionistas

	2002	2001
Lucro líquido do exercício	236.126	202.607
Reserva legal	(11.806)	(10.130)
Base de cálculo	224.320	192.477
Distribuição aos acionistas		
Dividendos antecipados por conta de lucros acumulados pagos em 16/08/2002	11.604	
Juros sobre o capital próprio (Líquido do imposto de renda na fonte de R\$ 2.088) pagos antecipadamente em 22/08/2001:		19.243
Juros sobre o capital próprio (Líquido do imposto de renda na fonte de R\$ 7.389) provisionado em 31/12/2002, a ser pago em 14/02/2003:	41.870	
Juros sobre o capital próprio (Líquido do imposto de renda na fonte de R\$ 2.372) provisionado em 31/12/2002, a ser pago em 21/02/2003:	13.432	
Juros sobre o capital próprio (Líquido do imposto de renda na fonte de R\$ 6.666) provisionado em 31/12/2001, pago em 14/02/2002:		52.208
TOTAL	66.906	71.451
Percentual em relação à base de cálculo	29,83%	37,12%
Juros sobre capital próprio/dividendos por lote de mil ações em Reais:		
Preferenciais	R\$ 101,48	R\$ 103,40
Ordinárias	R\$ 92,25	R\$ 94,00

Sadia



COMPANHIA
NÍVEL 1
MERCADO
BOVESPA - BRASIL

abrascas
999 companhia associada

SDA
LISTED
NYSE

UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÚBLICO

CNPJ/MF nº 20.730.099/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - (EM MILHARES DE REAIS)

c) Reservas Estatutárias

De acordo com o Estatuto Social, são apropriados para Pesquisa e Desenvolvimento 5% do lucro líquido do exercício e para Expansão o montante equivalente ao percentual entre 15% e 60% da mesma base, ambas sujeitas a deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

d) Ações em Tesouraria

A Companhia possui em tesouraria 304 lotes de mil ações preferenciais de sua própria emissão, as quais tem por objetivo futura alienação e/ou cancelamento.

e) Valor de Mercado

O valor de mercado das ações da Sadia S.A., de acordo com a cotação média de 2002 das ações negociadas na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo - BOVESPA, correspondia, em 31 de dezembro de 2002, a R\$ 1.360,00 por lote de mil ações (R\$ 1.250,00 em 31 de dezembro de 2001). O valor patrimonial nessa mesma data, era R\$ 1.851,03 por lote de mil ações (R\$ 1.642,90 em 31 de dezembro de 2001).

f) Destinação do lucro do exercício

No ano de 2002 a Sadia S.A. gerou um resultado líquido de R\$ 236.126, os quais tiveram as seguintes destinações:

Reservas de Lucros no montante de R\$ 159.459 dividida em: a) Legal R\$ 11.806; b) Expansão R\$ 135.847 e c) Pesquisa e Desenvolvimento R\$ 11.806.

Aos acionistas foram distribuídos Juros sobre capital próprio/Dividendos no montante de R\$ 76.667.

g) Posição Acionária (não auditada)

Composição dos acionistas da Sadia S.A. com mais de 5% de ações com direito a voto, até o nível de pessoa física, em 31 de dezembro de 2002:

Acionistas	ON	%	PN	%	Total	%
Fundação Atílio F. X. Fontana	24.998.558	9,73%	12.566.000	2,95%	37.564.558	5,50%
Osório Henrique Furlan	14.378.172	5,59%	557.127	0,13%	14.935.299	2,19%
Sunflower Participações S.A.	32.018.789	12,46%	-	0,00%	32.018.789	4,69%
Bradesco Vida e Previdência S.A.	18.191.148	7,08%	16.342.761	3,84%	34.533.909	5,06%
Ações em tesouraria	-	0,00%	304.288	0,07%	304.288	0,04%
Demais Acionistas	167.413.333	65,14%	396.229.824	93,01%	563.643.157	82,52%
Total	257.000.000	100,00%	426.000.000	100,00%	683.000.000	100,00%

Composição acionária da Sunflower Participações S.A. em 31 de dezembro de 2002:

Acionistas	ON	%	PN	%	Total	%
Maria Aparecida Cunha Fontana	14.084.143	43,99%	-	0,00%	14.084.143	43,99%
Atílio Fontana Neto	5.716.562	17,85%	-	0,00%	5.716.562	17,85%
Walter Fontana Filho	6.739.660	21,05%	-	0,00%	6.739.660	21,05%
Vania Cunha Fontana	5.478.424	17,11%	-	0,00%	5.478.424	17,11%
TOTAL	32.018.789	100,00%	-	0,00%	32.018.789	100,00%

Composição acionária da Bradesco Vida e Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2002:

Acionistas	ON	%	PN	%	Total	%
Bradesco Seguros S.A.	791.364.353	99,9999%	-	0,00%	791.364.353	99,9999%
Demais Acionistas	12	0,0001%	-	0,00%	12	0,0001%
Total	791.364.365	100,00%	-	0,00%	791.364.365	100,00%

Composição acionária do Bradesco Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2002:

Acionistas	ON	%	PN	%	Total	%
Banco Bradesco S.A.	625.316	99,66%	-	0,00%	625.316	99,66%
Demais Acionistas	2.132	0,34%	-	0,00%	2.132	0,34%
Total	627.448	100,00%	-	0,00%	627.448	100,00%

Composição acionária do Banco Bradesco S.A. em 31 de dezembro de 2002:

Acionistas	ON	%	PN	%	Total	%
Cidade de Deus Cia. Cial. de Participações	363.202.870.318	49,81%	642.400.000	0,09%	363.845.270.318	25,31%
Fundação Bradesco	120.812.774.705	16,57%	16.853.193.335	2,38%	137.665.968.040	9,57%
Demais Acionistas	245.124.945.362	33,62%	691.042.018.117	97,53%	936.166.963.479	65,12%
Total	729.140.590.385	100,00%	708.537.611.452	100,00%	1.437.678.201.837	100,00%

Composição acionária da Cidade de Deus Cia. Comercial de Participações em 31 de dezembro de 2002:

Acionistas	ON	%	PN	%	Total	%
Nova Cidade de Deus Particip. S.A.	1.895.366.023	42,61%	-	0,00%	1.895.366.023	42,61%
Fundação Bradesco	1.435.576.482	32,28%	-	0,00%	1.435.576.482	32,28%
Lia Maria Aguiar	417.744.408	9,39%	-	0,00%	417.744.408	9,39%
Lina Maria Aguiar	417.744.408	9,39%	-	0,00%	417.744.408	9,39%
Demais Acionistas	281.421.179	6,33%	-	0,00%	281.421.179	6,33%
Total	4.447.852.500	100,00%	-	0,00%	4.447.852.500	100,00%

Composição acionária da Nova Cidade de Deus Cia. Participações S.A. em 31 de dezembro de 2002:

Acionistas	ON	%	PN	%	Total	%
Fundação Bradesco	70.840.798	46,30%	162.122.728	98,35%	232.963.526	73,29%
Elo Participações S.A.	82.157.662	53,70%	-	0,00%	82.157.662	25,85%
Caixa Benef. dos Func. do Bradesco	-	0,00%	2.723.027	1,65%	2.723.027	0,86%
Total	152.998.460	100,00%	164.845.755	100,00%	317.844.215	100,00%

Composição acionária da Elo Participações S.A. em 31 de dezembro de 2002:

	ON	%	PN	%	Total	%
Nenhum acionista atinge, individualmente, mais de 5% do capital votante da Companhia	55.947.610	-	32.612.817	-	88.560.427	-

Total Ações em poder dos Controladores, Conselho, Diretores e do Conselho Fiscal da Sadia S.A. em 31 de dezembro de 2002:

	ON	%	PN	%	Total	%
Controladores	172.540.340	67,14%	56.574.662	13,28%	229.115.002	33,55%
Conselho de Administração	8.705.831	3,39%	6.006.182	1,41%	14.712.013	2,15%
Diretoria	11.915	0,00%	641.001	0,15%	652.916	0,10%
Conselho Fiscal	11.859	0,00%	301.913	0,07%	313.772	0,05%
Total	181.269.945	-	63.523.758	-	244.793.703	-

Total Ações em poder dos Controladores, Conselho, Diretores e do Conselho Fiscal da Sadia S.A. em 31 de dezembro de 2001:

	ON	%	PN	%	Total	%
Controladores	167.474.102	65,17%	55.478.121	13,02%	222.952.223	32,64%
Conselho de Administração	8.704.927	3,38%	475.094	0,12%	9.180.021	1,35%
Diretoria	13.668	0,01%	353.001	0,08%	366.669	0,05%
Conselho Fiscal	11.859	0,00%	301.913	0,07%	313.772	0,05%
Total	176.204.556	-	56.608.129	-	232.812.685	-

Total Ações em circulação da Sadia S.A. em 31 de dezembro de 2002:

	ON	%	PN	%	TOTAL	%
Ações em circulação	84.459.660	32,86%	369.425.338	86,72%	453.884.998	66,45%
Total	257.000.000	100,00%	426.000.000	100,00%	683.000.000	100,00%

Sadia



CNPJ/MF nº 20.730.099/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - (EM MILHARES DE REAIS)

15. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2002	2001	2002	2001
Despesas financeiras:				
Juros	(183.882)	(103.708)	(214.952)	(160.341)
Variações monetárias passivas	(32.256)	(6.948)	(36.009)	(18.142)
Variações cambiais passivas	(392.593)	(182.128)	(413.113)	(184.067)
Outros	(52.494)	(34.701)	(66.758)	(49.722)
	(661.225)	(327.485)	(730.832)	(412.272)
Receitas financeiras:				
Juros	85.331	41.888	182.253	118.576
Variações monetárias ativas	49.949	8.695	60.426	9.676
Variações cambiais ativas	277.794	11.403	284.127	11.849
Outros	9.127	13.269	20.663	23.799
	422.201	75.255	547.469	163.900
	(239.024)	(252.230)	(183.363)	(248.372)

16. Instrumentos Financeiros

a) Gerenciamento de risco

A Companhia mantém um comitê financeiro, que é responsável pela definição de estratégias, determinação de limites de posições e exposição à variação cambial decorrente das operações internacionais e de financiamentos em moeda estrangeira. Dessa forma, a medida em que possui financiamentos denominados em dólares norte-americanos, a Companhia se protege, em parte, dos efeitos das variações cambiais mantendo aplicações financeiras também denominadas em dólares norte-americanos.

Desta forma, para minimizar o impacto cambial, são utilizados derivativos e instrumentos financeiros como trava de câmbio, "swap" de taxa (dólar para CDI), N.D.F. (Note Delyverable Forward) além das contas a receber em dólares norte-americanos decorrente de exportações que também reduz a exposição cambial como um "hedge natural".

	Consolidado	
	2002	2001
Ativos e passivos em moeda estrangeira		
Caixa e aplicações financeiras	1.190.192	736.763
Contas e títulos a receber	207.946	186.915
Derivativos em dólares - "swap" de taxa	812.280	153.025
Fornecedores	(42.396)	(35.692)
Empréstimos e financiamentos	(2.388.917)	(1.171.512)
	(220.895)	(130.501)

b) Valores estimados de mercado

Os ativos e passivos financeiros estão representados no balanço pelos valores de custo e respectivas apropriações de receitas e despesas, e estão contabilizados de acordo com a sua expectativa de realização. Os valores atualizados consolidados dos contratos de "swap" de taxa em aberto em 31 de dezembro de 2002 eram de R\$ 812.280 (R\$ 153.025 em 2001). Os valores de mercado dos contratos de derivativos em 31 de dezembro de 2002, estimados com base em preços cotados no mercado para contratos comparáveis, se aproximavam dos valores contábeis. Os valores líquidos a receber, de acordo com esses contratos, está incluída nas aplicações financeiras como Valores a Receber-Swap no montante de R\$ 121.497 (R\$ 17.276 líquido a pagar em 2001) e na demonstração de resultado como outras receitas e despesas de variação cambial.

Os valores estimados de mercado dos instrumentos financeiros comparados com saldos contábeis estão sendo apresentados no quadro abaixo:

	2002		2001	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Disponibilidades	142.983	142.983	45.930	45.930
Aplicações financeiras - Moeda Nacional	993.064	993.064	195.129	195.129
Aplicações financeiras - Moeda Estrangeira	1.179.089	1.002.421	725.329	723.490
Contas a receber	415.212	415.212	395.530	395.530
Empréstimos e financiamentos	3.207.664	3.207.664	1.819.228	1.819.228
Fornecedores	250.400	250.400	175.752	175.752

c) Risco de Crédito

A Companhia está potencialmente sujeita a risco de crédito com respeito às suas operações das contas a receber de clientes, aplicações financeiras e contratos derivativos. A Companhia limita seu risco associado com esses instrumentos financeiros colocando-os em instituições financeiras com boa classificação de "rating" e dentro de limites preestabelecidos pelo comitê de crédito. A Companhia não exige garantia para esses instrumentos financeiros.

A concentração de risco de crédito com respeito a contas a receber é minimizada devido a grande base de clientes. Geralmente a Companhia não exige garantia para as contas a receber. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi estabelecida em relação àqueles que a administração acredita que não serão recebidos integralmente.

As despesas com crédito de liquidação duvidosa totalizaram R\$ 24.956 em 31 de dezembro de 2002 (R\$ 16.955 em 2001).

d) Endividamento Financeiro

O endividamento financeiro líquido compreende os ativos financeiros (caixa e bancos e aplicações financeiras) e passivos financeiros (financiamentos), e levando em conta os derivativos contratados, está demonstrado conforme abaixo:

	Consolidado					
	2002		2001			
	Ativos	Passivos	Dívida líquida	Ativos	Passivos	Dívida líquida
Curto prazo						
Moeda nacional	1.057.623	814.424	243.199	218.513	301.270	(82.757)
Moeda estrangeira	255.161	1.188.080	(932.919)	136.025	628.191	(492.166)
	1.312.784	2.002.504	(689.720)	354.538	929.461	(574.923)
Longo prazo						
Moeda nacional	67.321	816.603	(749.282)	11.112	499.471	(488.359)
Moeda estrangeira	935.031	388.557	546.474	600.738	390.296	210.442
	1.002.352	1.205.160	(202.808)	611.850	889.767	(277.917)
	2.315.136	3.207.664	(892.528)	966.388	1.819.228	(852.840)

17. Seguros (não auditado)

A Companhia e suas controladas adotam política de manutenção de seguros em níveis que a administração considera adequado para cobrir os eventuais riscos de responsabilidade ou sinistros de seus ativos. Devido às características de operações multilocalizadas, a administração contrata seguro com o conceito de perda máxima possível, em um mesmo evento, o qual mantém cobertura contra incêndio, responsabilidade civil e riscos diversos (vendaval, raios e enchentes). Adicionalmente a Companhia possui seguros de transporte de mercadorias, danos pessoais e veículos.

18. Transações e saldos com Partes Relacionadas

São realizadas a preços e condições normais de mercado, de forma semelhante àquelas realizadas com terceiros. O saldo entre partes relacionadas das contas patrimoniais e de resultado em 31 de dezembro de 2002 e 2001 estão demonstrados conforme abaixo:

Empresas	CONTAS PATRIMONIAIS					
	Ativo circulante		Realizável a longo prazo		Passivo circulante	
	2002	2001	2002	2001	2002	2001
Sadia International Ltd.	213.978	194.344	27.110	-	(23.036)	(17.795)
Sadia Argentina S.A.	2.243	12.682	-	-	-	(2)
Sadia Uruguai S.A.	1.021	488	-	-	-	-
Sadia Chile S.A.	611	814	-	-	(48)	-
Laxness F. C. P. A. S.A.	125.584	-	-	-	-	-
Concórdia C.V.M.C.C.	2.716	2.438	-	-	-	-
BRF Trading S.A.	80	-	-	-	-	-
Granja Rezende S.A.	-	20.046	-	200	(91.893)	-
Rezende Oleo Ltda.	-	-	-	-	-	(823)
Rezende Marketing e Comun. Ltda.	-	-	50	-	-	-
	346.233	230.812	27.160	200	(23.036)	(109.738)
					(823)	(16.705)

Empresas	CONTAS DE RESULTADO					
	Compra		Venda		Financeiro	
	2002	2001	2002	2001	2002	2001
Sadia International Ltd.	-	(150)	972.636	1.046.928	(1.495)	(10.468)
Sadia Argentina S.A.	-	-	2.561	49.467	-	-
Sadia Uruguai S.A.	-	-	2.924	3.197	-	-
Sadia Chile S.A.	-	-	10.556	7.999	-	-
Laxness F. C. P. A. S.A.	-	-	290.786	-	-	-
Granja Rezende S.A.	(447.549)	(272.225)	33.612	40.357	-	-
	(447.549)	(272.375)	1.313.075	1.147.948	(1.495)	(10.468)

19. Plano de Previdência Privada

A Companhia e sua controlada Concórdia S.A. C.V.M.C.C. patrocinam um plano de benefícios previdenciais, na modalidade de benefício definido, voltado aos seus empregados e administrado pela Fundação Atílio Francisco Xavier Fontana.

O benefício de suplementação de aposentadoria é definido como a diferença entre (i) o Salário de Benefício (média atualizada dos últimos 12 salários de participação, limitado a 80% do último salário de participação) e (ii) o valor da aposentadoria paga pelo regime oficial de previdência. O benefício de suplementação é reajustado na mesma data-base e de acordo com os índices da categoria da atividade preponderante da Companhia, descontados os ganhos reais.

O regime atuarial adotado é o de capitalização para as suplementações de aposentadorias e pensões e de repartição simples para os auxílios.

A contribuição da Companhia é estabelecida com base numa taxa de custeio que incide sobre a folha salarial dos participantes ativos, conforme plano de custeio elaborado anualmente por atuários independentes e aprovado pelo conselho de curadores da Fundação Atílio Francisco Xavier Fontana. As contribuições da controladora totalizaram, em 31 de dezembro de 2002 e 2001, R\$ 1.642 e R\$ 1.470, respectivamente, e R\$ 1.741 e R\$ 1.522 no consolidado, respectivamente.

Conforme disposição estatutária da Fundação, as empresas patrocinadoras são solidariamente responsáveis pelas obrigações contratadas pela entidade com seus participantes e dependentes.

No mês de dezembro de 2002, a Fundação encaminhou ao Ministério da Previdência Social, pedido de autorização para alteração de seu Estatuto e do regulamento do Plano de Benefícios por ela administrado de modo a adaptá-los a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Sadia



COMPANHIA
NÍVEL 1
MERCADO
BÓVEIRA - BRASIL

abrasca
Associação Brasileira de
Empresas de Alimentos

SDA
LISTED
NYSE

UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÚBLICO

CNPJ/MF nº 20.730.099/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - (EM MILHARES DE REAIS)

Além do plano de aposentadoria, a Companhia tem como política de recursos humanos o oferecimento dos seguintes benefícios:

- Pagamento da multa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço por ocasião da aposentadoria do empregado;
- Pagamento de homenagem por tempo de serviço;
- Pagamento de indenização por desligamento; e
- Pagamento de indenização por aposentadoria.

Em atendimento à Deliberação n. 371, em 31 de dezembro de 2001, a Companhia reconheceu o ajuste no passivo atuarial decorrente dos benefícios a que os empregados farão jus após o tempo de serviço no montante de R\$ 63.142 (R\$ 55.797 em 2001). O estudo atuarial, efetuado por atuário independente na data base de 31 de dezembro de 2002, apresentou um ativo de R\$ 114.982 (R\$ 106.881 em 2001). No decorrer deste exercício foi reconhecido o valor de R\$ 17.370 de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o valor de dezembro de 2001 e R\$ 257 referente ao imposto sobre o ajuste atuarial de 2002.

	Consolidado	
	2002	2001
Ativo atuarial	114.982	106.881
Benefícios a empregados	(63.142)	(55.797)
Ativo líquido reconhecido	51.840	51.084

Em 31 de dezembro de 2002 a Fundação contava com 31.456 participantes (28.310 em dezembro de 2001), dos quais 28.293 ativos (25.991 em dezembro de 2001).

A conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço está abaixo demonstrada:

	Reconhecimento imediato do ativo	
	2002	2001
Valor presente da obrigação atuarial	(493.930)	(446.175)
Valor justo dos ativos do plano	545.770	497.259
Obrigação coberta	51.840	51.084

Os valores a serem reconhecidos nas demonstrações de resultado, estão demonstrados conforme abaixo:

	2002	2001
Custo do serviço corrente bruto	20.542	21.601
Contribuições dos participantes	(5.482)	(4.849)
Custo do serviço corrente líquido	15.060	16.752
Juros sobre a obrigação atuarial	56.875	49.209
Rendimento esperado sobre os ativos do plano	(60.873)	(55.579)
Despesa total	11.062	10.382

As principais premissas atuariais em 31 de dezembro, são conforme segue:

Hipóteses econômicas	2002	2001
Taxa de descontos em 31 de dezembro	11,30% a.a.(*)	6% a.a.
Taxa de retorno dos investimentos	12,35% a.a.(*)	6% a.a.
Crescimento salarial	7,10% a.a.	2% a.a.
Reajuste do benefício e reajuste do benefício do INSS	5% a.a.	Nulo
Inflação	5% a.a.	5% a.a.

(*) Taxa de juros nominal

O Conselho de Administração da Sadia decidiu adotar um novo plano de previdência complementar na modalidade de contribuição definida para todos aqueles que forem admitidos na Sadia e suas controladas, e na Fundação, a partir de 1º de janeiro de 2003.

Em 31 de dezembro de 2002 foi decretado o fechamento da massa de participantes no Plano de Previdência da Fundação Atílio Francisco Xavier Fontana, sendo que a situação superavitária nesta data destina-se a manutenção do benefício a todos os assistidos.

O administrador deste novo fundo de contribuição definida será o Unibanco AIG Seguros.

20. Informações Suplementares

As demonstrações de fluxo de caixa e do valor adicionado estão sendo apresentadas como Informações Suplementares às informações anuais.

a) Demonstração do Fluxo de Caixa

A demonstração de fluxo de caixa foi elaborada pelo método indireto a partir dos registros contábeis e seguiu as instruções de elaboração contidas na NPC 20 do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes.

	Controladora		Consolidado	
	2002	2001	2002	2001
Resultado líquido do exercício	236.126	202.607	234.092	202.607
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais				
Variação na participação minoritária			337	439
Juros provisionados, líquido dos pagos	276.105	211.080	185.569	226.799
Depreciação, amortização e exaustão	113.924	96.649	122.485	114.652
Resultado de participação societária	(217.681)	(126.748)	(89.314)	(11.174)
Impostos diferidos	(24.470)	18.712	2.978	8.880
Contingências	15.053	(52.189)	484	(48.964)
Resultado na venda ou baixa do Imobilizado	6.154	5.668	5.293	325
Variações nos ativos e passivos operacionais:				
Duplicatas a receber	(93.303)	(212.781)	200	(62.231)
Estoque	(348.007)	(51.462)	(215.729)	(131.740)
Impostos a recuperar, despesas antecipadas e outros	28.710	86.405	(59.431)	(14.374)
Bens destinados a venda	(22.396)	-	-	-
Depósitos judiciais	(13.225)	8.022	(12.331)	7.254
Fornecedores	20.853	90.995	74.648	17.559
Adiantamento de clientes	(116)	(79.679)	(1.273)	-
Impostos e contribuições a recolher, salários a pagar e outros	67.971	18.140	85.488	44.527
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	45.698	215.419	333.496	354.559
Atividades de investimentos:				
Recursos obtidos na venda de ativo imobilizado	4.934	48.839	7.530	67.059
Aquisição de ativos permanentes	(135.480)	(95.704)	(121.352)	(110.500)
Aplicações financeiras	(1.293.202)	(703.641)	(1.498.696)	(3.637.116)
Resgates de aplicações financeiras	587.120	653.510	773.391	3.767.523
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	(836.628)	(96.996)	(839.127)	86.966
Atividades de financiamentos:				
Captações de financiamentos	1.764.512	698.557	2.002.265	1.230.977
Pagamentos de financiamentos	(796.566)	(753.444)	(1.325.787)	(1.598.037)
Dividendos pagos	(73.794)	(52.572)	(73.794)	(52.572)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	894.152	(107.459)	602.684	(419.632)
Caixa no início do exercício	28.628	17.664	45.930	24.037
Caixa no final do exercício	131.850	28.628	142.983	45.930
Acréscimo líquido no caixa	103.222	10.964	97.053	21.893

b) Demonstrativo do Valor Adicionado Consolidado

A demonstração do valor adicionado apresenta a geração e distribuição de riquezas apuradas no resultado do período. As riquezas geradas foram principalmente distribuídas entre recursos humanos, capital de terceiros, governo e acionistas.

A demonstração do valor adicionado foi elaborada segundo o modelo proposto pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras da Universidade de São Paulo.

	Consolidado Janeiro a Dezembro	
	2002	2001
Receitas	5.252.017	4.097.922
- Riquezas geradas pelas operações	4.638.559	3.935.650
- Vendas de produtos, mercadorias e serviços	4.638.559	3.935.650
- Riquezas geradas por terceiros	613.458	162.272
- Outros resultados operacionais	(23.827)	(15.202)
- Receitas financeiras	547.469	163.900
- Resultados de participações societárias	89.314	11.175
- Outros resultados não operacionais	502	2.399
Matérias-primas adquiridas de terceiros	(2.230.186)	(1.776.313)
Serviços de terceiros	(976.235)	(753.670)
Valor adicionado para distribuição	2.045.596	1.567.939
Distribuição do valor adicionado	2.045.596	1.567.939
- Recursos humanos	545.510	477.847
- Remuneração do capital de terceiros	703.148	395.012
- Governo	415.743	367.327
- ICMS	308.395	276.082
- PIS/COFINS	91.160	24.673
- Imposto de renda e Contribuição social	(13.049)	47.775
- CPMF e outros	29.237	18.797
- Acionistas (Dividendos)	76.667	80.205
- Retenção	304.528	247.548
- Depreciação/Amortização/Exaustão	122.485	114.650
- Constituição de reservas	157.087	121.963
- Outros	24.956	10.935

Sadia



CNPJ/ME nº 20.730.099/0001-94

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Romano Ancelmo Fontana Filho
Atílio Fontana Neto
Osório Henrique Furlan
Ottoni Romano Fontana Filho
Sérgio Fontana dos Reis
Marise Pereira Fontana Cipriani
Karlos Heinz Rischbieter
Moisés Pinsky
Alcides Lopes Tapias
Vicente Falconi Campos
Roberto Faldini

Presidente do Conselho de Administração
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheira
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No dia vinte e oito de janeiro de dois mil e três, em dependências da Sadia S. A. na Rua Fortunato Ferraz nº 365, em São Paulo-SP, reuniram-se os membros efetivos do Conselho Fiscal, abaixo assinados, para examinar o Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis, bem como o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2002. Estava presente o Diretor de Administração e Finanças da Companhia, Sr. Luiz Gonzaga Murat Júnior, para prestar os esclarecimentos que fossem solicitados a respeito. Após o exame da matéria e tendo acompanhado durante o exercício de 2002, através de análises periódicas em documentos e balancetes, a gestão econômico-financeira da Companhia, os examinadores emitiram, então, o seguinte PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sadia S. A., tendo examinado o Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2002 e analisado os resultados das operações realizadas nesse período, são de parecer que as demonstrações examinadas refletem, com fidelidade, a situação patrimonial e financeira da Companhia e o resultado de suas operações, estando, portanto, esses documentos em condições de serem submetidos à apreciação dos senhores acionistas.

Concórdia (SC), 28 de janeiro de 2003

José Fernando Monteiro Alves
Perceval Leite Britto
Sérgio Pires Ferreira

DIRETORIA

Walter Fontana Filho
Eduardo Fontana D'Ávila
Gilberto Tomazoni
Luiz Gonzaga Murat Júnior

Diretor Presidente
Diretor Industrial
Diretor de Marketing e Vendas
Diretor de Administração e Finanças
e de Relações com Investidores

Flávio Riffel Schmidt
Alfredo Felipe da Luz Sobrinho
Adilson Serrano Silva
Antonio Paulo Lazzaretti
Artêmio Fronza
Flávio Luis Fávero
Guilherme Henderson Larrobla
Juan Carlos Casas Serra
Roberto Banfi
Ronaldo Korbog Muller
Valmor Savoldi

Diretor de Tecnologia da Informação
Diretor de Relações Institucionais e Jurídico
Diretor de Recursos Humanos
Diretor de Desenvolvimento de Produtos e Processos
Diretor de Produção Agropecuária de Aves
Diretor de Produção de Industrializados
Diretor de Vendas Internacional - Oriente Médio
Diretor de Produção Agropecuária de Suínos
Diretor de Vendas Internacionais
Diretor de Produção de Aves
Diretor de Suprimentos

Cláudio Lemos Pinheiro
Gerente de Controladoria
Corporativa

Jairo Aldir Wurlitzer
Gerente de Contabilidade
CRC/SC 13.937

Auluz Prestes
Contador
CRC/SP 213.771

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas da
Sadia S.A.

Examinamos os balanços patrimoniais da Sadia S.A. e da Sadia S.A. e empresas controladas levantados em 31 de dezembro de 2002 e 2001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendiam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela

administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sadia S.A. e da Sadia S.A. e empresas controladas em 31 de dezembro de 2002 e 2001, e os respectivos resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Concórdia, 31 de janeiro de 2003.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.C.
CRC 2SP015199/0-6 "S" SC

Sérgio Ricardo Romani
Contador CRC 1RJ07321/S-0 "S" SC

ASFISSI - Associação Beneficente dos Servidores da FIESC, Sesi, Senai, Ciesc, Iel e Prevec de Santa Catarina.

EDITAL

Nos termos dos Artigos 13 e 14 dos Estatutos da ASFISSI, ficam convocados os associados para a Assembleia Geral Ordinária com a finalidade de eleger os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da ASFISSI, para o triênio 2003/2006, a realizar-se no dia 21/03/2003, de acordo com as seguintes instruções: **PRazo:** As chapas devem dar entrada na Secretaria Geral da ASFISSI, à Rodovia Admar Gonzaga, 2765 - Florianópolis, até 10 (dez) dias após esta publicação. **COMPOSIÇÃO:** As chapas deverão ter 11 (onze) titulares e 11 (onze) suplentes para o Conselho Deliberativo e 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes para o Conselho Fiscal, contendo as assinaturas dos candidatos. **APtOS:** Podem candidatar-se sócios fundadores e contribuintes quites com a tesouraria. **VOTAÇÃO:** Os associados poderão votar em seu próprio local de trabalho manifestando sua intenção de voto em cédula oficial, que serão depositados em urnas itinerantes. **PRocURAÇÃO:** Não serão aceitos votos por procuração. **JUNTA ELEITORAL:** O Conselho Deliberativo designará entre os associados que não façam parte das chapas, uma Junta Eleitoral Central para o processo. **COORDENADOR ELEITORAL:** A Junta Eleitoral Central designará um Coordenador Eleitoral para cada cidade onde haja unidade do sistema FIESC. **REPRESENTANTE:** As chapas indicarão, entre os associados da ASFISSI, um representante para cada cidade onde houver o pleito. Havendo chapa única, esta indicará 2 (dois) representantes.

CONTAGEM DOS VOTOS: Encerrado o pleito a Junta Eleitoral Central reunir-se-á para dar início a contagem dos votos. O tempo mínimo de permanência da urna itinerante, na respectiva unidade, será de pelo menos 1 (uma) hora, salvo se em tempo inferior forem colhidas a totalidade dos votos dos eleitores, em condições de voto

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2003

Carlos Roberto de Farias
Presidente do Conselho Deliberativo.
IOMP 539/031 NF 15.693

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Felipe Schmidt, 390 - Florianópolis/SC

**1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com o Estatuto em vigor, CONVOCO os representantes das Escolas Particulares de Santa Catarina, quites com suas obrigações sindicais, para que compareçam à Assembleia Geral Ordinária do SINEPE/SC, a ser realizada dia 13 de fevereiro de 2003 (quinta-feira), às 9 horas - em primeira convocação, instalando-se todavia, às 9h30, em segunda convocação, com o quorum deliberativo correspondente ao número de associados presentes, tendo por local o auditório do Educandário Imaculada Conceição, à rua ex -

Centro, Florianópolis/SC, para deliberar sobre a seguinte
ORDEM DO DIA:

- 1.0 - Abertura
- 2.0 - Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos
- 3.0 - Agenda
 - 3.1 - Novos Governos Federal e Estadual - considerações
 - 3.2 - Lei nº 10.637/2002 - Veto do SIMPLES
 - 3.3 - Plano Estadual de Educação - Proj. Lei nº 326/2002
 - 3.4 - Medida Provisória nº 2.173-24 > proposta de análise e discussão para revisão da interpretação do texto legal
 - 3.5 - Análise e discussão sobre a aplicação do § 2º, do Art. 458, da CLT
 - 3.6 - Análise e discussão sobre a aplicação do Art. 82 (nº de alunos por sala de aula), da Lei Complementar nº 170 (Sistema Estadual de Ensino)
 - 3.7 - Portal Sinepe/SC - considerações
 - 3.8 - Programa de Qualidade Sinepe/SC - atividades
 - 3.9 - Projeto de Lei nº 047/2002 (FIADOR) - veto
 - 3.10 - Negociações Coletivas de Trabalho - 2003/2004
 - 3.10.1 - Indicadores Econômicos - 2002/2003
 - 3.10.2 - Propostas das categorias profissionais
 - 3.10.3 - Definição dos parâmetros de negociação
 - 3.10.4 - Composição da Comissão de Negociação
 - 3.11 - Assuntos de interesse geral.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2003
Marcelo Batista de Sousa
Presidente

OIS 678-75
IOMP 447/030



IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Responsável pela impressão,
venda e distribuição dos Diários Oficiais
do Estado e da Justiça.



SEDE

Rua Duque de Caxias, 261 – Saco dos Limões – Cx. P. 138
Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88045-250
Fone (48) 239 6000 – Fax (48) 239 6011 – E-mail: ioesc@ioesc.sc.gov.br



AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

Rua Tenente Silveira, 225 – Salas 4 e 5 – Edifício Hércules – Centro
Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88010-300 – Fone (48) 222 9470